SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.101 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 2 DE JUNHO DE 1912 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

Ha muitos dias já, em successivas conferencias desenvolvidas do alto de um sagrado pulpito, com grande relevo de intelligencia e signaes de uma fé extrema, o padre Julio Maria, de preclaros dotes de alma e cerebro, vem annunciando para uma parte da heterogenea sociedade do seculo vinte, comprimida entre os altares que circumdam a nave da matriz da Gloria, no largo do Machado, a volta de Jesus Christo ao mundo.

Será crivel que o sacerdote e o seu fiel auditorio desejem cordialmente que se verifique a velha prophecia? Ninguem hesitará em responder, comprehendendo as duas razões diversas dessa aspiração. Ambos desejam o milagre, o sacerdote porque vê com agudos olhos a sua urgente necessidade e o auditorio pela febre da curiosidade em que todos nos abrazamos.

Realmente, nestes tempos em que a profusão das grandes emoções fartou os nervos, a volta do Rabbi seria para todos nós, gente frivola da éra facil da electricidade, não a confortante esperança de nova redempção, mas a promessa, já por si perturbadora, de uma serie de sensacionaes espectaculos. Raros, bem raros se contariam que vissem com olhos privilegiados toda a simplicidade e toda a grandeza do prodigio. E a esses bemaventurados seria novamente garantido o reino dos céos gloriosos.

Dada a situação actual da humanidade, a volta de Christo ao mundo equivale a uma imprudencia. Nem sei como aquelles que o amam e veneram anceiam por essa viagem. Estou em que tudo seriam tropeços, embargos e impertinencias para os seus divinos passos. O cruciante martyrio que Elle ha vinte seculos padeceu seria desta vez ainda mais penoso, porque os homens, no cultivo das sciencias, accrescentaram melhoras consideraveis nos instrumentos malditos de tortura.

Dir-me-hão, talvez, que isso nada importa, sendo pouco provavel que se repita a historia, ao menos na sua parte mais tragica. O imprevisto é o segredo do exito e do alto da sua Omnisciencia o Creador bem sabe que o projecto de missão repetida para o seu Filho traz a desvantagem inicial de ser acoimado de especulação vulgar pela superficial opinião dos homens de hoje.

Pois é tendo tambem em vista a Omnisciencia de Deus que não só me admiro, mas fundamente me alarmo com a segunda incursão do Mestre nas sombras da fragil terra peccadora, porque creio, visceralmente creio que Pai e Filho, mais do que ha dois mil annos, sentem agora a necessidade de purificar a alma humana com o exemplo e essa licão não poderá deixar de ser extrahida das fórmas infinitas do soffrimento nobilitante e das attitudes eloquentes da resignação.

De outro modo, por que o trabalho de descer das alturas, de onde tudo é visto e tudo judiciosamente analysado, o Mal que alastra e o Bem que escasseia? A primeira licão, desenrolada entre Galiléa e Jerusalem, quasi de todo se perdeu na memoria ingrata das creaturas. O sangue generoso e immaculado que serviu de tinta ao quadro supremo da Paixão vai de todo desapparecendo da alma versatil dos homens, em diluições gradativas de uma aguada que enfraquece. Póde Jehovah, commettendo a seu Filho, segunda vez, a obra espinhosa da redempção da humanidade, prescindir do exemplo na dor dignificante? Não. Do contrario, extinguir-se-hia a solemnidade da missão e a descida de Christo das alturas, perdendo nas suas proporções pela diminuição do seu papel, seria comparavel á embaixada mais ou menos anodyna e platonica do enviado extraordinario de uma nação a outra nação. Ora, sendo o absurdo palpavel, imaginemos que Jesus Christo quer trazer, para a glorificação final, um destino pelo menos de tanto peso como aquelle de que foi portador quando de immarcessivel santidade veiu assignalar o nobre sangue da raça de David.

Ha duas hypotheses para a operação do milagre. De novo uma digna Virgem, bemdita entre as mulheres, será a escolhida para receber o Espirito Divino e entregar, nove mezes depois, o Verbo feito Carne; ou o Pai, desta feita, preferirá que o Filho appareça já Homem entre os homens.

Não acho a primeira plausivel e a reputo mesmo inexequivel para os tempos correntes. O desrespeito e a vulgaridade chegaram a tal ponto, que não sei de nenhuma agremiação de gente capaz de acolher esse milagre sem suspeital-o de intrujice e sem vilipendiar a moça com a grosseria do escarneo. Tudo o mais que se seguisse, no intuito de reproduzir os passos iniciaes do Nazareno na sua vida predestinada, estaria compromettido pela irremediavel fallencia dos elementos da primeira jornada.

O nascimento humilde já se tornou impossivel, porque em nenhum recanto da terra existe hoje a poesia innocente das aldeias da Judéa. Os astros, escravizados pelas rigorosas leis da astronomia, já se não prestam ao doce officio de luzir de um modo especial para indicar aos pastores a mangedoura santificada. Nenhum rei se abalaria das suas sumptuosas commodidades para ir adorar, com offerendas symbolicas, ao Deus Menino, porque são inflexiveis os protocollos a que hoje os potentados obedecem. Nem mesmo, ao romper da adolescencia, **Jesus conseguiria** deslumbrar os doutores, não porque os doutores tenham aprendido, mas porque os meninos prodigios, abarrotando as cidades, se desmoralizam pela quantidade e ninguem mais cuida delles.

Para evitar incommodos e decepções, melhor parecerá a Jehovah deixar que Jesus Christo, já homem, surja subitamente no mundo.

Hoje, com os aeroplanos, não ha nada mais facil. A qualquer cidade que aterrasse (e supponhamos que seja o Rio a escolhida), chegaria bem e a aviação, sem o sentir, marcaria desde logo um novo triumpho.

Vejo, entretanto, uma difficuldade a vencer, no proprio momento da chegada. A' multidão que o acclama, como a um arrojado navegador dos ares, o Rabbi deverá, sem outras precauções, declinar as suas divinas credenciaes? Penso que sim. De outro modo seria forçado a occultar a sua identidade, ao menos nos primeiros tempos, tarefa que se torna cada vez mais difficil com o aperfeiçoamento espantoso dos agentes de policia amadores. Qualquer dos dois caminhos leval-o-ha ao supplicio final. Em todo o caso, como brilho de apresentação, o primeiro alvitre é bem preferivel. A ave mecanica toca o solo, com delicadeza. A multidão prorompe em applausos. Deixando a barquinha e pisando o chão, antes que os enthusiastas do progresso o carreguem sobre os hombros, Christo dirá:

—Eu sou Jesus e venho redimir o mundo pela segunda vez.

Começarão desde ahi os novos tormentos do Senhor. Diante da inaudita surpresa a plebe dividir-se-ha em dois grupos, um que rirá com grosseria, porque não crê, e outro, infinitamente menor, que instantaneamente crerá. Do ultimo sairão certamente os discipulos futuros, dos quaes, invertendo os termos biblicos, apenas um, para diante, deixará de trair o Rabbi.

O espirito mercantil contemporaneo abrirá uma subdivisão no primeiro grupo. Uma parte se conservará incredula, mas socegada, e outra procurará explorar o evento.

Em um momento, Christo se verá cercado pelos jornalistas, que lhe pedirão *interviews*; pelos photographos, que lhe solicitarão a honra de uma *pose*, e pelos operadores de cinematographos, que começarão immediatamente a compor uma famosa fita. E' a documentação a cada minuto, mas é tambem o vexame consecutivo.

Do outro grupo, com inconveniencia igualmente lamentavel, partirão as homenagens da Crença. Como não é possivel prescindir dos usos e costumes da época, excepto o ardor e o enthusiasmo, que serão incomparaveis, a Christo estará reservada a semsaborona collecção de manifestações parciaes, tão dos nossos moldes, todas tendendo a concorrer para o resultado ultimo da manifestação geral. Virá uma commissão central de festejos e com ella virão as bandas de musica, o desfile de automoveis, a serie de discursos, talvez o espectaculo de gala, visita ás autoridades do paiz, aos pontos pittorescos da cidade, até o momento em que, pela fatalidade da divergencia de opiniões, os dois grupos se chocarão, em pavoroso conflicto, obrigando a intervenção da policia. Os guardas civis, com os seus bastões negros, desempenharão o papel dos centuriões. E a documentação pela objectiva continuará a registrar as phases do tormento.

O resto é facil de prever. A cidade em polvorosa considerará o seu Divino Hospede como um perigoso perturbador da ordem. A policia agirá com energia. Todos, ao fim, pedirão o castigo para o supposto revolucionario. Na propria policia, ainda os mais sinceros na fé, não poderão, os sentidos horrivelmente obscurecidos, perceber o Redemptor e, reproduzindo o gesto de Pilatos e obedecendo ao povo, se apressarão em expulsar do territorio nacional o máo elemento estrangeiro.

Christo voltará, então, para junto de seu Pai, a quem, desapontado, narrará o insuccesso da sua expedição. Por sua vez, o Pai lhe perguntará:

—E a igreja? E os sacerdotes? Que fizeram os padres? Por que não te abrigou a igreja?

—Não vi os templos, mas sei que elles não são as casas de orações que nós ambos sonhavamos. A vaidade mora nelles, pelo chapéo das mulheres e pela gravata dos homens. E' bem verdade que se vai ás igrejas do mesmo modo que aos theatros profanos. Bem viamos ambos, do alto dos céos, que os olhos das fieis deixam infallivelmente o breviario para observar o vestido que passa perto... E os padres, na sua maioria, têm alterado profundamente os principios todos que lhes ensinámos. A nenhum delles avistei. E nem desse virtuoso sacerdote que me annunciou fui visto, embora elle me procurasse incessantemente no meio das turbas que me maltrataram. Não! O mundo é difficil e a sabedoria humana demasiadamente o complicou. Não me envies a outra experiencia igual. Annuncia-me, de preferencia, a um modesto cura de aldeia remota, porque d'ahi mais facilmente a grande luz partirá. Não me mandes mais ás cidades...

* * *

Assim, pois, em vão se esperará nos centros da civilização intensa a visita de Jesus. Nós não o merecemos. A honra suprema deve estar reservada ao mais obscuro logarejo da terra, onde a virtude desabroche como uma flor ao sol. Nós, pelos nossos progressos, cada vez nos afastamos **mais do sagrado mysterio**. Ahi, na villa miseravel, poderia Elle encontrar conforto para a sua alma immortal. Aqui — ai de nós — só decepções lhe poderiamos offerecer...

Oscar Lopes.

JAGUNÇOS EM ACÇÃO

Perante as agitações que se têm dado em alguns Estados, no intuito de, por esta ou aquella fórma, modificarem a situação governamental, a attitude desta folha foi a mesma sempre, de protesto vehemente contra os promotores dos tumultos, de defesa, sem restricções, do principio da autoridade. Não desconhecemos que em um ou outro circulo da Federação a alta magistratura politica desnaturara a indole democratica das instituições, absorvendo todos os poderes, comprimindo a liberdade eleitoral, instalando, sob um rotulo fraudulentamente representativo, um apparelho de dominação oligarchica. Por varias vezes mesmo verberámos com indignação algumas dessas repugnantes satrapias, onde ao desprezo pelos direitos do povo, sem voto, sem sombra de soberania, se juntavam a espoliação tributaria, o esbanjamento dos cofres publicos, sem sobresaltos de pudor, sem o mais leve respeito pela dignidade do regimen. Mas sempre entendêmos que esses males, representando antes perturbações funccionaes que lesões organicas, frutos de uma superstíciosa inercia do poder federal ante o espantalho da autonomia, levado a extremos de uma quasi independencia, podiam ser corrigidos efficazmente pela intervenção legal do presidente, de accordo com os directores do partido que o apoiava, no sentido de se indicar para a successão nos Estados nomes insuspeitos a ambas as facções locaes e de se exigir, a bem dos altos interesses da Republica, o acatamento á verdade eleitoral e respeito absoluto ás minorias, opprimidas até então.

Nada era mais facil do que isso na primeira parte do quatriennio, quando todas as vontades se offerecem, disputando o *record* da subserviencia, para executar, com louvores, as medidas governamentaes, sejam ellas de que natureza forem, ou favoraveis á liberdade ou tendentes ao arbitrio. O recurso á força para desmontar, pelas desordens de caracter militar, os governos antipathicos ao presidente ou que se lhe afiguram irritantemente oppressores, não é remedio politico que se approve em circumstancia alguma — porque da victoria desses levantes, contra os quaes nenhuma situação resiste, resultam simplesmente a propagação da indisciplina no exercito, o desvio dos officiaes para as preoccupações da politica acaudilhada, o estabelecimento de dictaduras de quartel, em substituição de oligarchias civis, que um aceno energico desaggregaria promptamente. Estivemos e estamos, assim, intransigentemente contra essa politica nefasta, ignobilmente haitiana, de excitação á desordem, com immolação de vidas, com violencias ás vezes barbaras, para a derrubada de um governo que representa a lei e que na sua quéda, sob as balas dos mashorqueiros, arrasta em frangalhos o decoro da autoridade publica. Desta linha não nos afastamos, fieis ás nossas tradições conservadoras e ao culto da legalidade, a cuja força vale a pena sacrificar, ás vezes, vaidades de mando, para não dar alento a ambições que, fundadas na indisciplina, reclamem depois, pelo mesmo processo, a direcção dos destinos nacionaes.

Na logica das nossas idéas, somos hoje contra os perturbadores da ordem na Parahyba, como fomos contra os assaltantes de Pernambuco, os arruaceiros do Ceará, a horda dynamiteira da Bahia, os turbulentos do Piauhy, todos os que se insurgem contra os representantes do poder, os que projectam a escalada do governo pelos motins, pelas luctas sangrentas, transformando a politica numa escola de prepotencias, de morticinios, de ferocidades degradantes, com deshonra de uma terra destinada, pela sua cultura, pelas suas tradições de ordem, pelo seu sentimento do direito, a ser um exemplo de liberdade e justiça nesta parte do continente americano. Os factos que se estão desenrolando na Parahyba não merecem a menor benevolencia dos espiritos educados na lei, no respeito da propriedade, no horror ao banditismo. Chamar ao que se passa no sertão daquelle Estado um movimento revolucionario é pilheriar com o bom senso publico e dignificar lamentavelmente tropelias de jagunços, que não pensam senão no saque. E' preciso separar o trigo do joio, isto é, distinguir entre os que, pela sua posição social e notorias responsabilidades politicas, podem, com a sua collaboração num movimento sedicioso, dar-lhe o caracter de levante contra os dirigentes do Estado, e os que, sem autoridade em qualquer facção, sem consentimento expresso dos orientadores de qualquer grupo, se entregam desvairadamente, por logarejos remotos, a proezas de rapinagem.

De certo, ha um nome, citado nos ultimos telegrammas, como o do chefe de um dos bandos que merece especial consideração, o do Sr. Franklin Dantas, representante de uma familia tradicional no Estado, pela fidalguia innata dos seus membros, pela aura de bondade que a distingue, pela larga influencia moral de que dispõe. Falta, porém, a essa personalidade uma evidenciação politica que fundamente o aspecto da revolta partidaria, ao que, por ora, não passa de um tropel mais ou menos numeroso de jagunços, numa faina de sinistras depredações. Não se sabe ainda como explicar a alliança desse moço, que tem dotes de espirito extremamente apreciaveis, a um movimento tão digno de reprovação; mas, seja qual for o movel desse acto, não nos compete senão deplorar o seu desvario, esperando que elle saiba ainda escutar os conselhos dos que se tinham acostumado a prezar os raros dotes de intelligencia e as suas energias moraes.

De modo algum, repetimos, se póde affirmar que ha uma revolução popular na Parahyba. E' exacto que essa quadrilha apregôa o nome do coronel Rego Barros como libertador do Estado, mas não é menos verdade que, á testa desses saqueadores de villas e arraiaes, nenhum politico se encontra, filiado á opposição, com poderes de directorio, para organizar a conflagração geral, a bem dos designios daquelle furibundo militar. Que os adversarios mais qualificados do governo rejubilem com essa situação, verdadeiramente criminosa, comprehende-se perfeitamente,—mas, por ora, elles não chegaram á ignominia de confessar que os bandoleiros do sertão agem por ordem sua. E ainda que elles assumissem solidariedade com os capatazes desse bando de malfeitores, emprestando ás suas façanhas um caracter de agitação politica, não deixariam, por isso, os estranhos a taes conluios, de reputar como ladroagens abjectas os assaltos que elles têm feito a certas povoações, arrebanhando os dinheiros publicos que encontram e impondo contribuições aos mercadores, para escaparem ao saque e ao arrazamento dos engenhos, dos seus armazens, das suas propriedades particulares. Em toda a parte do mundo isto é obra de salteadores, não recurso exaltado de politicos sequiosos de poder. Triste regeneração dos costumes republicanos a que se fundasse, para cumulo de aviltamento, na victoria de grandes maltas de bandidos, pelo temor que inspirasse a sua furia de espoliação.

Para a proxima eleição presidencial da Parahyba reclamamos as mesmas garantias de ordem que pedimos para os outros Estados, sacudidos pela caudilhagem desenfreiada dos salvadores de quartel. Agora, como o Sr. presidente da Republica se oppuzesse a uma nova soterização, o official que sonha com a dominação daquelle Estado entrega a sorte da sua causa á audacia de alguns exploradores, que fazem a propaganda do seu nome á frente de jagunços, num delirio de [illegible] rapinagem. Admittir a possibilidade de uma victoria por esse meio, seria descrer, em absoluto, da resistencia da nossa civilização ao predominio da ferocidade e da vileza. Por honra nossa, todo o esforço deve ser empregado para embargar o passo a essa leva de bandoleiros, que, de assalto em assalto, quer chegar á conquista de uma unidade desta mais que fallida Federação. Não é um governo que assim se defende, mas um principio mais alto ainda, o da ordem social, o da segurança da propriedade, em risco ambos, se o vendaval que se desencadeou no sertão parahybano, pela bocca das garruchas de facinoras, tivesse força para levar alguem á presidencia de um Estado!...

O tempo.

O dia de hontem esteve de uma temperatura agradavel.

Pela madrugada orvalhou fortemente, havendo um denso nevoeiro pela manhã.

Entretanto, pelo dia adiante brilhou o sol, cujo calor era dulcificado por uma suave frescura que pairava no ar.

A tarde estava de exquisita doçura.

A noite esteve algo mais fria. Em todo caso não choviscava, e a lua, muito clara apesar do frio, brilhava aqui e ali, no céo algum tanto nublado.

A maxima foi de 27,7, e a minima, de 16,2.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica retirou-se hontem do palacio do Cattete a 1 hora da tarde.

O Sr. presidente da Republica visitará depois de amanhã o dique de Toque-Toque, em Nitheroy.

Estiveram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. senadores Urbano Santos, Pires Ferreira, Alencar Guimarães e Pedro Borges e deputados Mauricio de Lacerda, Elysio de Araujo, Frederico Borges e Olegario Pinto.

Conferenciou hontem com o Sr. presidente da Republica o deputado Fonseca Hermes, *leader* da Camara dos Deputados.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o livro do Dr. Nilo Peçanha—*Impressões da Europa*, com delicada dedicatoria.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da guerra, da fazenda e da marinha.

O embaixador americano apresentará as suas credenciaes, na proxima terça-feira, no palacio do Cattete. O ceremonial será executado com todo o rigor.

O Sr. presidente da Republica sanccionou hontem o projecto de lei votado pelo Congresso Nacional, approvando o protocollo de 14 de novembro de 1910, entre o Brazil e a Bolivia, a respeito do ramal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e abrindo os creditos necessarios para pagamento das despezas autorizadas e já feitas pela companhia constructora e pelas que foram ou forem autorizadas, na fórma da clausula XVI do seu contrato.

O Senado, reunido hontem em sessão secreta, approvou, sem debate, o acto do governo que nomeou, promoveu e transferiu varios membros do corpo diplomatico.

Reune-se hoje, a 1 hora da tarde, a commissão de poderes do Senado, para tomar conhecimento do voto em separado do Sr. Glycerio, ao parecer do Sr. Azeredo, que reconhece o Sr. Luiz Vianna senador pelo Estado da Bahia.

Em outro logar publicamos uma longa carta em que o sympathico deputado mineiro, Sr. Francisco Bressane, procura justificar-se de uma referencia em que, num dos nossos "echos" de hontem alludimos a um aparte seu ao discurso ante-hontem proferido na Camara, a proposito das atrocidades de Bello Horizonte, pelo Sr. Irineu Machado.

Preliminarmente nunca aspirámos á honra de penetrar na massa encephalica do Sr. Bressane, para lá dentro, escarafunchando os escaninhos de sua consciencia, influir directa ou indirectamente no resultado final de suas sentenças.

Cada qual possue dentro de si um tribunal, que é o melhor juiz de suas proprias acções e a cujo *veredictum* não póde escapar por mais habeis que sejam e mais reconditas as acções praticadas, no sentido do merito e, portanto, da recompensa ou do demerito e em consequencia da punição. Respeitamos muito o santuario intimo do Sr. Bressane. Se elle votou contra a urgencia do Sr. Irineu; se elle nem sequer se permitte o sacrilegio de desconfiar que o governo póde desconfiar da sua dedicação; se elle acha que o facto de surgirem de toda parte do Estado os mais indignados protestos contra os barbarismos do banditismo fardado constitue um acto de exploração dos opposicionistas locaes, que havemos nós de fazer? E' um direito seu, oriundo dos motivos e processos segundo os quaes se fórma a sua consciencia.

Todavia, o Sr. Bressane deve lembrar-se de que é deputado e, portanto, um homem exercendo funcções publicas, sujeito por isso mesmo á critica de seus concidados em geral, e não sómente da meia duzia de eleitores, reaes ou ficticios, que lhe confiaram um mandato, porquanto elle já reconhece, nos termos de sua carta, que o deputado não é apenas o representante de um grupo, de um districto ou de Estado, mas de toda a Nação. Assim fica sujeito ás censuras ou pelo menos á critica da totalidade do povo cujos interesses, cujos sentimentos, cuja opinião deve traduzir no Congresso.

Entre a opinião do Sr. Bressane e a nossa existe uma profunda divergencia. S. Ex. quer enxergar no movimento de opinião publica do seu Estado um jogo de partidarismo, quando para nós esse movimento é o mais bello attestado da pujança de espirito civico de Minas e a prova confortadora de que o povo daquella gloriosa terra não precisa de deputados accommodaticios ou complacentes para manifestar os brios de sua indignação, mesmo quando essa indignação é provocada diante da brutalidade da força militar indisciplinada.

Tenha paciencia o Sr. Bressane. S. Ex. que se diz mineiro de nascimento e de residencia, parece desconhecer a bravura daquelle povo incomparavel, que prefere a morte ao vituperio e que não saberia volver á tranquilidade pacifica do lar, ao trabalho fecundo de cada dia, sem primeiro repellir a affronta assassina dos bandidos que enxovalharam a cultura mineira e salpicaram de sangue a vida pacifica daquelle povo affeito ao respeito á dignidade propria.

O povo não quer saber se os seus deputados na Camara têm ou não interesse em aureolar com a passividade de sua attitude o throno republicano.

A bancada deve estar convencida de que Minas não conta mais, para as manifestações da sua opinião, com a de seus representantes federaes.

O Sr. Bressane diz que não e nós dizemos que sim. Elle appella para o tribunal do sentimento publico do Estado e nós aceitamos o seu *veredictum*.

Apenas o Sr. Bressane metta dois dedos na consciencia e veja bem o que ella lhe diz, neste caso, sobre sua mais que lastimavel indifferença diante dos horrorosos crimes que sacudiram o Estado e fizeram vibrar, como nunca foi vibrada, a sempre antiga e sempre nova, altiva e grande alma mineira.

[illegible] transferido o 3º official Alber[illegible] Coelho da Rosa, da directoria da justiça para a de contabilidade da secretaria da justiça.

Foi nomeado Antenor Jeronymo para o logar de repetidor de musica do Instituto Benjamin Constant.

A ultima pagina do "Paiz", consagrada aos annuncios de diversões, não comportou hoje toda a materia enviada, de sorte que foram deslocados para a 15ª pagina os annuncios das seguintes: **Polytheama, Jardim Zoologico, Passeio maritimo, theatro São José, Pavilhão Internacional e Jockey Club.**

Attendendo ao que pediu o director do Archivo Publico Nacional, o Sr. ministro da justiça solicitou providencias no sentido de ser facilitado o transporte para o mesmo archivo de antigos papeis que se acham na delegacia fiscal do Thesouro Nacional de S. Paulo, cuja entrega já foi autorizada pelo Sr. ministro da fazenda.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça, em visita a S. Ex., os Srs. Adhemar Delcoigne, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de sua magestade o rei dos belgas, e Guy Heyndrikx, secretario da mesma legação.

A REGENERAÇÃO DA REPUBLICA

O contrato da Estrada de Ferro Therezopolis

Reproduzimos a nota enviada á imprensa, pela secretaria da viação, respondendo, ou antes, fingindo que responde ás observações feitas por esta folha a proposito do contrato da Estrada de Ferro Therezopolis:

O Sr. ministro da viação tem sempre grande prazer em que os seus actos administrativos sejam livremente examinados pela imprensa, ainda mesmo quando a intenção malevola substitua claramente a razão ou a falta de conhecimento das questões sujeitas á critica.

Esse modo de pensar e de agir deriva em linha recta dos seus principios politicos, tendo sido sempre a norma que se traçou na vida publica. Os insultos S. Ex. não os recebe, mas não deixa de attender aos factos que elles envolvem. Interpretando essa conducta, julga conveniente esclarecer a referencia feita por um orgão da imprensa desta capital ao contrato da Estrada de Ferro de Therezopolis.

As razões em que se funda o Tribunal de Contas para negar registro a esse contrato foram publicadas no *Diario Official* de 18 de abril e nenhuma dellas se traduz positivamente em defesa do Thesouro Nacional. A lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, autorizou o governo a emittir para pagamento das obras dessa estrada apolices de juros de 5 o/o ouro, e marcou as quotas de 5 a 25 o/o sobre a renda bruta, para pagamento do arrendamento. Conseguiu, porém, o governo firmar a clausula n. 11, em virtude da qual as obras executadas serão pagas, não em apolices daquella especie, mas de 5 o/o, papel, e elevar as quotas até 50 o/o. Isto foi feito de accordo com o constructor-arrendatario, que assim renunciou em favor do governo a grande parte das vantagens que a lei lhe mandava conceder.

Foi esse o fundamento principal da recusa do registro por parte do Tribunal de Contas, a que o Sr. ministro se dirigiu pedindo a reconsideração do acto. E isto fez S. Ex. no uso de uma legitima attribuição que repetidamente está sendo exercida por todos os ministerios."

Engana-se o Sr. Barbosa Gonçalves se suppõe que da nossa parte haja intenções malevolas para com S. Ex., pois, só o contrario é que se póde concluir do modo como, criticando acerbamente actos infelizes da sua completamente falha administração, nos temos dirigido á sua pessoa.

E' possivel que nos falte conhecimento das questões affectas á nossa critica, não sendo para admirar que isso aconteça aos jornalistas, num paiz em que estão sujeitos á mesma ou mais aggravante deficiencia os estadistas importados da provincia, para aqui na Capital, vistos através do microscopio dessa critica que tanto incommoda o ministro riograndense, ficarem reduzidos ás suas diminutas proporções.

Declara S. Ex. que não recebe insultos, o que pouco nos incommoda, pois desta folha só attenções tem recebido o Sr. Barbosa Gonçalves, quer na benevola e ultrapaciente espectativa com que aguardámos a sua administração, quer agora na importancia que lhe temos dado, na apreciação dos seus desastres, justamente em assumptos que envolvem a principal qualidade em que se baseou a *réclame* feita á sua personalidade politica, que era a austeridade e intransigencia em materia administrativa.

Nesse espiche do *Diario Official*, quem mostra que desconhece as funcções do Tribunal de Contas é o Sr. Barbosa Gonçalves, que ignora que essa instituição não foi creada para defender os interesses do Thesouro, mas pura e simplesmente para verificar a legalidade de qualquer pagamento que o Thesouro tenha de fazer.

Quem tem obrigação de defender os interesses do Thesouro são os membros do governo, como o Sr. Barbosa Gonçalves, que tão bem os defendeu nas Docas da Bahia e na Estrada de Ferro Therezopolis, os *dois unicos actos que a saude de S. Ex. permittiu que fossem acabados.*

As razões da recusa do Tribunal ao registro do contrato com a Estrada de Ferro de Therezopolis, que em seguida publicamos, tinham de limitar-se á apreciação da legalidade das suas clausulas, que se afastaram evidentemente do dispositivo do n. 37 do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, em que esse contrato se baseava.

O Tribunal fez o que lhe cumpria, analysando esse contrato, *apenas* na sua fórma externa e negando-lhe registro por se afastar das disposições legaes a que devia obedecer.

Quem não cumpriu com o seu dever, foi o Catão do ministro Barbosa Gonçalves, *a quem cumpre defender os interesses do Thesouro*, e que, tendo opportunidade de evitar uma tremenda e injustificavel sangria de mais de 40.000 contos nos cofres publicos, nega-se a estudar, como era a sua obrigação, a essencia do contrato, e arvora-se em advogado da companhia, para ir solicitar do Tribunal reconsideração do acto.

Um homem serio, como insistimos em considerar o ministro da viação, engenheiro e administrador com fumaças de esperto e competente, tendo em mãos um contrato a que o Tribunal de Contas negou registro, assignado por um ministro que era um trampolineiro sem escrupulos, o que tinha a fazer, não era limitar-se a ver se as fórmulas que o Tribunal exigia convinham mais ou menos aos interesses do Thesouro, mas ir verificar o que era essa pilheria de fazer de uma funicular de recreio, tronco de um systema de viação para transporte de minerio, pretexto para uma indecorosa negociata que S. Ex. não podia honestamente subscrever.

Se o Tribunal tivesse registrado o contrato, a responsabilidade era do Sr. Seabra, que tem cara para enfrentar essa e outras coisas mais; mas, tendo negado o registro, o bendegó pesa só e exclusivamente sobre a consciencia e a reputação do actual ministro, que teve nas suas mãos alliviar o Thesouro dessa sangria, e a administração republicana do vexame dessa brincadeira, que fica tão cara aos cofres publicos.

O Sr. Barbosa Gonçalves não é como o Sr. Seabra, um homem sem escrupulos, mas é um timido e um fraco e a fama de Catão de que vinha precedido do Rio Grande, desfez-se ao primeiro embate.

Os contractos da Estrada de Ferro de Therezopolis e do porto da Bahia são os dois escolhos em que se foi despedaçar essa barcaça da aureola do grande estadista, que de longe parecia um *dreadnoughts* e não passava de uma casca de noz...

Um simples recado de palacio fez com que S. Ex. engulisse os dois sapos, com a aggravante de, no contrato das Docas da Bahia, ter passado pelas forcas caudinas de ter de refazer a exposição enviada ao presidente da Republica, porque este lhe ordenou que assumisse a responsabilidade directa do registro sob protesto, a que o Sr. Barbosa Gonçalves, num ultimo arranco de escrupulo, queria escapar, deixando ao marechal Hermes a solução.

O tempo em que os riograndenses como Gaspar Martins desafiavam a opinião e declaravam com orgulho legitimo que eram como o jequitibá frondoso da floresta e que o machado que tentasse derrubal-o sairia dentado, já se foi.

Hoje, os estadistas da gloriosa terra gaúcha têm como estalão maximo o Sr. Borges de Medeiros, e o Sr. Barbosa Gonçalves e todos os que de lá vierem, são d'ahi para baixo...

Para conhecimento do publico, publicamos o despacho do Tribunal de Contas:

"O tribunal, tendo presente o contrato entre o ministro da viação e obras publicas e o presidente da Empreza E. de F. de Therezopolis, para a construcção do prolongamento da mesma estrada de ferro até ao centro de jazidas de minerio de ferro ao sul de Itabira de Matto Dentro, ou outro ponto mais conveniente, no Estado de Minas Geraes, e para a reconstrucção ou modificação da linha actual em trafego, o apparelhamento do porto da Piedade, de modo a facilitar o carregamento do minerio, o fornecimento de todo o material que fôr necessario importar do estrangeiro para o estabelecimento da estrada, e o apparelhamento do porto e o arrendamento de toda a estrada e do referido porto, e

Considerando que a autorização em que se funda o contrato é a constante do dispositivo do n. 37 do art. 32 da lei n. 2.358, de 31 de dezembro de 1910, assim concebido:

"Fica o presidente da Republica autorizado a conceder á Empreza Estrada de Ferro Therezopolis o prolongamento de sua linha ferrea até o centro das jazidas de minerio de ferro ao sul de Itabira de Matto Dentro, ou outro ponto mais conveniente no Estado de Minas Geraes, passando por Sebastiana, atravessando o Parahyba, nas proximidades de Porto Novo, e seguindo pelas cidades de Leopoldina, Muriahé e Abre Campo.

Para a construcção desse prolongamento, como para a reconstrucção ou modificação da linha em trafego e apparelhamento do porto da Piedade, na bahia do Rio de Janeiro, ao facil carregamento do minerio, será applicado o regimen financeiro da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, segundo o typo estabelecido pelo decreto n. 6.899, de 21 de março de 1908, obrigando-se a empreza a transportar de um a tres milhões de toneladas de minerio annualmente."

Considerando que, como se encontra expresso na autorização, o contrato a celebrar com a empreza Estrada de Ferro Therezopolis, para os fins na mesma autorização indicados, devia observar o regimen financeiro estabelecido na lei numero 1.126, de 1903, qual o applicara o decreto n. 6.899, de 1908, não podendo ter outra intelligencia de alcance pratico as expressões "segundo o typo estabelecido no decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908", usadas nas autorizações;

Considerando que o regimen financeiro da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, consiste:

a) no pagamento das obras da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, por meio de titulos emittidos pelo governo, de juros de 5 % ao anno, em moeda corrente (papel), ou 4 %, ouro, com a amortização de 1 ½ por cento ao anno;

b) na situação estabelecida para a entrega dos titulos ao contratante, a qual está regulada de modo peremptorio no paragrapho 4º do art. 1º da citada lei — á proporção que forem recebidas as secções da estrada concluidas, com o material fixo e rodante correspondente.

Considerando que a este regimen substituiu o decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908:

a) o de pagamento em titulos de 5 %, juros ouro ao anno, recebidos por ella ao par (clausula III);

b) pagamentos trimensaes dos trabalhos executados, mediante avaliações provisorias effectuadas pela repartição federal das estradas de ferro;

Considerando que no contrato celebrado para o prolongamento da E. de F. Therezopolis, estipula-se:

a) na clausula II, que as obras previstas na clausula I, que são as que constituem objecto do contrato, serão retribuidas *mediante pagamentos mensaes feitos pelo governo em apolices* de 5 % ao anno, papel, por obras executadas, avaliadas e recebidas no mez;

b) na clausula XVII, que *bimensalmente se procederá á medição, á avaliação e pagamento* das obras executadas, no trimestre anterior, começando o primeiro trimestre a ser contado do dia em que se der inicio aos trabalhos.

As obras executadas durante um trimestre, continúa a clausula XVII, serão pagas no primeiro mez seguinte, sendo as medidas e avaliações feitas pelo governo em tempo conveniente.

c) na clausula XVIII estabelece o contrato que, terminada a construcção de cada secção e recebida esta pelo governo para ser trafegada, far-se-hão as medições e as avaliações definitivas dos trabalhos nellas executados e do material fornecido — dentro do prazo de tres mezes — depois da recepção pelo governo, effectuando o pagamento no mez seguinte."

Considerando que de taes estipulações se verifica a pactuação do pagamento das obras:

a) em titulos de 5 %, juro papel, em contrario ao regimen financeiro do contrato da E. de F. de Itapura a Corumbá, approvado pelo decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, regimen que a autorização legislativa manda observar no contrato da Estrada de Ferro Therezopolis;

b) em prazos de um, dois e tres mezes (clausulas II, XVII e XVIII) em contrario ao estabelecido na clausula XII do referido contrato approvado pelo decreto de 1908;

Considerando que taes estipulações importam violação do dispositivo do n. 37 do art. 32 da lei n. 2.356, de 1910, em ponto essencial;

Mas,

Considerando que, no contrato de 31 de dezembro de 1911 consagrou-se o regimen da lei n. 1.126, de 1903, além da parte financeira, como se vê na clausula VI, e no entanto foi elle violado nas clausulas já referidas;

Considerando que não ha como excluir do preceituario organico do regimen financeiro de uma concessão de estrada de ferro, o que entende com o preço do arrendamento, e este, qual se encontra estipulado na clausula 4ª do contrato, está em collisão com os estipulados na clausula XXV do decreto n. 6.899, de 1908;

Considerando que o contrato não guarda por taes exames conformidade com a autorização legislativa;

Resolve recusar-lhe registro."

GRANDE FESTIVAL PRÓ-RIACHUELO

Realiza-se hoje, a 1 hora da tarde, na praça da Republica, um brilhante festival, promovido pela Liga Maritima Brazileira.

O producto dessa festa reverterá em auxilio da construcção do novo "Riachuelo".

Nas festas de hoje tomará parte o Centro de Cultura Physica, dirigido pelo professor Enéas Campello.

Entre os numeros do variado programma destacam-se:

Lucta greco-romana, que se prolongará, até que seja vencido um dos luctadores; o baile "Madrileño", em que se exhibirão as irmãs senhoritas Alzira e Sarah Salinas; e, finalmente, o baile por 21 senhoritas, elegantemente trajadas, representado os 21 Estados do Brazil.

O centro da praça da Republica, onde se realizarão os festejos, ostentar-se-ha garridamente ornamentado.

Diversas bandas de musica executarão trechos escolhidos, para maior realce do festival de hoje, que promette ter brilhante concurrencia de familias.

Foi indeferido o requerimento do juiz de direito em disponibilidade Dr. João Bernardino Cesar Gonzaga, pedindo contribuir para o montepio civil.

O Sr. ministro da justiça solicitou do seu collega da fazenda o pagamento de ajuda de custo aos seguintes membros do Congresso: deputados Marcello Silva, Ramos Caiado, Fleury Conrado, Olegario Pinto, Cardoso Mello, Arlindo Leoni, Silva Leitão, Souza Brito, Raul de Souza e Deraldo Dias.

Tomaram hontem posse de seus cargos o desembargador Sá Pereira e os juizes Lamounier Junior, da 1ª vara de orphãos; Edmundo Rego, da 6ª civel, e Alfredo Russell, da 4ª criminal.

O desembargador Sá Pereira está em exercicio na 3ª camara, segundo determinação legal.

O Dr. Lamounier Junior vai servir interinamente na 1ª camara.

Na 6ª vara criminal, presidencia do jury, está servindo interinamente o pretor Cardoso de Mello.

Tendo desistido do resto da licença em cujo gozo se achava, reassumiu hontem as suas altas funcções de presidente da 3ª camara da Côrte de Appellação o desembargador Affonso de Miranda.

Um telegramma de Bello Horizonte, hontem publicado no *Estado de S. Paulo*, denuncia o estado de alma dos responsaveis pelos conflictos que precederam ao massacre de 28 do passado na joven e adiantada capital mineira.

O telegramma diz que a imprensa official do Estado se acha ameaçada, na pessoa do seu director, pelo crime de haver commentado ou deixado de commentar, no *Minas Geraes*, os barbaros assassinatos dos guardas civis pelos soldados da 9ª companhia isolada.

Não se chega a comprehender facilmente a ousadia de tal ameaça, não mais contra um orgão da imprensa livre, mas contra o proprio director de uma repartição do Estado onde se imprime o seu orgão official.

Se isto não exprime a inversão completa dos principios em que assenta a ordem publica, não sabemos o que nos falta ver nesta época de anarchização sofrega e desoladora.

Sobre os factos de Bello Horizonte discutem-se ainda nesta capital quaes os meios de corrigir os delinquentes da 9ª companhia isolada.

Emquanto isto, os delinquentes perpetram novos attentados contra a ordem social, tratando de amordaçar a voz do governo do Estado, reduzindo ao silencio e á humilhação o director da imprensa official.

E' simplesmente pasmoso!

Está nomeado para commandar o rebocador *Jaguarão* o capitão-tenente Heitor Gonçalves Perdigão.

Para chefe de machinas do rebocador *Jaguarão* foi nomeado o 1º tenente engenheiro machinista Francisco Gomes da Costa Velloso.

Para o inverno, que só agora acaba de apresentar-se, a Casa Colombo expõe esplendidos sobretudos "Melton", ao preço de 38$000.

Os contra-torpedeiros *Santa Catharina*, *Alagoas* e *Pará* farão amanhã exercicios completos de torpedos dentro da nossa bahia.

A esses exercicios, que se deverão realizar ás 10 horas da manhã, assistirão o Sr. presidente da Republica e altas autoridades de mar e terra.

Reuniu-se hontem, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. ministro da marinha, o conselho do almirantado.

O "scout" *Bahia* foi incorporado ao commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro.

O capitão de fragata Pedro Rebello da Silva Junior foi designado para fazer parte da commissão de promoções do corpo de marinheiros nacionaes.

O capitão de mar e guerra Francisco José Marques da Rocha apresentou-se hontem ás altas autoridades da armada, por ter sido posto á disposição do ministerio da viação.

Amanhã serão expostos os ultimos modelos de chapéos para senhoras, mocinhas e meninos, recebidos pela Casa Colombo.

Foi hontem distribuido ao Sr. ministro da guerra e ao chefe e subchefe do grande estado-maior o relatorio do ministerio do guerra do corrente anno.

Amanhã será distribuido ao Senado, á Camara dos Deputados e ao Sr. presidente da Republica, que receberá um exemplar luxuosamente encadernado.

E' o ministerio da guerra o primeiro que no corrente anno distribue o respectivo relatorio.

Foram classificados: na 11ª companhia isolada, o capitão Henrique Silva, e no 4º regimento de infanteria, o 1º tenente Galdino Luiz Esteves.

Foi hontem desligado da repartição do grande estado-maior do exercito o major da arma de artilheria Paulino da Rocha Freitag, por ter sido nomeado chefe da 2ª secção da 4ª divisão do departamento da guerra, tendo-se apresentado ás autoridades superiores do exercito.

Esse official continuará, porém, na commissão de revisão do regulamento de manobras para a arma de artilheria, conforme determinou o Sr. ministro.

Actualidades

1912
(QUADRO HISTORICO)

—Que tal?
BRAZ PAGANTE — Sim, senhor!... Bello horizonte!...

O Sr. ministro da guerra autorizou o grande estado-maior do exercito a imprimir na imprensa militar o trabalho-projecto de regulamento para exercicios de quadros, de que é autor o tenente-coronel Frederico Guilherme Pinto de Gouveia.

Os *pantalons rouges* da politica estão positivamente de muito azar nas suas exhibições. Aliás não se poderia exigir apuro de maneiras, nem linha impeccavel a quem, por um simples deslocamento de acaso, se viu transportado para meio muito diverso e habitos desconhecidos.

Cá fóra, no mundanismo, ha a etiqueta, a ceremonia, o *chic*, que começa onde acaba a educação trivial e nem mesmo a nobreza, e os cavalheiros de nascença se furtam á leitura do Dont ou ás lições dos mestres-sala quando aspiram glorias de salão.

O vastissimo repertorio anecdotico de Pafuncio Simicupio e Pechincha reservou grande espaço de successo para narrativa das *gaffes* commettidas pelos nossos matutos em visita á côrte e hoje se essa firma quizesse fazer uma nova edição de riso e galhofa, correcta e augmentada, bastaria destacar um humorista para as casas do Parlamento, deixando em paz os timidos roceiros.

Não escrevemos a proposito do pyramidal discurso do Sr. Pires Ferreira, nem insistimos nos insuccesos oratorios dos tenentes Felinto e Gentil Falcão. A *gaffe* de hontem foi commettida pelo Cesar de Caxangá, de onde se vê que general, academico, dramaturgo, feito presidente do Estado, por obra do acaso, é como quem nunca comeu melado, e se arrisca ao ridiculo.

O Cesar de Caxangá, de accordo com as praxes da burocracia nacional, tinha que accusar recebimento do officio em que a mesa do Senado communicava a eleição dos seus membros. Mas o salvador de Pernambuco tem mais que fazer e entendeu, como muita gente, que o Senado da Republica não merece distincções nem cortezias especiaes, e hontem o Senado recebeu um officio assignado pelo secretario do governo de Pernambuco e que começava assim: "O Sr. governador manda agradecer... etc."

A mesa do Senado, porém, entendeu não tomar conhecimento do papel, e ao Cesar de Caxangá foi expedido um telegramma observando os termos incorrectos do officio e ponderando que a um simples secretario de governo de Estado não compete dirigir-se áquelle ramo do poder publico.

Foi um *pito* em regra e os calouros da politica, como o capitão Amaral, antes de adquirir compendios de rudimentos sobre direito constitucional, devem procurar algum manual de bom tom parlamentar e politico...

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da guerra o vice-almirante Belfort Vieira, ministro da marinha; o deputado Camillo de Hollanda, os generaes Marques Porto, chefe do departamento da guerra, e Pedro Paulo, inspector da 8ª região, e o coronel Antonio de Albuquerque Souza.

Comquanto só no dia 8 do corrente seja definitivamente aberta a exposição geral do sortimento para inverno, da Casa Colombo, amanhã serão expostos nos seus salões, alguns modelos de artigos para esta estação.

Por portaria de hontem, o Sr. ministro da guerra exonerou, a seu pedido, o capitão João Baptista Machado Vieira, do cargo de ajudante da commissão especial de obras militares em Matto Grosso.

Fica assim confirmada a noticia que fomos os primeiros a dar á publicidade.

Foram hontem transferidos, na arma de infanteria, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes João Augusto Coelho dos Santos, do 47º batalhão de caçadores para o 13º regimento; Innocencio Carolino Sayão de Carvalho, do 2º regimento para o 14º; Raymundo Peralles Florianopolis, da 8ª companhia isolada para o 1º regimento, e Reynaldo Francisco Lourival, deste regimento para aquella companhia, e os 2ºs tenentes Pedro de Pinho, do 14º regimento para o 2º, e Hermogenes José de Castro Filho, deste regimento para o 14º.

Foram hontem transferidos, na arma de artilheria: do 1º regimento para o parque da 1ª brigada estrategica, o 1º tenente Oscar Severiano Bastos Nunes, e deste parque para aquelle regimento, o 1º tenente Manoel Correia de Arruda.

Foram hontem transferidos na arma de cavallaria: do 16º regimento para o 9º, o 1º tenente Trajano Lames de Carvalho, e deste para aquelle, o 1º tenente Thiago Bonoso.

Tomará posse, amanhã, do cargo de professor da aula de historia do Collegio Militar desta capital o adjunto major Apollinario Pereira Bustamante.

Foram hontem tornadas sem effeito as transferencias dos 2ºs tenentes Henrique de Mello Müller de Campos, do 1º regimento de infanteria para o 5º da mesma arma, e Ricardo Augusto Moreira, deste regimento para aquelle.

Foi mandado servir no 1º regimento de cavallaria, visto a unidade a que pertence não ter sido contemplada com effectivo para o corrente anno, o 2º tenente do 5º pelotão de estafetas José Antonio de Medeiros.

Com muito prazer, publicamos as seguintes linhas que nos enviou o illustre deputado Dr. Dias de Barros, envolvendo, como verificámos, uma rectificação, que de nossa parte se tornava necessaria:

"Meu caro redactor — Ao ler, esta manhã, o seu conceituado periodico, deparei nelle a noticia do que relativamente a mim se passara hontem na Camara.

Tivera eu ensejo de affirmar a essa illustre corporação, como explicativa a uma phrase do meu honrado collega Sr. Flores da Cunha, que votaramos, eu e os meus companheiros da bancada sergipana, pelos candidatos da *facção coelhista* do Pará, nem só porque, nesse sentido, empenharamos a nossa palavra, como porque haviam esses sido os mais votados ali, no pleito de 30 de janeiro ultimo.

Ora, precisamente o contrario do que eu dissera, publicou o seu brilhante matutino, sem duvida por um ligeiro engano de redacção, cuja corrigenda aqui, encarecidamente, lhe peço agora.

Agradeço-lhe, desde já, penhoradissimo, mais esta fineza, além das muitas que venho devendo a esta illustrada redacção.

Creia-me seu sempre attento, etc"

O general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, remetteu hontem aos governadores e presidentes dos Estados oito exemplares do regulamento de manobras da arma de infanteria, afim de serem distribuidos pelos corpos de policia dos ditos Estados.

O inspector permanente da 12ª região militar remetteu ao grande estado-maior do exercito o mappa da força effectiva em 1 do corrente.

Para servir na guarnição do Estado da Bahia foi hontem designado o capitão medico do exercito Dr. Joaquim Moreira Sampaio, que actualmente se encontra em Coritiba.

A's 9 ½ horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

Foi hontem transferido do 3º regimento de artilheria para o 16º grupo o 2º tenente Vicente Ferreira da Fonseca.

PELA MAGISTRATURA

Tomou hontem posse da sua curul de juiz da 3ª camara da Côrte de Appellação o Dr. Virgilio de Sá Pereira.

E' com uma vivissima satisfação que nos referimos a esse facto, que dá á alta magistratura do paiz mais um prestigioso elemento de acção social.

Com effeito, o novo desembargador é um nome aureolado na carreira judiciaria, á qual vem dando desde muito a dedicação de todos os seus esforços e o brilho do seu talento e da sua cultura.

DESEMBARGADOR SA' PEREIRA

E' uma vida publica das mais brilhantes a do novo desembargador, e, entre as phases em que ella se desenvolve, é-nos especialmente grato relembrar a da sua passagem por esta folha, como um dos seus mais distinctos redactores, no intenso periodo de 1895 a 1896.

Jornalista e homem de letras, não foi só no "Paiz" que trabalhou e collaborou.

Antes e depois, diversos jornaes o tiveram entre as suas melhores pennas, dedicado sempre ás boas causas liberaes e empregando na sua sustentação toda a pujança viril da sua energia moral e da sua intelligencia solidamente culta.

Redigiu a "Gazeta da Tarde", do inolvidavel Martins Junior, contra a situação Barbosa Lima, em Pernambuco.

Combateu ainda, sem treguas e desfallecimentos, mas com elevação, esse mesmo politico, em um jornal que fundou por aquella occasião, intitulado "A Cidade".

Demittido, então, do cargo que exercia na secretaria do Congresso do seu Estado e derrotado como candidato do partido, concluiu o seu curso na Faculdade de Direito e veiu para o Rio, onde pôde, dentro em pouco, a sua personalidade adquirir o destaque que lhe estaria naturalmente reservado, em um meio mais desafogado das estreitezas da politica pessoal.

Jornalista, escriptor e poeta, guarda ainda agora, nas altas funcções de juiz, o brilho dessas facetas faiscantes da sua vida passada e sente-se nas suas sentenças e em todos os seus trabalhos juridicos a nota viva, quente e humana, de uma alma que se acostumou desde cedo a auscultar as outras almas, a sentir-lhes as palpitações, a minorar-lhes as maguas, a ter, emfim, o contacto dos que se educaram na grande escola dos soffrimentos.

Dessa alma assim formada devia sair, como effectivamente saiu, o paternal, carinhoso e desvelado juiz de orphãos, que foi na 1ª vara.

O seu accesso na carreira foi facil, dadas as grandes qualidades que tão bem o têm recommendado sempre á conquista das promoções.

Nomeado delegado de policia pelo governo Campos Salles, em 15 de novembro de 1898, em menos de um anno era pretor. Em 1905, foi juiz de direito criminal, de onde passou depois para a vara de orphãos.

Das suas producções esparsas, para só falarmos nestas, quando poderiamos tambem alludir ás "Questões de direito", e a outras, não é possivel esquecer alguns artigos de doutrina e algumas sentenças realmente memoraveis, entre as quaes occorre-nos uma que foi transcripta no parecer da commissão de legislação e justiça do Senado, ao projecto da Camara sobre responsabilidade criminal, como sendo a ultima palavra na materia.

Laborioso em excesso, com o cuidado de dar andamento rapido a todos os papeis; paciente esmerilhador de autos; estudioso e scintillante na fórma, o desembargador Sá Pereira vai occupar na Côrte de Appellação um cargo para o qual ninguem estaria mais completamente habilitado que elle.

E isso constitue para todos nós, nesta triste phase da vida nacional, um motivo de justissimas alegrias.

O acto da posse do novo desembargador teve logar no gabinete do desembargador Ataulpho Paiva, presidente da Côrte de Appellação, e foi muito solemne, apesar de reduzida assistencia, apenas pequeno grupo de amigos de S. Ex., além dos desembargadores presentes, alguns dos quaes traziam beca.

O desembargador Sá Pereira trazia tambem custosa beca, offerta de alguns amigos intimos.

Lido o compromisso pelo secretario, Dr. Evaristo Gonzaga, assignaram-no os desembargadores Ataulfo e Sá Pereira.

Não houve discursos. O novo desembargador recebeu então abraços, muito estreitos, cumprimentos muito effusivos, que bem traduzem o alto conceito em que justamente é tido, pelo seu valor, pela sua competencia e pela sua integridade.

No tribunal e em sua residencia foram muitos os cumprimentos recebidos pelo desembargador Sá Pereira, pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas.

O Sr. ministro da guerra mandou hontem elogiar em boletim do exercito o coronel Celestino Alves Bastos, pela maneira por que desempenhou as funcções do cargo de inspector da 4ª região militar, devendo esse elogio ser extensivo aos officiaes do 53º batalhão de caçadores, que muito coadjuvaram ao referido official.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O Sr. ministro da guerra, tendo considerado digno e proveitoso o trabalho sobre instrucção de infanteria, intitulado "Projecto de regulamento para exercicios de quadros", de que é autor o tenente-coronel Frederico Guilherme Pinto de Gouveia, cujo trabalho lhe foi enviado pelo grande estado-maior do exercito, mandou elogiar o referido official pelo serviço que presta a essa instrucção, revelando, ao mesmo tempo, dedicação ao estudo de assumptos militares e competencia profissional.

A pelle já vai sendo artigo indispensavel á "toilette" de senhoras, na presente estação, aqui. A Casa Colombo expõe bellos modelos deste artigo, com grande aceitação.

O Sr. ministro da guerra declarou ao inspector permanente da 5ª região militar que, por absoluta falta de verba, não podia attender ao restabelecimento do 10º pelotão de estafetas.

Mobiliario elegante, com 36 peças, 1:600$; C. Guimarães & C., Uruguayana, 91 (Casa Auler). Telep. 476.

O Sr. ministro da guerra declarou ao chefe do departamento da guerra que o Sr. presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, resolveu indeferir o requerimento em que o 2º tenente reformado Pedro Rodrigues Barroso pede que seja feita uma nova computação ao seu tempo de serviço, baseado em uma interrupção de seis annos no referido tempo, porquanto, ao se lhe ser passado o diploma referente á medalha militar de prata, indicativa de 20 annos de serviço, não foram deduzidos esses seis annos. Além disso, o requerente não provou ter, durante esse periodo, servido no exercito ou na armada, motivo no qual poderia firmar-se para pedir a nova computação.

A directoria da despeza publica autorizou ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul e de S. Paulo a custearam as despezas com a admissão de quinze trabalhadores, necessarios aos serviços da Alfandega de Porto Alegre e de adaptação de um predio para funccionamento dos serviços de *colis-posteaux*.

A' primeira delegacia foi concedido o credito de 18:000$ e á segunda, o de 20:000$000.

A directoria da despeza publica concedeu os creditos de 487:694$684 e de 90:000$ ás delegacias fiscaes em Minas Geraes e na Bahia, destinando-se o primeiro ao custeio da Escola de Minas e o segundo, á conclusão das obras do quartel-general da inspecção permanente da 7ª região militar.

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas vai ser autorizada a custear varias despezas com as obras federaes que estão sendo executadas no territorio do Acre.

Para esse fim, ser-lhe-ha concedido o credito de 600:000$000.

O Dr. Norberto Ferreira, director da carteira de cambio do Banco do Brazil, conferenciou hontem com o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, na residencia de S. Ex., sobre assumptos que se prendem ás relações da carteira de cambio com a praça.

Em um volume de 221 paginas reuniram amigos, clientes, collegas e admiradores do Dr. Alvaro Alvim, sob o titulo *A medicina que cura* e o sub-titulo *Instituto de electricidade medica*, copiosas informações sobre a electrotherapia e as curas mais interessantes operadas no estabelecimento daquelle distincto facultativo.

Pelos dados que essa publicação revela, verifica-se que o Instituto de Electricidade do Dr. Alvaro Alvim, installado com todo o conforto, dispondo de todos os recursos da moderna electrotherapia, tem prestado largos beneficios, sendo considerado pelos profissionaes como o melhor gabinete medico, no genero, de toda a America do Sul.

A 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagará amanhã as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatistica, secretaria da policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, assistencia de alienados, Institutos dos Surdos-Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, corpo diplomatico e consular em disponibilidade e Saude Publica, Bibliotheca Nacional e directoria de industria animal e defesa agricola.

Regressou da Parahyba do Sul o Dr. Ferreira da Costa, que partiu para aquella cidade, enviado pela inspectoria de hygiene do Estado, afim de providenciar em relação a um caso de febre amarela, importado da Capital Federal.

Aquelle facultativo encontrou já tomadas precauções sérias e completou-se de modo que não ha o menor motivo para receio de desenvolvimento de tal molestia entre nós.

Para a delegacia fiscal na Bahia seguiu communicação da decisão tomada pelo gabinete da fazenda e pela qual foi indeferida a reclamação de frei José Pahlnam, guardião do convento de S. Francisco, em S. Salvador, contra o facto de lhe ter sido recusado pela mesma delegacia o pagamento do soldo de tenente-coronel, que percebia a imagem de Santo Antonio, daquelle convento.

O Sr. ministro da fazenda mandou que a delegacia fiscal em S. Paulo providenciasse para o balanço nos livros e valores a cargo de Antonio José de Souza, collector federal em Araraquara, naquelle Estado, devendo do mesmo funccionario serem tomadas as contas.

O processo que se organizará depois dessa diligencia será submettido ao julgamento do Tribunal de Contas e o Thesouro Nacional tomará conhecimento de qualquer irregularidade encontrada, cumprindo áquella delegacia prestar-lhe todas as informações.

Reune-se amanhã, ás 8 horas da noite, no Club Militar, para proseguir nos seus trabalhos, a commissão signataria da circular distribuida aos officiaes do exercito e da armada, tratando da situação dos militares na politica.

Tendo o juiz federal da secção de Pernambuco reclamado contra o facto de ter-se recusado a delegacia fiscal no Recife a pagar a percentagem estabelecida no art. 9º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno, o gabinete do ministerio da fazenda mandou que o respectivo delegado fiscal informasse a respeito.

Recebemos a seguinte carta:

"A' illustrada redacção do *Paiz*—A proposito de um aparte por mim dado ao Sr. deputado Irineu Machado, na sessão da Camara, ante-hontem realizada, affirmastes que o obscuro signatario destas linhas, bem como o Sr. deputado Antonio Carlos e a maioria da bancada mineira não representavam a opinião do nobre povo de minha terra, quando votaram contra o requerimento do Sr. Irineu pedindo informações ao governo sobre os lamentaveis factos occorridos na tarde de 28 do mez findo, em Bello Horizonte.

Peço venia para discordar da vossa acatada opinião, declarando ao mesmo tempo que o unico juiz do nosso procedimento, como representantes de Minas no Congresso Federal—é a nossa consciencia de homens publicos e a opinião esclarecida que nos distinguiu com o mandato que procuramos desempenhar honradamente, mão grado a vossa opinião.

Disse em aparte ao Sr. Irineu Machado e sustento, que S. Ex., apresentando o seu requerimento ou urgencia para fundamentar o em que pretende pedir informações ao governo sobre os lamentaveis acontecimentos de Bello Horizonte, referindo-se no momento a um telegramma que recebera da capital mineira—não representava a opinião do povo mineiro, mas apenas a dos signatarios do telegramma, e, provavelmente, a opinião dos opposicionistas mineiros, nella incluida a dos que o elegeram.

Effectivamente, a opinião da grande maioria do povo mineiro outra coisa mais não póde exigir do que as providencias reclamadas pelos nefandos acontecimentos, que todos nós condemnamos, revoltados em nome da civilização e dos mais elementares sentimentos de humanidade; e essas providencias, que consistem na averiguação e apuração do facto criminoso para a necessaria, a imprescindivel punição dos culpados, já foram tomadas, mostrando-se o honrado presidente do meu Estado satisfeito com ellas, como se verifica do telegramma passado por S. Ex. ao mineiro illustre que faz parte do governo da União.

Essas providencias, no momento, não podem ser outras que as relativas ao inquerito que está sendo feito, de accordo com as prescripções legaes, sendo sabido que o governo da União fez seguir para o theatro dos monstruosos crimes um official superior do exercito, incumbido de apurar os factos delictuosos.

Que outras providencias se poderiam tomar no momento; que outras poderia o povo mineiro exigir?

A retirada da 9ª companhia isolada de caçadores, dizeis no vosso artigo e diz o Sr. deputado Irineu.

Antes de tudo, oppõe-se á realização dessa providencia a necessidade da apuração dos crimes praticados por soldados dessa companhia, e depois—é sabido que nem toda ella tomou parte nos lamentaveis acontecimentos, o que quer dizer que não deva ella ser d'ali retirada, como sabemos que será, mas não no momento em que se procura apurar a responsabilidade dos criminosos.

Está visto que, quando affirmo que o Sr. Irineu Machado não representa, neste caso, a opinião do povo mineiro ou da grande maioria desse nobre povo, não ignoro rudimentaes preceitos de direito publico, em virtude dos quaes o deputado representa, não só o Estado por onde foi eleito, mas a propria Nação, e d'ahi a denominação de representante da Nação.

O que affirmo é que, no caso em questão, o Sr. Irineu Machado só representa a opinião opposicionista de Minas, porque a grande maioria do povo mineiro, representada pela maioria da bancada, só póde exigir que justiça se faça, e esta se fará inteira contra os autores dos barbaros crimes que enlutaram a altiva terra do meu nascimento e residencia.

O Sr. Irineu Machado está no seu papel de opposicionista, quando pede informações ao governo, allegando que não as tem officiaes e não lhe bastam aquellas a que se referiram os membros da maioria; esta, que conhece as providencias tomadas pelo governo e neste confia, está no seu direito e cumpre um dever, votando contra o requerimento do Sr. Irineu.

Affirmar que o "procedimento da maioria da bancada neste tristissimo e vergonhosissimo caso não podia ser mais degradante, não porque ella votasse com intuitos e por motivos governamentaes, mas porque ella fez um caso de partido e de governismo, onde só havia logar para uma demonstração collectiva de solidariedade na indignação de todo o Estado de que ella se diz representante no Congresso"—é forçar a significação dos vocabulos, é mostrar-se obsecado pela paixão na apreciação dos factos. A maioria da bancada mineira, solidaria com a opinião de todo o Estado condemnando os nefandos crimes praticados em Bello Horizonte, mas confiando plenamente na acção da justiça dos governos da União e do Estado, não fará côro com a opinião opposicionista, quer dentro, quer fóra do Parlamento.

Permitti, Sr. redactor, que, com relação á ultima parte do vosso artigo, em que mais uma vez procurais, embora baldadamente, indispôr a maioria da bancada com o esclarecido povo mineiro, eu appelle do vosso juizo para o tribunal da opinião mineira ou, pelo menos, da sua grande maioria.

Depositamos a maior confiança nesse tribunal, que não é composto de beocios, como talvez alguem supponha, mas de juizes esclarecidos, que buscam inspirações, não nas opiniões injustas e apaixonadas, mas sim no intimo da sua consciencia calma e recta.

Com a publicação destas linhas, na mesma columna em que foi feita a accusação, muito penhorareis ao vosso antigo, confrade e constante leitor—*F. Bressane*."

A renda hontem arrecadada pela Recebedoria do Districto Federal attingiu á importancia de 122:944$951.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

O gabinete do ministerio da fazenda, informado de que a Prefeitura tem exigido da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, o pagamento de sello federal nas segundas vias das plantas dos trabalhos de carris, como assentamento de novas linhas, mudanças de linhas, etc., e querendo tomar em consideração uma reclamação da mesma companhia contra essa exigencia, resolveu solicitar informações a respeito da Recebedoria do Districto Federal, que é a repartição a que directamente está affecto o assumpto.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Festas.

Esteve brilhantissima a festa offerecida hontem no palacio da agricultura ao illustre Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura.

O antigo pavilhão dos Estados, na exposição nacional, estava bellamente ornamentado e farta e artisticamente illuminado.

Assim, o magestoso edificio da secretaria da agricultura apresentava deslumbrante aspecto, feerico mesmo, póde-se dizer, numa profusão de luzes multicores, festões e flores em abundancia, dispostos por toda a parte.

Nas duas grandes escadarias externas, atapetadas ao centro e ladeadas de graciosas palmeirinhas, soldados da brigada policial, rigorosamente uniformizados de branco e armados, deram guarda de honra e prestaram as continencias devidas ao Sr. presidente da Republica, por occasião de sua chegada.

No saguão da secretaria, os membros da commissão de recepção recebiam os convidados e conduziam-nos ao salão de honra, pela grande escadaria de marmore branco, que vai ao andar superior do edificio.

As guarnições dessa bella escadaria, toda atapetada, estavam artisticamente ornamentadas de finas flores naturaes.

No vasto salão de honra do ministerio viam-se lindas jardineiras, dispostas com gosto. Em cada um dos muitos espelhos que contem o salão, sobre o parapeito de marmore escuro, estava uma bella *corbeille* de orchideas e chrysanthemos.

Em frente ao palacio da agricultura, uma banda de musica da brigada policial fez uma magnifica retreta.

Nas galerias do edificio, tocaram as bandas de musica do corpo de bombeiros e do 1º regimento de cavallaria do exercito.

Pouco depois das 10 horas da noite, chegou o Sr. presidente da Republica, acompanhado do Dr. Pedro de Toledo, dos ministros da marinha, da guerra e da fazenda, do deputado Mario Hermes e membros de suas casas civil e militar.

S. Ex. foi recebido por toda a commissão organizadora da festa e muitos convidados.

Logo em seguida, a banda de clarins da brigada policial, composta de 50 figuras, e que se achava postada em frente ao palacio da agricultura, executou com geral agrado a marcha da Aida.

No salão de honra, começou o concerto vocal e instrumental, conforme o programma que hontem publicámos.

Em meio do concerto, o deputado Fonseca Hermes, em nome dos amigos e admiradores do Dr. Pedro de Toledo, produziu o seguinte discurso:

Illmo. Sr. Dr. Pedro de Toledo—Os que nos orgulhamos de cultivar com esmero as relações affectivas com que nos distinguis, vimos trazer-vos a publica attestação do alto apreço e elevada estima em que vos temos pela bella conformação do vosso caracter, pelos vossos dotes intellectuaes e pela lealdade e desinteresse pessoal com que vindes prestando inestimaveis serviços á causa publica.

Não é a politica partidaria o traço caracteristico da justa homenagem que vos tributamos; nesses moldes acanhados não se vasa tão alto merecimento. E' antes a consagração do grande descortino na alta politica administrativa em a qual vos tendes revelado um dos melhores servidores da Republica, de que fostes arauto e dos mais denodados apostolos. Sem o espalhafatoso encomio por actos de benemerencia, sem os annuncios bombasticos de programmas irrealizaveis, já não é pequeno o acervo de vossa operosidade intelligente e prudentemente conduzida na gestão do departamento administrativo, que mais de perto consulta os interesses economicos e o desenvolvimento das forças vivas da Nação.

O preparo da defesa agricola, a disseminação do ensino pratico e theorico dos modernos processos pelos quaes a terra liberalmente compensa o trabalho, o carinho com que ides presidindo ao progresso da pecuaria, o aproveitamento das forças naturaes para a conquista de novas fontes de prosperidade, a orientação que vindes imprimindo á actividade agro-pecuaria do paiz, são titulos que já vos recommendam aos applausos de vossos concidadãos, que já antes proclamavam a austeridade de vosso caracter e a firmeza das vossas convicções, como prenuncio seguro da fecundidade da vossa passagem pela alta administração do paiz. A lei florestal, a lei da pesca, a lei da defesa da borracha, a creação de postos zootechnicos, de campos de demonstração, de fazendas modelos e experimentaes, os aprendizados agricolas, a defesa veterinaria das nossas fronteiras, o cooperativismo agricola, a fundação da Camara de Commercio Internacional do Brazil, são de vossa iniciativa e bastariam para vos recommendar á gratidão de vossos patricios.

Que importa que se vos ergam em torno a grita descompassada dos demolidores, a insensatez da demagogia, a petulancia dos incapazes, a insolencia dos prejudicados na sua insaciedade diviciara, as murmurações da inveja e o rugido do odio mal contido dos que não logram ascender pelo seu demerito, se a tranquilidade serena de vossa consciencia é baluarte inexpugnavel e infranqueavel á ousada temeridade dos maldizentes?

Para confundil-os, basta o contraste dos homens de bem, que vos applaudem, porque vos conhecem as virtudes civicas e privadas, tão raras nesta época de egoismo e de ambição.

Na excursão triumphal que acabastes de fazer pela terra riograndense, tivestes o conforto dos applausos republicanos, aos actos de benemerencia que vos exaltam. Comprehendestes ainda melhor que o progresso e a prosperidade de um povo assentam na orientação patriotica dos que governam e na mais absoluta honestidade dos que dirigem; os applausos que vos foram deferidos são a prova mais evidente de que não dissendistes desse programma administrativo e politico, que tem por escopo o bem publico e por divisa a honra mais esplendida de suas manifestações.

Se, como administrador, merecestes louvores do Estado que vive e progride á sombra do programma que immortalizou um dos maiores vultos da Republica, o inolvidavel Julio de Castilhos, como cidadão, tendes na vida modesta dos homens de bem a maior das venturas, o carinho com que os vossos amigos guardam em precioso escrinio a gemma fulgente do vosso affecto.

E é por isso que vimos trazer-vos a demonstração solemne do quanto para nós valeis e das esperanças que nos alentam de que sereis sempre digno dos applausos contemporaneos, fazendo honesta e intelligentemente a obra meritoria do progresso e do engrandecimento da Patria Republicana.

Aceitai, pois, esta homenagem, singela e simples, como a vossa propria alma, cheia, porém, de sinceridade e de affecto, de que vos tornam credor a bondade para com todos, a lealdade para com os amigos, a dedicação pela Patria e grande devotamento pela Republica."

O Dr. Pedro de Toledo respondeu:

Sr. presidente da Republica — Minhas senhoras — Meus senhores — Permitti que, recebendo cheio de reconhecimento esta esplendida festa, como prova de carinhosa sympathia e as vossas palavras, carissimo amigo, como demonstração da extrema benevolencia que vos distingue, entre os mais benevolentes, eu traduza, entretanto, o verdadeiro sentido da brilhante e delicada manifestação com que me honrais neste momento.

Membro do governo brazileiro, incumbido pelo eminente Sr. marechal Hermes da Fonseca de assistir á abertura da exposição agro-pecuaria de Porto Alegre, seu Estado natal, não fiz senão cumprir o meu estricto dever, desempenhando-me, como me foi possivel, da commissão para a qual fui por S. Ex. bondosamente designado.

Não merecia por isso nem festa, nem louvores.

Atravessando, porém, tres dos Estados do sul do paiz e visitando em seguida a vizinha Republica do Uruguay, fui recebido por toda a parte, pelos elementos officiaes, como pelos elementos populares, com a mais espontanea amabilidade, com o mais captivante affecto.

Entenderam, então, os meus amigos, que deviam proceder do mesmo modo, após o meu regresso, não tanto para homenagear-me, que homenagens não mereço, como pessoalmente, para significarem aos que tanto distinguiram, na minha pessoa, o governo da Republica, que, festejando-me, como outros o fizeram, não pretendiam senão agradecer áquelles, num franco movimento de solidariedade, tamanhas provas de apreço e de apoio, dispensadas á orientação economica do governo federal.

Eis, meus senhores, como se explica o facto, por outros motivos, menos justificavel, de ver-me hoje, neste salão, cercado do que ha de mais selecto da sociedade fluminense, nas artes, nas letras, na politica e na publica administração.

Eis, como se explica a insigne honra que me é conferida, de receber nesta reunião os cumprimentos pessoaes do Exmo. Sr. presidente da Republica e de membros distinctos de sua extremosa familia.

Eis, finalmente, como se explica a razão desta festa, a mim dedicada pela generosidade sem limites de amigos pessoaes, como de correligionarios politicos, os quaes certamente me julgaram digno de receber e de transmittir aos nossos patricios do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, como aos nossos irmãos da vizinha Republica do Uruguay, estas homenagens excepcionaes que outra coisa não representam de facto, senão a retribuição a iguaes homenagens, prestadas ao governo federal durante a minha excursão.

E, ditas estas palavras, Sr. presidente da Republica, meus senhores e minhas senhoras, termino agradecendo profundamente reconhecido, a vossa presença neste recinto, o vosso apoio moral e a vossa solidariedade aos intuitos desta festa; a gentileza de todos aquelles que a promoveram, como a de todos aquelles que a abrilhantaram com o valioso e inesquecivel concurso de seus talentos artisticos, agradecendo finalmente ao dilecto correligionario que me saudou o conforto de sua palavra, sempre inspirada, do seu conselho, sempre prudente, de suas expressões, sempre generosas a meu respeito, porque são ditadas pelo seu grande coração.

Entre as muitas pessoas presentes, não é exagero dizer-se que montavam a mais de mil e quinhentos, conseguimos unicamente tomar nota das seguintes:

Marechal Hermes da Fonseca e suas casas civil e militar; ministros da fazenda, marinha, guerra, justiça e exterior; major Euclides Moura, pelo Sr. ministro da viação; representantes do corpo diplomatico, general Souza Aguiar, Dr. Belisario Tavora, senadores Quintino Bocayuva e Pinheiro Machado, ministro Godofredo Cunha, Dr. Benjamin Baptista, Dr. Euzebio Rangel, Dr. Capote Valente, Raphael Lemos, Dr. Paschoal Villaboim, commendador Fredolino Cardoso, Dr. Eduardo Gama Cerqueira, Dr. Cicero Monteiro, Dr. Lino Moreira, Dr. José F. Moreira, Dr. J. F. Pereira Vianna, Gabriel Ferreira Lage, C. Gutierrez, Dr. Gonçalves Junior, Dr. Gonzaga Campos, Dr. Paulo Vidal, deputado Miguel Calmon, Mario Pogge, Dr. Pereira Braga, Dr. Gustavo Castro Rabello, Dr. Armando Leedent, Mario Carneiro, Nelson Vasconcellos, Dr. João Lacerda, deputado Mario Hermes, Ayres de Souza, coronel Lopo Azevedo, Dr. Aleixo de Vasconcellos, Custodio Fernandes Góes, Eugenio Reis, Dr. J. Baptista Moraes Rego, general Bento Ribeiro, coronel Joaquim Ignacio, Dr. João Baptista de Castro Junior, Dr. Paulo Barreiros Horta, Dr. Licinio Garcia Pinto, Affonso Campos, Dr. Mariano Campos, Dr. Dionysio Cerqueira Sobrinho, Dr. Rodrigo Ignacio, Dr. Lucio de Miranda, pelos Drs. Rodolpho Miranda e Aonila de Miranda; Dr. Fonseca Hermes Filho, Dr. Theophilo Nolasco de Almeida, Dr. Silvino de Farias, Cypriano Vianna, Leopoldo Meira, Silveira Sampaio, Dr. Alfredo Pirajá, coronel Adolpho da Silveira, barão de Ibirocahy, Dr. Leonel de Rezende, Dr. Faria Rocha, Custodio de Almeida, Abel de Almeida, João Louzada, deputado Camillo Hollanda, senador Arthur Lemos, Dr. Augusto de Barros de Vasconcellos, Alberto Level, deputado Simões Barbosa, Giovanni Fogliani, Gastão Chaves de Farias, Antonio Carlos de Toledo, Roberto Musso, Dr. Guimarães Natal, Dr. André Cavalcanti, Dr. Reynaldo de Carvalho, senador Indio do Brazil, deputado Francisco Bressane, Dr. Lauro Müller, deputados Geminiano de Carvalho, Joaquim Pires, Rodrigues Salles Filho, Bezerril Fontenelli, Ubaldino de Assis, Manoel Reis e Antonio Moniz, Dr. Felinto Sampaio, conde de Affonso Celso, Mr. e Mme. Paul Adam, barão Brasilio Machado, Dr. Galvão Bueno, Dr. Carlos Seidl, Rodolpho Bernardelli, deputado Rogerio de Miranda, maestro Elpidio Pereira, Dr. Fernando de Magalhães, Felinto de Almeida, marechal Carlos Eugenio, tenente Sebastião Rego Barros, deputado Cunha Vasconcellos, Dr. Soares Filho, deputado Deraldo Dias, Dr. Graciano Neves, Marcos Cavalcanti Filho, Dr. Noemio da Silveira, Aiacio Fonseca, Dr. Licinio Pinto, Dr. Alexandre Barreto, ministro André Cavalcanti, Dr. Benjamin Baptista, Dr. Uchôa Cavalcanti, Mario Carneiro, Carlos Zamith, Dr. Henrique Boiteux e muitas outras.

Concertos.

No salão de honra da Associação dos Empregados no Commercio (avenida Rio Branco), realizar-se-ha a 12 do corrente, ás 8 ½ da noite, um concerto em beneficio dos pobres de Botafogo, soccorridos pela Associação das Senhoras de Caridade, e organizado pelo Sr. Athos Duque Estrada Meyer.

Conferencias.

Em dia da proxima semana que será préviamente annunciado, fará uma conferencia no Club Naval o Dr. Taciano Accioly, desenvolvendo o seguinte thema: *O papel dos exercitos na evolução dos povos.*

*

Sobre *Le mythe de Venus et la femme latine*, o illustre escriptor da *Force*, Paul Adam, fará amanhã, ás 9 horas, no Club dos Diarios, uma conferencia sob os auspicios do *comité* France-Amerique.

Na séde deste *comité*, no edificio da Associação Commercial, desde ante-hontem estão sendo distribuidos convites para a magnifica festa de arte.

*

Na Associação Christã de Moços, á rua da Quitanda n. 47, terá logar hoje, ás 4 horas da tarde, uma conferencia sobre o *Naufragio do Titanic*. Occupará a tribuna o Dr. H. C. Tucker.

A entrada é franca.

*

O rejuvenescimento dos quadros; estudo do merecimento individual, melhor meio de aquilatal-o; selecção — constituiram o thema da bella conferencia realizada hontem, á noite, no Club Naval, pelo distincto 1º tenente Aurelio Falcão.

O momentoso assumpto, que já foi tratado anteriormente no mesmo club pelo talentoso capitão de corveta Souza e Silva, que, no Congresso Nacional, consubstanciou em projecto as idéas que expendeu, mereceu do joven official que hontem se fez ouvir acurado estudo.

Em muitos pontos de accordo com o projecto Souza e Silva, o tenente Falcão expoz com clareza o seu estudo, causando magnifica impressão no auditorio, que o applaudiu sem reservas.

Para ligeiras ponderações sobre as asserções do conferencista, nas quaes notou contradição, usou da palavra o commandante, Souza e Silva, a quem o tenente Falcão deu em seguida precisa explicação.

A conferencia terminou cerca de 11 horas da noite.

*

O padre Dr. Julio Maria realiza hoje, ás 8 horas da noite, na matriz da Gloria, a 8ª conferencia sobre a *Segunda vinda de Jesus Christo*.

A conferencia de hoje versará sobre o seguinte thema: "Os signaes, manifestos e bem visiveis, na nossa época, da segunda vinda de Jesus Christo"

Pic-nics.

E' hoje, em Itacurussá, que realizam o 5º *pic-nic* excursão alguns empregados do Parc Royal, que formam o Grupo Excursionista Luso-Brazileiro.

Banquetes.

No palacete do conhecido industrial Grandmasson, á avenida Beira-Mar (Botafogo) foram obsequiados com um jantar o Sr. e a Sra. Paul Adam.

A' elegante festa compareceram varios amigos do Sr. Grandmasson, além das pessoas de sua Exma. familia, entre os quaes o Sr. Lallande, ministro da França; Dufor, consul geral desse paiz; Quellence, engenheiro do canal de Suez, e outras personalidades da colonia franceza desta capital.

Missa em acção de graças

Foi muito concorrida a missa em acção de graças pelo restabelecimento do senador Ferreira Chaves, hontem celebrada na matriz do Espirito Santo.

Durante a missa tocou orgão o joven estudante Saturnino Maisonette.

Passeios maritimos.

A Companhia Cantareira proporciona hoje mais uma agradabilissima excursão de duas milhas pelo interior da bahia de Guanabara, com desembarque na ilha de Paquetá.

Partida do cáes Pharoux, ás 2 horas da tarde.

Viajantes.

Rubem Dario, a maior personalidade literaria que a America Central possue em nossos dias, o director da esplendida revista *Mundial*, escripta em hespanhol e editada em Paris, chega hoje ao Rio, no *Hollandia*, ás 7 horas da noite, em companhia do Sr. Alfredo Guido, administrador e proprietario da mesma revista; de um redactor e de um photographo. Sua viagem é de reportagem e de propaganda da *Mundial*.

RUBEM DARIO

Assim, percorreram elles Barcelona, Madrid e Lisboa, chegando agora á nossa metropole, onde permanecerão alguns dias e visitarão, depois, S. Paulo, Santos, Montevidéo, Salto, Buenos Aires e outras provincias argentinas, Mendoza, Santiago do Chile e Valparaiso.

Fundando em Paris sua *Mundial*, Rubem Dario teve em vista a expansão da lingua que tão aprimoradamente maneja num centro culto como Paris, e, ao mesmo tempo, a propaganda indirecta, que é a mais efficaz, dos paizes da America do Sul. Ainda no ultimo numero, de abril, sua revista dá-nos lindas gravuras do Rio, de Belem do Pará e de outras cidades brazileiras, acompanhadas de amaveis referencias ás nossas coisas.

Como é natural, *Mundial* tem mais circulação nos paizes hispano-americanos do que no nosso; pois ahi mesmo é que reside o fim de sua viagem: alargar a sua divulgação no Brazil, não só organizando commercialmente a sua remessa, como convidando literatos brazileiros para seus collaboradores.

Poeta e bom poeta symbolista, prosador correcto, Rubem Dario possue, além disso, finas qualidades de homem de sociedade que o tornam eminentemente sympathico.

O nosso meio intellectual não o conhece sómente pelas suas producções, mas pessoalmente tambem, pois Dario esteve entre nós em 1906, durante a reunião da 3ª Conferencia Pan-Americana, como representante da Republica de Guatemala, sua patria.

Publicando o seu retrato, esta folha presta uma justa homenagem ao illustre literato latino-americano.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Antonio Pedro Tavares Baião, Joaquim Ribeiro Pinto Souza, Francisco Vita, Dr. Carlos Larson, Odilon Raul Alves, Francisco Fortes Bustamante, David Nicoli, Edmundo Garcia, Julio Cesar de Mendonça, Onofre Paes, D. Conceição Pinho, Sergio A. Silveira, B. Fiorengo e familia, Antonio Joaquim Coelho e familia, Archimedes Cavalcanti e José Maria de Assumpção e familia.

*

Hospedaram-se na pensão Nogueira os Srs. Miguel Bouchristiano, A. Palanad e familia, Francisco Leite Alvares da Silva, Hygino Alves de Siqueira, Americo Camargo, Dr. Eduardo Badaró, Antonio de Araujo, Antonio Porto, Julio Alves, D. de Souza, Julio Inglez e Nestor Teixeira de Carvalho.

*

Hospedaram-se na pensão Americana os seguintes Srs.: coronel Luiz Teixeira Netto, Dr. F. Teixeira de Almeida, José Teixeira da Costa, capitão José Duque Estrada, Dr. José Joaquim Baeta Neves, tenente Dr. Hippolyto Medeiros, José Balthazar, Manoel Nogueira, Renato de Carvalho, Aquilino C. Graça, capitão Quito de Medeiros e Alcides Penna.

*

Chegaram hontem de Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Jupiter*, os Srs. capitão de mar e guerra Pedro de Oliveira Santos, tenente Cornelio de S. Bernarde, João Braga, Pedro da Silveira, Sergio da Silveira, capitão Conrado do Sebrão e familia, Dr. H. Delton, Armindo Vidigal e familia, Manoel Tolentino, padre Gabriel, Hermano de Oliveira, C. Carvalho Rios, Maria Cordeiro Lima, coronel Julio Fabio, Leoncio Soares, Luiz Ally, C. H. Reffeli, tenente Jayme Beba e familia, tenente Durval Osmelle e senhora, Benedicto Ferreira, Antonio Xavier e senhora, Joaquina Pinto, Vasco Martins, A. de Magalhães e familia, José dos Reis Coelho e Galdina Ferreira Garcia.

*

Partiram hontem para Buenos Aires e escalas, no paquete francez *Magellan*, os Srs. G. H. Rotiom, Alberto Peyon, L. Georges, Balthazar Costa, Walfredo Baker e José Vellon.

*

Para Porto Alegre e escalas, no paquete nacional *Itapema*, seguiram os Srs. padre Jonhson, D. Maria Sovelre, A. Apel, A. F. Lawter, E. Emerson, Manoel Soares Pinto, Manoel Luiz Barbosa, Leonardo Jorge de Campos, Dr. Carlos Fernandes, Antonio G. S. Santos, Gastão de Araujo, José Abrantes e familia, Antonio G. de Sá, Welline Borille, Mme. Brusque e filha, Dr. Julio Hecker, Dr. Octavio Rocha, Gastão Kohler, D. Paulette Koeler, Dr. Serapião Mariante, Hans Rosse, Cesar de Souza, Dr. Augusto de Sá, Julio Galvão e senhora, Julio E. Esteves, Emmanuel Fraso, L. Igael, Valentim Guerra, Antonio Pereira, S. de Oliveira, José A. Figueiredo, Candido L. Gaffrée e Francisco Marques.

Casamentos.

Na residencia do nosso director e deputado federal Dr. João Maximiano de Figueiredo, teve logar hontem o consorcio de sua gentilissima filha, a senhorita Leosinha de Figueiredo, com o distincto joven Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, advogado nesta capital.

No acto civil, que se effectuou na residencia dos pais da noiva, á rua Conde de Bomfim n. 11, foram testemunhas, da noiva, seu tio Dr. Barros Figueiredo, e, do noivo, o senador Urbano Santos da Costa Araujo, e o deputado Dr. João Henrique de Souza Gayoso Almendra, sendo officiante o Dr. Sylvio Martins Teixeira.

A ceremonia religiosa, que se revestiu de grande pompa, foi celebrada pelo illustre prelado parahybano Alvaro Cesar, na matriz de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho, ás 9 horas da noite, servindo de paranymphos, da noiva, o Dr. João do Nascimento Guedes e sua Exma. esposa, D. Leocadia Rodrigues Guedes, avós da noiva, e, do noivo, o almirante Belfort Vieira, ministro da marinha.

Serviram de damas de honra as senhoritas Dagmar Guedes, Clotilde Figueiredo, Inah Figueiredo, Alice da Silveira, Maria da Conceição e Virginia Urbano dos Santos.

Os cavalheiros de honra foram os Srs. Drs. Waldemar Bandeira, João Christino Cruz, Murillo Fontainha, Antonio de Castro Barbosa, José Belfort Vieira e Francisco Constant de Figueiredo.

No acto religioso o illustre sacerdote parahybano, Alvaro Cesar, consagrado orador sacro, fez uma bellissima saudação aos noivos, que summamente commoveu todas as pessoas presentes. Sua oração, cheia de erudição e de eloquencia, só não foi vigorosamente applaudida pela assistencia em razão da impossibilidade de taes expansões nos templos catholicos.

Findas as ceremonias, civil e religiosa, formou-se o cortejo de mais de trinta automoveis, que se dirigiram para a residencia do Dr. João Maximiano de Figueiredo.

Esta achava-se ornamentada caprichosamente, com fino gosto, com arbustos, folhagens e flores naturaes, entremeados com pequenos focos electricos polychromos, que subiam em espiraes pelas columnas que exornam o edificio até os fustes.

Ahi, ás 11 horas, foi servida a ceia, em mesa lindamente ornada de flores e de uma esplendida baixela.

Ao champagne, houve varios brindes ao gentillissimo casal Magalhães de Almeida, bebendo-se á felicidade do joven par.

Depois da ceia executou-se, no salão de visitas, um magnifico concerto vocal e instrumental, desempenhado por artistas e amadores, observando-se o seguinte programma:

1ª parte — Solo para piano, Sr. Alfredo Oswald; Nerini, *A' une fiancée*, e Lalo, *Roi d'Ys-Aubade*, para canto, Sr. Larrigue de Faro; H. Oswald, *Dois romances*, para violino, Sr. Humberto Milano.

2ª parte — Bach, *Fantasia chromatica*, e Chopin, *Mazurka*, piano solo, Sr. Ruben Figueiredo; Liadoff, *Illusão*; Borodini, *Fleurs d'amour*, e Grieg, *Un rêve*, para canto, Sr. Larrigue Faro; Rubens Figueiredo, *Chanson*; H. Oswald, *Berceuse*, e Hubay, *Hullauzó Balaton*, para violino, Sr. Humberto Milano.

Conseguimos apenas obter o nome das seguintes pessoas, dentre a numerosa e elegante assistencia:

Sras. viuva Franklin Sampaio, Affonso Miranda, Cassiano Ferreira de Assis, Barros Figueiredo, Peixoto Vasconcellos, Ambrosio Cavalcanti Mello, Ataliba de Lara, Raul Guedes, Nascimento Guedes, Elias Guimarães, Teixeira e Souza, Correia Pacheco, Dias da Cruz, Luiz Pastorino, Almeida Godinho, D. Olympia de Miranda Montenegro, Belfort Vieira, D. Julia Lopes de Almeida, Vieira de Castro, viuva Lucio de Mendonça, Fontes Ferreira, Vicente Neiva, Alice Pinto de Mendonça, Enéas Galvão, Oscar Machado, Paulino Werneck, Urbano dos Santos, Eurico Cruz, e Simões Correia.

Senhoritas Alice Silveira, Baby Almeida Godinho, Dinah e Olegaria Ferreira de Assis, Dagmar Guedes, Clothilde Figueiredo, Maria Enedina de Souza, Djanira Teixeira e Souza, Vivi e Doninha Urbano dos Santos, Milta e Altair Azevedo, Ophelia e Noemia Isackson, Suzana, Helena e Sylvia Figueiredo, Enéas Galvão, Carmelina Cruz, Castro Barbosa, Dora Gumarães, Maria Palhano, Carmen e Evangelina Sá Vianna, Marina e Pequenita Rego Freitas, Helena Meira, Helena Mello Barreto, Maria Luiza Penido, Olegarina Seixas, Regina Cunha e Lily Wells.

Srs. almirante Belfort Vieira, senador Urbano Santos, Dr. Sá Vianna, Dr. Bulhões Pedreira, commendador José Ferreira Sampaio, deputado João Gayoso, Dr. Franklin Sampaio Filho, desembargador Affonso Miranda, Cassiano Ferreira de Assis, Dr. Barros de Figueiredo, Peixoto Vasconcellos, Dr. Ambrosio Cavalcanti Mello, Dr. Ataliba de Lara, Dr. Raul Guedes, Dr. Nascimento Guedes, Elias Guimarães, Teixeira e Souza, Correia Pacheco, Dias da Cruz, Luiz Pastorino, Dr. Moraes Sarmento, Oscar Carvalho Azevedo, Dr. Pereira Faustino, José Mattoso Maia Forte, Dr. Pedro de Almeida Godinho, desembargador Celso Guimarães, coronel Jonathas Barreto, Henrique Oswald, coronel Annanias de Albuquerque, Da Larrigue de Faro, commandante Benjamin Mello, Dr. Cincinato Lopes, Dr. Virgilio de Sá Pereira, desembargador Ataulpho Paiva, Humberto Milano, Belisario Augusto Soares de Souza Junior, Dr. Amaral França, Dr. Joaquim de Salles, Dr. Paulino Werneck, desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, commendador Casimiro de Menezes, Dr. Francisco Murtinho, Dr. Antonio de Castro Barbosa, Felinto de Almeida, tenente Ricardo Dias Vieira, Dr. José Pinto de Miranda Montenegro, Dr. Frederico Süssekind, Dr. Viveiros de Castro, Dr. José Anysio Campello, 1º tenente Elisiario Barbosa, almirante Pereira Pinto, commandante Borges Leitão, tenente Fontes Ferreira, Dr. Vicente Neiva, Dr. Castro Barbosa, Dr. Mello Barreto, desembargador Sá Pereira, desembargador Nestor Meira, Dr. Elieser Tavares, desembargador Enéas Galvão, Oscar Machado, Dr. Duarte Dantas, Dr. Constant Figueiredo, Dr. Paulo Sá Vianna, commendador Alfredo Rocha, general Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, Dr. Celso de Sá Brito, Dr. Eurico Cruz, Dr. Murillo Fontainha, C. P. de Miranda Montenegro Filho e Dr. Fonseca Galvão.

Na rica *corbeille* da noiva conseguimos notar os seguintes presentes: um adereço completo de perolas e brilhantes, do noivo; um grampo de ouro para chapéo, de sua irmã Inah Figueiredo; um *tête-a-tête* de prata, do Sr. Antonio Riscado; um dedal de ouro, do Dr. Eduardo Badaró; um *pendantif* de platina, brilhantes e saphiras, do Sr. Francisco Murtinho; um crucifixo de prata cinzelada, da Sra. D. Helena Correia; um apparelho de chá, de prata, do Sr. J. Magalhães de Almeida; um barrete de rubis e brilhantes, do Dr. Vicente de Ouro Preto e senhora; um *sautoir* de ouro, da Sra. dona Leocadia Guedes; um leque de gaze pintado, do Dr. Antonio de Castro Barbosa; um apparelho de café, de prata, do Sr. Francisco Belfort Serra e senhora; um *verre d'eau* de cristal e prata, do Sr. Oscar Machado e senhora; as obras completas de Chopin em rica encadernação, do maestro Henrique Oswaldo; uma estatua de marmore, do Sr. Oliveira Costa e senhora; duas argolas de guardanapo, de prata, da Sra. D. Engracia Vidal; uma pregadeira de veludo verde, do Sr. Carlos de Figueiredo; um tinteiro de prata, do Sr. Rubem Figueiredo; uma bolsa de prata, da Sra. D. Djanira Teixeira e Souza; um porta-joias de prata, da Sra. D. Alice da Silveira; um par de almofadas brancas, pintadas a oleo, da Sra. dona Mariana de Figueiredo Neves; um apparelho de *toilette*, de cristal, do Dr. Barros de Figueiredo; um apparelho de *toilette*, de prata e cristal, do almirante Belfort Vieira, ministro da marinha e padrinho da noiva; um porta-lenços, da Sra. D. Helena Moreira; um par de jarros de prata e cristal, da Sra. D. Emilia Santos; um *abat-jour*, da Sra. D. Clara Santiago; um passador de gravata, de ouro e rubi, do senador Urbano dos Santos; um estojo completo para *toilette*, de marfim, do Dr. Miranda Montenegro e senhora; dois castiçaes de prata e uma fruteira de cristal, do Sr. Cesar de Albuquerque; um crucifixo de marfim, da Sra. D. Maria Antonieta Veiga; um par de jarras de cristal e prata, da Sra. D. Anna Paes Leme de Sa; uma pulseira de ouro e perolas, do Dr. Affonso de Miranda e senhora; uma jardineira de prata, do Sr. Elias Aprigio Guimarães e senhora; um trinchante de prata, do Sr. Souto Mayor, e um rico faqueiro de prata, do Sr. J. de Souza Lage.

*

Em Lavras, oéste de Minas, realizou-se no dia 26 do mez proximo passado, o casamento do Dr. Donato de Andrade com a senhorita Laura Salles Botelho.

A noiva é filha do fallecido magistrado Dr. José E. de Andrade Botelho e sobrinha do Dr. Francisco Salles, illustre ministro da fazenda, e o noivo é filho do coronel Gabriel de Andrade, importante e conhecido fazendeiro e industrial no municipio de Oliveira, Minas.

Afim de assistir ao referido casamento, daqui seguiram o Dr. Francisco Salles e familia e diversas outras pessoas das familias dos noivos.

Foram testemunhas, do noivo, o Dr. Francisco Salles e o coronel José Ferreira Leite, e da noiva, o coronel Pedro Salles e o Dr. Oscar de Andrade Botelho.

No mesmo dia do casamento, os noivos vieram para esta capital, em companhia do Dr. Francisco Salles e d'aqui seguirão para a Europa, no proximo dia 5 pelo *Amazon*.

*

Realizou-se hontem o casamento do Sr. João Pereira, empregado da casa Gonçalves Vianna & C., com a senhorita Emilia J. de Azevedo Lemos.

O casamento realizou-se na 2ª pretoria, e foram padrinhos, por parte da noiva, o commendador José Justino Teixeira e sua esposa, D. Candida Emilia Teixeira, e por parte do noivo, o Sr. Arnaldo Augusto Moraes, pharmaceutico da Ordem do Carmo, e sua esposa, D. Adelaide Cruz Moraes.

O casamento religioso realizou-se em casa do commendador Teixeira, á rua Camerino, e foram padrinhos, por parte da noiva, os viscondes de Ribeiro Magalhães, do Rio Grande do Sul, representados pelos padrinhos do civil, e por parte do noivo, os mesmos do civil.

As duas ceremonias, para as quaes não houve convites, tiveram um caracter estrictamente intimo, e os recemcasados, depois de servido um copo d'agua, foram para o Alto da Boa Vista.

*

Realizou-se hontem o casamento da gentil senhorita Maria Christina Franco Horta, filha do funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Sr. Jesuino Horta, com o estimado funccionario publico Arlindo de Mello.

O acto civil teve logar ás 10 horas e o religioso ás 11.

Os noivos embarcaram para Friburgo ás 3 1/2 da tarde.

Baptizados.

Baptiza-se hoje o innocente Mario, filhinho do 1º tenente commissario da armada Antenor Pinto Ribeiro, sendo padrinhos o capitão-tenente Adolpho Martins de Oliveira e a senhorita Ondina Mancebo.

A solemnidade realiza-se na matriz da Penha, sendo festejada com um *pic-nic*, no qual tomarão parte distinctas familias das relações do tenente Antenor Pinto Ribeiro.

*

Baptiza-se hoje o pequeno Fernando, filho do Dr. Francisco Augusto Chaves de Faria, advogado no fôro desta capital.

Servirão de padrinhos o Sr. Thomaz Canedo de Magalhães e a professora Maria Augusta Monteiro de Faria.

Pelas escolas.

Em reunião effectuada hontem, na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, as commissões permanentes do 5º anno ficaram definitivamente organizadas do seguinte modo:

Commissão central — Heitor Beltrão, presidente; Roberto Trompowsky, secretario; Raul Fernandes, Rodrigues Barbosa Filho, Harmodio Fontes e Antenor Coelho;

Commissão de quadro — Valois Junior, Walter Autran, Henrique Magalhães, E. Castro Barbosa e Arthur Bastos;

Commissão de festejos — R. Bocayuva Cunha, presidente; Oliveira Flores, Faria Rocha, Souza Santos, Geremario Dantas e Ronald de Carvalho.

*

A commissão de quadro do 5º anno da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes receberá até a proxima sexta-feira, 7 do corrente, propostas dos photographos que pretenderem tomar a execução do quadro. As propostas devem ser entregues na secretaria da faculdade, no edificio do Museu Commercial, e dirigidas á commissão de quadro.

*

Para tratar de assumpto urgente e de grande importancia, convidam-se os membros das diversas commissões a se reunirem sabbado proximo, 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio daquella faculdade.

*

Na Faculdade de Medicina, a commissão de quadro communicou aos doutorandos do corrente anno, que optou pela proposta dos photographos Huebner & Amaral (edificio do *Paiz*), e pede a todos os que quizerem fazer parte do quadro assignarem a lista que se acha na secretaria da faculdade.

*

Acha-se tambem na secretaria da Faculdade de Medicina uma lista onde deverão assignar todos os doutorandos que quizerem tomar parte nos festejos de encerramento do curso.

*

Realizam-se amanhã, ás 2 horas da tarde, na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, as eleições para representante no Congresso Americano de Estudantes, a reunir-se na capital do Perú.

*

Na Faculdade Livre de Direito, serão chamados amanhã, ás 2 horas, á prova escripta da 1ª cadeira do 1º anno todos os alumnos inscriptos.

Continuam abertas as matriculas avulsas e as do seriado do curso annexo á Faculdade Livre de Direito, á praça da Republica n. 54.

Anniversarios.

Faz annos hoje o general Francisco Marcellino de Souza Aguiar.

Este nome não é, nem póde ser, desconhecido para o Rio de Janeiro. Engenheiro brilhante, administrador proficuo, organizador efficaz, architecto applaudido e militar de alto merito, o general Francisco

MARECHAL FRANCISCO MARCELLINO DE SOUZA AGUIAR

Marcellino, o mais velho dessa destacada trindade dos Souza Aguiar, a quem a Republica deve tão assignalados serviços, não póde ser esquecido pela capital a que vinculou o seu nome por uma serie de trabalhos louvados e uteis.

Commandante legendario do corpo de bombeiros, que lhe deve a sua phase aurea, representante do Brazil na Exposição de S. Luiz, constructor do quartel daquella corporação e do pavilhão S. Luiz, reproduzido nesta capital, director da Central em dias difficeis da vida da Republica, prefeito do Districto Federal, o general Souza Aguiar impoz-se á estima e á admiração do Rio de Janeiro, por qualidades excepcionaes de caracter e de operosidade, que o tornam inesquecivel desta população.

Registrando hoje o seu natalicio, revivemos a lembrança de um grande e desinteressado servidor do seu paiz.

A's saudações que lhe forem hoje dirigidas, juntamos affectuosamente as nossas.

*

Por se achar doente, de cama, ha ja alguns dias, não poderá a Sra. Epitacio Pessoa, muito a seu pesar, receber as suas amigas amanhã, dia do seu anniversario natalicio.

*

Faz annos hoje o menino Jacintho, filhinho do 1º tenente Antenor Pinto Ribeiro, commissario da armada.

*

Faz annos hoje a senhorita Marcellina Ewerard, adjunta estagiaria, filha da Exma. Sra. D. Esperança Ewerard.

*

Faz annos hoje o professor Angeli Torteroli, socio fundador da Regeneradora—Confederação Espirita do Brazil (Apostolado da Caridade Secreta).

*

Faz annos hoje o 1º tenente José Raymundo Guimarães Padilha.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o Sr. José Augusto Teixeira Serra.

*

Faz hoje annos o menino Orlando, filho do Sr. Vital de Oliveira, funccionario dos Correios.

*

Faz annos amanhã o capitão Alberto Borges Aguiar.

Enterros.

No carneiro n. 563 do cemiterio de Maruhy, foi hontem inhumado o Sr. Alberto de Paula e Silva, conhecido poeta fluminense e funccionario publico federal.

O seu enterro foi bastante concorrido.

Missas.

Em suffragio da alma do Sr. Raul Cocural da Fonseca, foi celebrada hontem missa de corpo presente, ás 10 horas, na igreja do Carmo.

Terminada a missa, saiu o enterro para o cemiterio de S. Francisco Xavier, onde foi o corpo dado á sepultura.

A esse acto compareceram as seguintes pessoas:

Oscar Euzebio Rodrigues Roxo, Affonso Coelho, José Vicente da Costa, João Salgado e senhora, Fausto Leite Guimarães, Antonio Silveira, Luiz Ferraz Coelho, Affonso Collen e familia, Antonio Lourenço Ferreira e familia, José Moura, Manoel dos Santos Freitas, Dias Ferreira & C., J. B. Goulart Fraga, Dr. Noemio da Silveira, João Augusto de Oliveira, Francisco Augusto da Motta, pelo Real Club Gymnastico Portuguez; Jacintho Antunes Vieira e familia, M. S. Dias, Angelo Sartore, Oscar Lopes, José Joaquim Lopes, José Cardoso Pereira Junior, Henrique Caulliraux, José Caetano de Freitas, Marcos dos Santos, José Teixeira, Joaquim Santos, José Alberto Fontes, Wenceslão da Silva, Manoel Luiz de Mello, João Quadros, Oscar de Carvalho, Belmiro Ignacio de Lacerda, Francisco de Moraes, Pedro Luiz Martins, João Cardoso Pereira, J. B. Pedrosa, J. C. Coelho e Mario Franco Martins.

*

Realizaram-se hontem, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria, tres missas mandadas rezar em suffragio da alma do Dr. José da Silva Costa Netto, nosso saudoso collega de imprensa, pela familia do estimado morto, pelo Dr. Soares Brandão e familia, Jayme Bourguet e Antonio Pedro Alves de Barros.

Officiou no altar-mór dessa matriz o padre Ramiro de Mello; no altar das Dores, o padre Raphael Del Castillo, e no altar do Sacramento, o padre Antonio Castanheira, acolytados pelos sacristães João Meirelles, Antonio Ferraz e José Macedo.

O padre Ayneto tocou varias peças sacras, emquanto celebravam o piedoso acto.

No numero de parentes e amigos do querido morto, que se achavam na nave do templo catholico, pudemos notar os seguintes:

Francisco Leivas Junior, Dr. Cunha Vasconcellos, Arthur Orlando, Agercio Azevedo, Abelardo Azevedo, 1º tenente Reginaldo Ferreira Mendes e senhora, Francisco Lacerda, Dr. Alcindo Bessa, Fernando Gross, Octavio Pereira, Dr. Lourenço Cavalcanti, José Athayde, Americo Guimarães, João Oliveira, Dr. Carneiro da Cunha, Dr. Ruy Carneiro da Cunha, Francelina Paes de Oliveira, Paulo Mendonça, Francisco Tuckey, Antonio Aguiar, Leonel Pinto Tavares, Luiz Rocha, Francisco Lopes Cardim, Augusto Vieira e familia, Dr. Soares Brandão e familia, coronel R. de Athayde, D. U. de Lacerda Athayde, D. Maria Nazareth de Athayde, senador Metello, Oswaldo Simões, Antonio Nogueira, Mario Godoy e senhora, Luiz de Souza Leão, Manoel Rodrigues, Dr. Amaro Albuquerque e senhora, tenente Francisco Paes de Oliveira, Dr. Manoel Paes de Oliveira, deputado Caetano de Albuquerque, Affonso Duarte Ribeiro, João Medeiros, Abelardo Bastos, José Duque de Amorim, Antonio Pedro Alves de Barros, Terencio Velloso, Medeiros de Carvalho, José Manoel Metello, Jayme Bourguet, pelo Dr. Alvaro de Lacerda e familia; Rubens Bourguet e familia, Euclides de Barros, Dr. Alfredo Caldas, general Fortes, Francisco Machado Dias, Antonio Monteiro e senhora, Joaquim Bastos, Dr. Manoel Murtinho, Dr. José Murtinho, Dr. Asclepiades Jambeiro, Dr. Francisco Murtinho, Jorge Gomes de Mattos Himalaya de Albuquerque, Ignacio Joaquim dos Santos, Guilherme Pereira e Rodolpho Azevedo.

*

A irmandade de Nossa Senhora das Dores manda celebrar amanhã, ás 8 ½ horas, na igreja da Cruz dos Militares, missa por alma do irmão aspirante Milton de Almeida Cavalcanti.

*

Por alma do Sr. Estanislão Frederico Nabuco de Araujo rezar-se-ha depois de amanhã, ás 9 horas, missa na matriz de Sant'Anna.

*

Em suffragio da alma da Sra. D. Eulalia Alvares de Azevedo Amazonas rezar-se-ha depois de amanhã, ás 9 horas, missa na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Amanhã, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula, rezar-se-ha missa por alma da Sra. D. Maria Vargas Gonçalves.

UNIVERSIDADE NACIONAL

Amanhã, a 1 hora em ponto, effectua-se a inauguração official da Universidade Nacional do Rio de Janeiro, no salão nobre do Collegio Abilio, honrada com a presença do Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior.

Não ha convites especiaes, podendo comparecer os amigos da instrucção.

O Dr. Joaquim Abilio Borges fará o discurso inaugural, a que responderá um dos novos academicos, em nome da primeira centena de alumnos fundadores.

Em resposta a um officio em que a Caixa de Amortização pedia esclarecimentos sobre o nome do possuidor das apolices da divida publica numeros 272.401 e 3.336, dos valores de 1:000$ e 500$, respectivamente, as quaes, segundo declarou a caixa, não se acham averbadas em nome do major Antonio Augusto Teixeira, respondeu o gabinete do ministerio da fazenda a essa mesma repartição que no Thesouro consta ter sido o major Arthur Augusto Teixeira quem as caucionou e não o primeiro official citado.

Sciente do requerimento dos immediatos, mestres, ajudantes machinistas, carvoeiros, carpinteiros, guardião e escrivão das embarcações da Alfandega do Pará, pedindo o abono da gratificação annual de 4 o/o, de que trata o art. 46 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, o gabinete do ministerio da fazenda resolveu recusar o abono pedido, porque aos peticionarios não assiste o direito do que pretendiam, e só o Congresso Nacional poderia attender-lhes a solicitação.

Alexandre Manoel de Jesus, o infeliz que perseguido pela sorte só encontrou o recurso de um furto para acudir á fome dos seus, e pela morte quiz fugir á iniqua applicação do codigo ao seu denominado delicto, tem dispertado geraes sympathias nesta cidade.

Os obulos para sua desventurada familia vão apparecendo, numa espontaneidade enternecedora. No "Paiz" echoou essa sympathia e corre uma subscripção da qual já foram apurados 52$000.

E attendendo á situação dolorosa dos que em Alexandre de Jesus tinham o unico amparo, essa quantia ser-lhes-ha hoje entregue pelo nosso companheiro Lauro Cayres Pinto.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 24:313$000.

O Thesouro Nacional pagou, de juros vencidos a 30 de dezembro do anno proximo findo, do emprestimo de 1903, a importancia de 950$000.

O Tribunal de Contas mandou registrar os creditos de 600:000$, para o custeio das despezas com os estudos dos prolongamentos e ramaes da rêde de viação ferrea da Bahia, e de réis 95:868$838, para pagamento ao almirante, reformado José Candido Guillobel.

O Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado pela inspectoria federal de portos, rios e canaes com Theodor Wille & C., para o fornecimento de vagões.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 1.

As ultimas noticias recebidas de Rhodes dizem reinar ali completa tranquilidade.

As demais ilhas occupadas pelos italianos foram guarnecidas por fortes contingentes de carabineiros.

ROMA, 1.

Informam de Tripoli que os turcos continuam a usar de cruel severidade para com os que, arabes ou patricios, tentam procurar melhor vida junto aos italianos.

Ha dias, accrescentam aquellas informações, dois desertores turcos, que se aproximavam de Ainzara, foram capturados pela sua gente, que os deixou morrer á fome.

—O general Garioni, commandante das forças italianas em operações em Buchamez, enviou ao ministro da guerra, general Spingardi, o seguinte telegramma, com data de hontem:

"As forças sob o meu commando effectuaram hoje, com grande successo, uma marcha para o interior, tomando a offensiva, tendo encontrado grande resistencia por parte dos turcos e arabes. A columna inspeccionou a segunda caravana, offerecendo-lhe combate e batendo em todos os pontos o inimigo, que dispersou com grandes perdas. Emquanto se travou o combate, nenhuma caravana transitava pela região explorada. Tivemos um fuzileiro e um *ascari* mortos e dois officiaes, nove soldados e quatro *ascaris* feridos."

SMYRNA, 1.

Consta aqui que os vasos de guerra italianos bombardearam hontem a cidade de Scalanova, no golfo do mesmo nome e no districto de Smyrna.

Em Epheso foram ouvidos nada menos de cincoenta tiros de canhão, naquella direcção.

LONDRES, 1.

O *Daily Chronicle* publica uma entrevista que o seu correspondente em Roma teve com o Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros da Italia.

Nessa entrevista o Sr. Giolitti disse não haver duvida de que a guerra italo turca precisa ter um fim proximo, mas da parte dos italianos não haverá repouso até que a victoria final esteja alcançada, estando toda a nação de perfeito accordo a esse respeito.

Se a Turquia continuar a prolongar a solução satisfatoria, accrescentou o Sr. Giolitti, a Italia lhe dará um golpe mais forte.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 1.

A Camara dos Deputados approvou na sua sessão de hoje uma moção prorogando os trabalhos legislativos até 30 de junho corrente.

—Uma bomba de dynamite, que explodiu pela manhã, em uma das ruas desta capital, causou enorme susto aos moradores da vizinhança do local da explosão, principalmente em pessoas de avançada idade.

—Os jornaes tratando da situação politica interna, dizem que os partidarios do Dr. Affonso Costa exigem, para dar o seu apoio unanime ao governo, a demissão do ministro do interior, Sr. Xavier Falcão, e accrescentam que os partidarios do Sr. Brito Camacho sómente continuarão a dar o seu apoio ao ministerio se elle se conservar como está actualmente.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 1.

Annunciam de Villa Real, na provincia de Castellon, a morte de mais um ferido no incendio do cinematographo ali occorrido ha dias. O estado dos outros feridos aggravou-se tambem nestes ultimos dias. A esposa do proprietario dessa casa de espectaculos está igualmente á morte.

Um sargento do exercito, fazendo serviço em um dos corpos da guarnição de Lérida, perdeu no incendio sete membros da sua familia.

O processo contra o dono do cinematographo segue a sua marcha natural.

—Telegrapham de Alhucemas dizendo ter sido superiormente ordenada a partida d'ali para o interior de Marrocos de mais 1.000 soldados das forças européas.

O mesmo telegramma accrescenta que á *harka* rebelde reuniram-se, nestes ultimos dias, cerca de 10.000 indigenas, dos quaes 6.000 possuem armas e munições.

Segundo parece, é pensamento dos chefes da *harka* offerecer brevemente um combate decisivo ás forças hespanholas e só depois do qual, se forem derrotados, é que se retirarão definitivamente para o interior.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 1.

Chegaram hoje a esta capital a rainha Guilhermina, da Hollanda, e o principe consorte, duque de Mecklemburgo, que foram recebidos na estação pelo presidente da Republica, Sr. Fallières; ministros e altas autoridades civis e militares, e por grande multidão, que acclamou os soberanos dos Paizes-Baixos.

PARIS, 1.

O presidente da Republica, Sr. Armand Fallières, offereceu agora á noite, no Elyseo, um banquete em honra da rainha Guilhermina e do principe Henrique, da Hollanda, hoje chegados a esta capital. Ao banquete, que foi de 250 talheres, compareceram, além do corpo diplomatico, mundo official e pessoas da alta sociedade, os Srs. Antonin Dubost, presidente do Senado, e Paul Deschanel, presidente da Camara dos Deputados.

—Encerraram-se hoje as sessões da conferencia promovida pela Associação do Direito Internacional, e que ha dias estava aqui reunida.

Foi approvada uma moção convocando para Madrid a proxima conferencia sobre direito internacional.

PARIS, 1.

O presidente Armand Fallières, no brinde que levantou em honra da rainha Guilhermina, da Hollanda, no final do banquete realizado no Elyseo, disse esperar que a actual visita da soberana dos Paizes-Baixos á França fortificará as cordiaes relações de amisade que existem entre os dois paizes. Sentia-se feliz, terminou o Sr. Fallières, em saudar na Hollanda a patria do alto pensamento das consciencias e das artes e beber pela sua prosperidade e grandeza.

Respondendo a esse brinde, a rainha Guilhermina disse esperar que as excellentes relações de amisade, affinidade de interesses e de gosto entre a França e a Hollanda cada vez se estreitem mais, e terminou declarando sentir-se orgulhosa de correr-lhe nas veias sangue francez e estar agradecidissima ás manifestações de sympathia que tem recebido da população desta capital.

—Annuncia-se para breve um movimento no corpo diplomatico francez.

Consta que o Sr. Gaillard Lacombe, 2º secretario da legação franceza no Rio de Janeiro, permutará o seu posto com o Sr. Salignac-Fenelon, actualmente addido á direcção dos negocios politicos do ministerio dos negocios estrangeiros.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 1.

O Conselho Nacional dos Operarios de Transportes, em reunião hoje celebrada, resolveu recommendar aos syndicatos federados a aceitação da proposta, apresentada pelo governo, para a creação nesta capital de um conselho de conciliação, destinado a resolver os conflictos entre patrões e operarios das docas.

O conselho decidiu igualmente convocar, para a proxima terça-feira, nesta capital, uma reunião dos delegados dos operarios de todos os portos inglezes.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 1.

O dirigivel "Zeppelin III", que partiu hontem, cerca das 11 horas da noite, de Friedrichshafen, chegou a Hamburgo hoje, ás 9 horas e 25 minutos da manhã. O "Zeppelin III" cobriu a distancia de 800 kilometros, que separa as duas cidades, em cerca de dez horas e meia.

O principe Henrique da Prussia, que se achava em Kiel, foi especialmente daquella cidade a Hamburgo, em automovel, apresentar as suas felicitações ao conde de Zeppelin, inventor desse dirigivel.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 1.

O papa recebeu hoje, em audiencia, o Sr. Magalhães de Azeredo, primeiro secretario da legação do Brazil junto ao Vaticano, e que se fazia acompanhar de sua familia.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 1.

Procedentes de Sofia, chegaram hoje a esta capital o rei Fernando I, da Burgaria, e dois dos seus filhos. O imperador Francisco José, acompanhado de varios archiduques, pessoal da côrte e muitas outras pessoas gradas, compareceu á estação para dar as boas vindas aos soberanos bulgaros.

(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 1.

Realizou-se hoje a sessão solemne de abertura da Camara grega.

As tropas, que cercavam o edificio, impediram a entrada dos deputados cretenses, que se apresentaram para tomar parte nos trabalhos parlamentares.

ATHENAS, 1.

A Camara dos Deputados, cuja reabertura se realizou hoje solemnemente, elegeu o seu presidente e approvou um requerimento adiando os trabalhos para o dia 14 de outubro proximo.

(Serviço do *Paiz*.)

MARROCOS

FEZ, 1.

Os marroquinos atacaram hontem dois correios, que se dirigiam para esta cidade. Os atacantes, depois de matarem os dois estafetas, roubaram toda a correspondencia que os mesmos traziam.

TANGER, 1.

Dizem de Oukja que os marroquinos rebellados atacaram dois *goums* em Moulouya, matando varios *goumiers* e dois *caids*.

(Serviço do *Paiz*.)

TUNISIA

BIZERTA, 1.

São aqui esperados, na proxima segunda-feira, os Srs. Asquith e Churchill, respectivamente, primeiro ministro e ministro da marinha da Inglaterra, e que se encontram ha dias em Malta.

(Serviço do *Paiz*.)

AZIA

PERSIA

TEHERAN, 1.

As forças do exercito, enviadas pelo governo contra os rebeldes, occuparam a cidade de Kermanshahan sem a menor resistencia por parte dos revolucionarios.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 1.

O presidente Gomez telegraphou ao commandante das tropas cubanas da provincia de Oriente que permitta o desembarque de forças norte-americanas para protegerem as propriedades dos estrangeiros, ameaçadas pelos revoltosos.

Os jornaes publicam telegrammas de Havana dizendo constar que se travou na provincia de Oriente um violento combate entre as forças legaes e os negros revoltados, que teriam soffrido mais de cem mortos.

Os despachos accrescentam, porém, que officialmente nada se sabe a respeito.

NOVA YORK, 1.

De hontem para hoje augmentou ainda mais a greve dos *garçons*, cozinheiros e classes annexas.

Muitos estudantes estão substituindo os grevistas nos seus misteres.

WASHINGTON, 1.

Uma nota officiosa desmente a noticia, procedente de Havana, annunciando o desembarque de marinheiros norte-americanos no porto cubano de Baitiqueri.

NOVA YORK, 1.

Telegramma aqui recebido de Santiago de Cuba annuncia que as forças legaes derrotaram completamente os negros sublevados, num combate travado hontem em Mayala, proximo de Palmares. Os revoltosos, além de grande numero de feridos, tiveram 120 mortos.

(Serviço do *Paiz*.)

CUBA

HAVANA, 1.

O presidente da Republica, general Gomez, enviou uma mensagem ao Congresso notificando-o do desembarque de uma força de marinheiros norte-americanos no porto de Baitiqueri.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 1.

O tempo mudou bruscamente. Após alguns dias de magnifico tempo, recomeçou a chover abundantemente hoje, produzindo forte abaixamento de temperatura.

BUENOS AIRES, 1.

A legação do Chile nesta capital dá hoje uma recepção em honra dos directores do Tiro Federal Argentino. Foram convidadas as representações estrangeiras, que vieram tomar parte no concurso internacional de tiro ao alvo.

—Assumiu a direcção do jornal *La Nacion* o Sr. Jorge Mitre.

BUENOS AIRES, 1.

Os intendentes brazileiros telegrapharam de Montevidéo aos seus collegas d'aqui, enviando-lhes saudações, antes de partir para ahi.

BUENOS AIRES, 1.

As companhias de vapores fluviaes receberam ordem de adoptar immediatamente todas as medidas necessarias para garantir a vida dos passageiros, em caso de naufragio ou qualquer outro accidente.

BUENOS AIRES, 1.

O senador Joaquim Gonzalez inicia hoje uma serie de conferencias historico-militares, sobre a vida do general San Martin.

BUENOS AIRES, 1.

Parte hoje para Montevidéo o cruzador *Barroso*, da marinha de guerra brazileira.

O commandante e a officialidade desse vaso de guerra foram despedir-se do almirante Saenz Valiente, ministro da marinha, que os recebeu com grande cordialidade.

BUENOS AIRES, 1.

Augmentaram as chuvas, dando-se logo a inundação dos bairros vizinhos aos rios e dos suburbios. Os habitantes das zonas suburbanas protestam indignados contra a indifferença do governo, que nada faz para dar um remedio á situação em que se encontram e que, principalmente este anno, lhes tem causado enormes prejuizos.

BUENOS AIRES, 1.

Tendo surgido divergencias entre os Srs. Justo e Palacios sobre a politica do partido socialista, o Sr. Justo deixará a redacção do jornal *La Vanguardia*, principal orgão daquelle partido.

BUENOS AIRES, 1.

A Republica Argentina enviará para Montevidéo dois navios de guerra, afim de tomarem parte nas festas que naquella capital se realizarão por occasião da passagem do anniversario da independencia daquella Republica.

Esses navios levarão tropas sufficientes para formar em revista militar, no hippodromo de Maronas.

BUENOS AIRES, 1.

O Sr. Erensto Bosch, ministro das relações exteriores, autorizou que fosse hasteada amanhã a bandeira italiana no edificio do ministerio do exterior, em homenagem ao anniversario da Constituição italiana.

Por motivo do mesmo anniversario, o Circulo Italiano realizará hoje, á noite, um baile.

Outras associações promovem para amanhã grandes festas.

BUENOS AIRES, 1.

Partirão para a Europa o banqueiro Alfredo Lang e o Sr. Aaron Pawlovski.

O primeiro vai incumbido pelo governo de fazer propaganda em prol da immigração para este paiz.

BUENOS AIRES, 1.

A imprensa livre desta capital, satisfeita com a aceitação da renuncia do Dr. Cullen, membro do conselho de educação, por parte do governo, faz longos commentarios a respeito da sua attitude, pretendendo eliminar as escolas laicas.

BUENOS AIRES, 1.

Hoje, á noite, o Circulo Militar offerecerá, na séde do edificio em que funcciona, um banquete ao addido militar norte-americano, Sr. Hammond.

BUENOS AIRES, 1.

Prepara-se no Jockey Club uma exposição de pinturas francezas, dirigida pelo conhecido pintor Guirand de Scevola.

BUENOS AIRES, 1.

O ministro da marinha, almirante Saenz Valiente, felicitou effusivamente o explorador Amundsen pela sua conquista do polo sul.

BUENOS AIRES, 1.

Terça-feira proxima, diversas personagens civis e militares offerecerão um banquete ao contra-almirante O'Connor commandante da esquadrilha argentina estacionada em aguas paraguayas, durante a revolução que, por tanto tempo, infelicitou aquella Republica.

Essa festa tem por fim principal homenagear o contra-almirante O'Connor, pela discreta acção que manteve durante toda a revolta, á frente dos seus commandados.

BUENOS AIRES, 1.

Os habitantes de Rosario pediram ao governo uma zona franca no porto de Sarmiento para as suas transacções commerciaes.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 1.

O coronel Henrique Philips organizou uma sociedade de aviação, sob a presidencia do Sr. Ismael Tocornal.

SANTIAGO, 1.

O Congresso approvará hoje o projecto de lei que concede uma subvenção para o estabelecimento de uma linha directa de navegação entre Genova e o Pacifico.

SANTIAGO, 1.

Está recrudescendo de modo inquietador a epidemia da variola nesta capital.

SANTIAGO, 1.

Será amanhã entregue á legação argentina o palacio que o governo mandou edificar para a sua séde.

A entrega será feita solemnemente, comparecendo autoridades civis e militares e todo o corpo diplomatico.

SANTIAGO, 1.

O governo concorrerá com a quantia de 150 contos para auxiliar a campanha, que actualmente se move, no intuito de combater-se as molestias infecciosas que maior numero de victimas determinam nesta capital.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 1.

Devido á actual situação politica, acha-se paralysado todo o movimento dos bancos e do commercio.

O governo resolveu submetter á apreciação do Congresso o conflicto eleitoral, que tem sido a causa das desordens que se deram nesta capital.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 1.

Estão sendo feitos com grande actividade os trabalhos de construcção da estrada de ferro entre La Paz e Puerto Pando, que porá em communicação rapida a região do Beni com a fronteira do Brazil.

LA PAZ, 1.

Continuam os processos judiciarios instaurados contra os curas que desobedeceram á lei do casamento civil.

LA PAZ, 1.

Foram exonerados os professores que, por occasião das festas realizadas no dia do anniversario do combate de Campo Alianza, obrigaram os seus alumnos a vivar o Chile.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 1.

Em Artigas continuam, com grande enthusiasmo, as festas de confraternização entre uruguayos e brazileiros, pela liberdade de navegação do rio Jaguarão e da lagoa Mirim.

MONTEVIDÉO, 1.

Foi fixado o dia 15 do corrente para a realização do *meeting* que o Circulo da Imprensa promove, para protestar contra as restricções que a nova lei impoz á liberdade da imprensa e de que já demos noticia, em anteriores telegrammas.

MONTEVIDÉO, 1.

O presidente da Republica vetará o decreto em que o Congresso concede exageraads pensões á guarnição submettida ás manobras annuaes.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 1.

Os liberaes proclamaram as candidaturas dos Srs. Eduardo Schaerer, para presidente, e Pedro Bobadilla, para vice-presidente da Republica.

ASSUMPÇÃO, 1.

Parte amanhã para o Rio de Janeiro o Sr. Lorena Ferreira, ministro do Brazil nesta capital.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARÁ

BELEM, 1.

Reuniu-se o congresso dos delegados do partido republicano paraense, chefiado pelo governador, sendo escolhidos os seguintes candidatos a senadores: Augusto Borborema, Marques Braga, Amazonas Figueiredo e Valente Flexa e a deputados: Alberto Dias, Marques Carvalho, Bento Miranda, Bruno Bittencourt, Diogo Henderson, Elias Vianna, Francisco Rezende, Hygino Amanajós, Ignacio Moura, Ignacio Nogueira, João Rodrigues, Alves Souza, conego Andrade Pinheiro, Ferreira Teixeira, Moraes Sarmento, José Julio de Souza Filho, Pedro Rayol, Cruz Moreira e Theodomiro Martins.

A sessão foi presidida por Virgilio Mendonça, actual intendente de Belem. Dada a palavra ao orador official, Sr. Ferreira Teixeira, este pronunciou um longo e violentissimo discurso, atacando o marechal Hermes, o general Pinheiro Machado e os proceres da politica conservadora, acabando dizendo-se adepto fervoroso da separação da Amazonia da União. Só pedia o concurso dos paraenses briosos.

BELEM, 1.

Ursulino Arroxellas Galvão, candidato coelhista ao cargo de intendente municipal de Portomoz, acompanhado de João Narciso Ferreira, fiscal do consumo da 141ª circumscripção; do prefeito da segurança e do adjunto do promotor publico, chefiando capangas armados de rifles, conduzindo na frente praças da brigada militar, promoveu nas ruas graves desordens, atacando casas de politicos conservadores, invadindo a agencia do correio e aggredindo um agente.

Os arruaceiros alardeiam licença do governador do Estado e do chefe de policia para a execução dessas violencias, dizendo o prefeito contar com maior reforço policial pelo primeiro vapor.

Os juizes de direito e substitutos estão sem garantias.

Tambem no municipio de Breves o chefe politico coelhista Souza Filho cercou a intendencia, impedindo a entrada dos conservadores e lauristas. Dessa fórma, Souza Filho organizou mesas clandestinas para as eleições de junho.

(Serviço do *Paiz*.)

BELEM, 1.

Devido á falta de prestamistas para a formação do Banco Agricola, o governador prorogou a instalação para o dia 30 de outubro do corrente anno.

Os banqueiros francezes e inglezes mostram-se retraidos, por serem sabedores da crise que assola o Pará.

BELEM, 1.

O partido laurista escolheu candidatos á senatoria estadoal os Srs. Cypriano Santos, Martins Pinheiro, Moraes Bittencourt e Dr. Almeida, cunhado do Dr. Sodré.

BELEM, 1.

Sob a presidencia do Sr. Cypriano Santos, reuniu-se o congresso do partido republicano federal, escolhendo os seguintes candidatos lauristas ás proximas eleições: para senadores, Cypriano Santos, Moraes Bittencourt e Martins Pinheiro de Almeida; para deputados, Paulo Maranhão, José Malcher, Eladio Lima, Guilherme Mello, Cyriaco Gurjão, Antonino Castro, Nicoláo Indio, Mariano Antunes, Francisco Pinheiro Junior, Vianna Coutinho, Barreiro Lima, Jacques Rodrigues, Barata, capitão Frutuoso Mendes, Ascendino Nunes, Heitor Fernandes, Carlos Rego, Bruno Lobo e Francisco Lyra.

—Hoje, sob a presidencia do juiz Loyola Virgolino, foi feito o corpo de delicto no edificio da *Provincia do Pará* e no palacete do senador José Porfirio, baleados pelos arruaceiros.

—O governo, em vez de providenciar para a cessação das violencias em Vizeu, acaba de enviar para ali um alferes e praças da brigada policial, para augmentar o destacamento existente e que é coparticipe nas desordens.

Entretanto, as victimas continuam presas pelo unico crime de serem opposicionistas ao governo local.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 31.

A Camara Legislativa reconheceu sem contestação, 24 deputados estadoaes, pertencentes ao partido republicano conservador. Continuam as sessões preparatorias no edificio proprio.

—Não ha noticias certas da duplicata da colligação, que funcciona em casa particular.

THEREZINA, 31.

Com geral surpresa, soube-se hoje aqui que o reitor do seminario pedira garantias para seu collegio ao cardeal Arcoverde e que este apresentara o telegramma ao presidente da Republica.

Jámais se ouvira falar aqui de semelhante facto e o chefe de policia, procurando hoje pessoalmente o reitor do seminario, ouviu que não carecia de garantias, por se acharem elle e o padre Cicero Nunes, politico exaltado e redactor do *Apostolo*, garantidos.

THEREZINA, 31.

Chegou hoje de Jaicoz o batalhão patriotico Liberdade.

—Julgou-se hoje a desistencia do padre Lopes e outros.

THEREZINA, 1.

O coronel Raymundo Borges, presidente da mesa provisoria da Assembléa Estadoal, communicou ao governador haver numero para a abertura dos trabalhos amanhã, estando presentes nesta capital 23 deputados, sendo que a Camara se compõe de 24.

Ha muitos annos que não se verifica tal facto de instalar-se a assembléa com a quasi unanimidade dos seus membros.

Não é possivel dar-se noticias exactas da duplicata da colligação, porquanto funcciona numa casa particular, fóra da fiscalização publica.

—Foi muito applaudida a revista *Cidade feliz*, de costumes piauhyenses, tendo o theatro logrado uma grande enchente.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 1.

A bordo do vapor *Ceará*, seguem para essa capital 35 voluntarios, que vão verificar praça no batalhão naval.

—Segue amanhã para a Europa, a bordo do paquete *Araguaya*, em companhia de sua esposa e filho, o Dr. Silva Ferreira.

—Chegaram a bom termo as negociações entre a firma Dodsworth, d'ahi, e o governo do Estado, relativas á tracção electrica. Dentro de poucos dias será assignado o respectivo contrato.

—No gabinete do engenheiro-chefe da commissão fiscal das obras do porto haverá hoje uma reunião dos directores das diversas repartições federaes, para escolherem o local mais apropriado para a edificação dos predios para os correios e telegraphos e deliberarem sobre outras medidas relativas ás mesmas repartições.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 1.

Continúa a greve pacifica dos padeiros, que estão reunidos em sessão permanente. Os proprietarios não cederam ante as suas exigencias. Os operarios apenas consentem na fabricação do pão para os hospitaes e quarteis.

—Saltou nesta capital o Dr. Albuquerque Lins, que almoçou no palacio das Mercês, sendo brindado pelo Dr. Seabra, em nome da velha amisade, superior aos temporaes da politica.

O Dr. Lins respondeu agradecendo, em linguagem muito calorosa e elogiosa ao Dr. Seabra, a quem chamou prezado e dedicado amigo e grande estadista republicano.

Findo o almoço, o Sr. Albuquerque Lins voltou logo para bordo, tornando-se inaccessivel aos cumprimentos da opposição.

—A sessão do Senado esteve importante. Foi agitada a questão das eleições municipaes, sendo sonegados papeis ao exame dos opposicionistas.

Produziram eloquentes discursos de protesto os senadores Galrão e Adriano Gordilho, que foram muito applaudidos. As galerias estavam cheias. O senador Virgilio Lemos produziu eloquentes argumentos.

O *Diario da Bahia* defende o Senado.

—Foi suspenso o projecto de reforma da Constituição.

—Julgando-se invalido, o Dr. Santos Pereira, professor de ophtalmologia da Faculdade de Medicina, requereu aposentadoria.

(Serviço do *Paiz*.)

S. SALVADOR, 31 (*retardado*).

O governador do Estado, Dr. J. J. Seabra, enviou ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, em resposta ao convite para que o Estado da Bahia se faça representar na exposição de borracha, o seguinte telegramma:

"Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. estar em completo accordo o governo deste Estado com o da União, reconhecendo a necessidade do comparecimento do Brazil á exposição de borracha, que se realiza em Nova York de 23 de setembro a 3 de outubro, no sentido da representação da Bahia em tão util certamen industrial, declaro que o governador deste Estado irá dar todas as providencias necessarias para o comparecimento do Estado da Bahia. Affectuosas saudações."

—Ficará fechada durante oito dias a Bibliotheca Municipal, para dar-se balanço aos volumes e aos moveis, visto passar a propriedade da mesma ao governo do Estado.

—A directoria de rendas arrecadou hontem 5:769$368 de exportação e 144:568$224 de renda interna.

S. SALVADOR, 1.

O governador do Estado, Dr. J. J. Seabra, offereceu no palacio das Mercês um banquete ao Dr. Albuquerque Lins.

Ao *dessert*, o Dr. Seabra brindou o seu hospede nos seguintes termos:

"E' sempre grata a recordação que nos traz uma velha amisade, maxime quando ella se conserva inabalavel, mesmo através uma longa separação. E' essa a alegria que sinto, por ter no seio da minha familia e dos meus amigos o velho e prezado amigo Albuquerque Lins, cuja affeição, adquirida ha 40 annos nos bancos academicos, nem os temporaes politicos conseguiram de leve abalar.

Em nome desta velha amisade, bebo a sua saude, com os votos para que ventos bonançosos o levem ao velho mundo e o conduzam de retorno á Patria, para continuar a prestar-lhe relevantes serviços, como bom republicano e grande patriota que tem sido."

O Dr. Albuquerque Lins assim respondeu:

"Ao partir de S. Paulo, recebendo as generosas homenagens dos meus caros compatriotas, tive occasião de dizer que essa viagem parece emprehendida para pôr á prova a generosidade dos meus amigos. O que senti no Rio, sinto agora novamente nesse encontro, que lamento ser tão rapido.

Meu prezado amigo Dr. Seabra, devo confessar que a minha satisfação é indizivel, é das mais gratas que poderia ter, em abraçar, após tantos annos, o prezado amigo, o distincto republicano e o estadista, por cuja felicidade ergo a minha taça."

O regresso do Dr. Albuquerque Lins deu-se ás 10 horas da noite, embarcando no Arsenal de Marinha.

S. SALVADOR, 1.

O director da Escola de Medicina desta capital escolheu o doutorando Armando Campos Pereira para representar a escola no Congresso de Estudantes, a reunir-se brevemente em Lima.

—O engenheiro civil Alexandre de Góes apresentou ao governador do Estado o seu plano de melhoramentos desta capital, de acordo com as bases submettidas o anno passado ao Conselho Municipal.

Nas linhas geraes, o plano coincide com o do intendente municipal e consiste nos seguintes melhoramentos:

Alargar e aperfeiçoar as ruas existentes, fazendo-se em um outro ponto as ligações racionaes por meio de viaductos; avenida central, ligando a barra ao plano inclinado do Gonçalves, pelas ruas da Misericordia, Chile, Castro Alves, S. Bento, S. Pedro, Duarte, Piedade, Rosario, Acclamação, Caxias, Canela e viaducto até o largo da Graça; avenida suspensa, contornando a montanha, com fórma de grande terraço, entre o plano inclinado do Gonçalves e a praça Castro Alves; avenida beira-mar, da barra da Boa Viagem á avenida Nazareth, ligando Piedade a Barbalho e passando pelo campo da Polvora e rua Nazareth; avenida Dr. Seabra, ligando Barroquinha a Rio Vermelho; aformoseamento do dique; formação de um bosque entre o lago Arrabalde e Rio Vermelho; avenida Soledade e avenida Itapagipe. A avenida Central terá 23 metros de largura.

S. SALVADOR, 1.

Após o banquete, o Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, acompanhou o Dr. Albuquerque Lins, em landau do Estado, até o arsenal, onde o Dr. Albuquerque Lins embarcou.

—Devido ao máo tempo, o aviador Gino não fará o seu ultimo vôo.

Foi promovido pelo Centro Academico um festival a Gino, que voará no dia 9.

—A renda do Estado durante o mez de maio attingiu a somma de réis 1.364:000$000.

—Sairam deste porto, á mesma hora, os paquetes *Araguaya* e *Cap Arcona*.

—O chefe de policia pediu ao seu collega de Pernambuco a prisão de Wenceslão Bousso, autor de um assassinato aqui.

—Seguiram hoje pelo trem da manhã para Villa Nova, os engenheiros Cyro Spinola, Celso Torres, Americano Costa e Abelardo Santos, sob a direcção do Dr. Lisboa, para fazerem os estudos da irrigação do municipio de Bomfim.

Terminados os estudos, seguirão para a cidade de Barra, afim de fazerem os trabalhos topographicos necessarios, na margem do rio Grande.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 1.

O presidente Rodrigues Alves inaugurou hoje, a 1 hora da tarde a exposição do pintor Parreiras, felicitando calorosamente o artista Depois de franqueada a entrada ao publico, até ás 5 horas da tarde, foi avultadissima a concurrencia, notando-se representantes da imprensa. O secretario do interior tambem visitou a exposição, sendo provavel que S. Ex. escolha algumas telas para a pinacotheca do Estado.

Foram vendidos logo doze quadros. A impressão geral foi excellente, sobretudo quanto ás paizagens brazileiras.

—Em Bragança o barbeiro José Scaglione assassinou, com dois tiros de revólver, o operario Joaquim Nogueira, que por engano batera á porta do assassino, julgando bater á porta da casa da amante.

—Foi concorridissimo o enterro do Dr. Ignacio Cochrane, notando representantes do presidente do Estado e dos secretarios, senador Rubião Junior, deputados Adolpho Gordo, Carlos Campos, Olavo Egydio,

Bittencourt Rodrigues, Emilio Ribas e Arnaldo Vieira de Carvalho, as directorias do Instituto Pasteur, da Sociedade Protectora dos Animaes, Dr. Sampaio Vianna, Bueno de Miranda, desembargador José Maria do Valle, Dr. Paula Souza, Torres Neves, barão da Bocaina, Dr. Mendonça Filho, Dr. Samuel das Neves, Victor Freire, conde de Prates, Arcediago Francisco de Paula Rodrigues, Francisco Homem Mello, Ozorio Fonseca, Dr. Carlos Schalders, Limpo de Abreu, Lins Silveira, João Duarte, Dr. Mario Freire, Guilherme Platt, Cassio Vidigal, Luiz Teixeira Leite, Constante Coelho, grande numero de engenheiros e outras pessoas das relações do finado.

—No nocturno de luxo seguiu, em carro reservado, o general Ferreira de Abreu, ex-inspector da região militar. O seu embarque foi concorridissimo, estando presentes os representantes do presidente do Estado e dos secretarios do interior, justiça, officialidade da força publica, secretarios da fazenda e agricultura e representantes da imprensa.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 1.

Chegou do Rio, sendo recebido por muitos amigos, o Dr. Joaquim Miguel, secretario da fazenda.

—Parte hoje para ahi o general Ferreira de Abreu.

—O secretario da justiça visitou hoje o quartel da Luz e o Hospital Militar.

—Iniciou-se o inventario do conde de Penteado, correndo o mesmo pelo 9º tabellião e sendo nomeado inventariante o Sr. Juvenal Penteado.

—São esperados hoje de Santos 1.039 immigrantes.

—Até 6 do corrente será installada em Santos a succursal do Banco Agricola de S. Paulo.

GUAXUPE', 1.

A Camara tomou posse, installando-se o municipio de Guaxupé. Ao acto compareceram mais de duas mil pessoas, bandas de musica e escolas de ambos os sexos.

Nota-se grande movimento de pessoas, muitas vindas de fóra para assistir aos festejos.

Hoje, á noite, haverá banquete, baile e cinema ao ar livre.

O nome do presidente do Estado tem sido acclamadissimo.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 31 (*retardado*).

A firma White, Ferreira & C., desta praça, incorreu na multa de 200$ diarios, por não ter entregado o material para a rêde de esgotos dentro do prazo estipulado no contrato, que assignou com o governo do Estado.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE D..

PORTO ALEGRE, 1.

O Dr. Antonio Vieira Pires, promotor publico em Pelotas, foi removido para a 1ª promotoria desta capital.

—O ex-professor do Gymnasio de Santa Maria, irmão Miguel, que d'ali se retirara ha tempos, por motivo de uma revolta dos alumnos daquelle estabelecimento, acaba de deixar a ordem religiosa a que pertencia, fixando residencia em Bagé, onde é novamente professor.

Esse ex-marista vai contrair casamento naquella cidade a 7 do mez entrante.

—Em Uruguayana foram alistados 280 eleitores estadoaes republicanos, não tendo sido alistado nenhum federalista; em Bagé, 798 republicanos; em Caxias, 362 republicanos, não tendo sido alistado nenhum federalista, e em Lagoa Vermelha, 117 republicanos e um federalista.

PORTO ALEGRE, 1.

De Bagé foi recebido aqui o seguinte telegramma:

"O capitão João Bessa telegraphou a um amigo d'aqui, dizendo:

"Bella Vista — Bento em acção. O commandante em chefe da revolução é o capitão Antonio Netto de Azambuja, que sublevou o 17º regimento de cavallaria e que levou do quartel todo o armamento e munição. Tudo retomado em combate. Capitão Azambuja ferido gravemente. Aqui estamos firmes, esperando Bento Xavier, para dar-lhe lição bem merecida. Guarnição é por mim commandada — *Bessa*."

(Agencia Americana.)

O Sr. ministro da fazenda mandou incluir em folha de pagamento: as pensões de meio soldo e montepio da reversão de D. Emilia Carolina de Noronha e Silva, viuva do cirurgião de divisão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, para suas filhas Elisa da Silva e Oliveira e Malvina de Noronha e Silva, e de montepio, de D. Mathilde Curvello Vieira, irmã viuva de Ernesto Curvello, desenhista da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, exonerando Luiz Monteiro do cargo de procurador fiscal interino dessa delegacia, por haver sido eleito senador ao Congresso estadoal, e nomeado interinamente para esse mesmo logar o bacharel Henrique João de Lacerda.

O Sr. ministro da fazenda mandou incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Anna Barbosa de Souza Pinto e sua filha, viuva de José Ferreira Pinto, fiel do thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal, e os vencimentos de inactividade de Joaquim Fernandes Ramos, amanuense aposentado da Directoria Geral dos Correios.

OS SUCCESSOS DE BELLO HORIZONTE

Novas informações --- Bello Horizonte ainda em sobresalto --- Ameaças dos criminosos --- Na Camara dos Deputados --- Telegrammas e protestos --- Irradiações do mal --- S. João d'El-Rei em scena.

Continuam a impressionar a opinião publica de Minas, desta capital e de todo o paiz os tristes acontecimentos de Bello Horizonte, grandemente expressivos de uma situação perigosa e anarchica.

A' medida que vão chegando as informações, vai-se experimentando a sensação da gravidade dos factos occorridos no dia 28 do mez recentemente findo.

Antes dessa data soldados da 9ª companhia de caçadores, aquartelada em Bello Horizonte, foram causa de repetidos conflictos em alguns bairros da cidade, provocando attritos com a policia e os guardas civis.

As autoridades locaes tomaram todas as medidas que a prudencia aconselhava, para pôr termo a essa situação, que, entretanto, se aggravava cada dia mais, pelas provocações sempre crescentes das praças do exercito.

Num desses conflictos foi ferido por um guarda civil o soldado Francisco Custodio, que veiu a fallecer no dia 27, tres dias depois de haver recebido os ferimentos.

Essa morte despertou nos seus collegas a feroz vindicta, cujos effeitos foram as scenas que hoje trazem a anciedade a todos os que zelam pela nossa civilização.

Apesar da moderação e criterio de que as autoridades estadoaes e locaes de Minas têm dado as mais exuberantes provas; apesar das providencias que se dizem tomadas pelos poderes federaes, as noticias de Bello Horizonte demonstram que o socego publico ahi não está restabelecido e que até ameaças pesam contra aquelles que ousam narrar e commentar os successos do dia 28.

Um telegramma de Bello Horizonte, publicado na edição de hontem dos nossos collegas do "Estado de S. Paulo", diz que "o director da Imprensa Official recebeu uma carta ameaçando-o, caso continue a commentar os barbaros assassinatos dos guardas civis por soldados do exercito."

Tudo isso prova evidentemente que não se trata unicamente de punir os culpados, mas que urge desde logo sustar o movimento aggressivo dos criminosos recalcitrantes, que lançam a perturbação em uma capital brazileira, habitualmente entregue á sua vida pacifica, vida de progresso e de actividade intensa, de que dão testemunho todos os que visitam Bello Horizonte e se desvanecem com o desenvolvimento das suas fabricas e das suas construcções numerosas, honrando sobremaneira a bella creação do presidente Affonso Penna e a propria civilização brazileira.

Parece incrivel que todos esses interesses, todos esses elementos de paz e prosperidade de um povo devam soffrer um abalo inominavel pela irrupção diabolica de uma vindicta de soldados, trazendo a farda do nosso exercito, na hora em que deviam esperar timidamente o justo castigo dos conflictos que provocaram e que attingiram ao horrivel massacre dos guardas civis no dia 28 do corrente.

Damos abaixo a repercussão dos successos de Bello Horizonte, ainda hontem, na Camara dos Deputados, assim como telegrammas diversos e noticias allusivas aos mesmos factos.

NA CAMARA

Falam os Srs. Irineu, Garção Stockler, Serzedello Correia, Joaquim Ozorio e Soares dos Santos.

Pela terceira vez, hontem, o Dr. Irineu Machado, na Camara, insistiu no seu requerimento de urgencia, para tratar dos tristes acontecimentos que tanto consternaram a alma mineira.

Debalde é a insistencia do valente tribuno: a Camara rejeitará sempre o seu requerimento. Durante a hora do expediente, occupou-se do assumpto o Sr. Garção Stockler.

Disse S. Ex. que votara contra o requerimento do Sr. Irineu, guiado pela sua consciencia, que se encontra sob a pressão de uma grande magua, motivada pelos tristes acontecimentos desenrolados na capital do seu Estado.

Felizmente, aquella parcella de assassinos fardados não representa o exercito nacional, que não póde ser responsabilizado pelos tristes factos que elle proprio condemna e deplora.

Quererá, acaso, o seu collega, que o povo de Minas tire a desforra dynamitando os quarteis?

O povo mineiro quer é que a justiça caia de rijo em cima dos culpados.

Depois passou o orador a responder aos jornaes que atacaram a bancada mineira, pelo modo por que votou o requerimento do Sr. Irineu.

A respeito, S. Ex. desenvolveu longas considerações para mostrar que os deputados de Minas cumpriram, como sempre, bem o seu dever, não attendendo á solicitação de quem quer que seja.

O Sr. Soares dos Santos

O vice-presidente da Camara, logo após o discurso do Sr. Stockler, tomou a palavra e em longo discurso, explicou o seu modo de pensar sobre o assumpto que se discutia.

Disse que o processo já estava iniciado e naturalmente será moroso, isto apenas devido ás falhas da nossa legislação militar. Depois de diversas considerações, o representante do Rio Grande do Sul, fez varias outras, sobre o actual momento politico, terminando o seu discurso.

O Sr. Irineu

Faltavam apenas dois minutos para terminar a hora do expediente, quando o Sr. Irineu Machado occupou a tribuna.

Vinha reformar o seu requerimento na vespera apresentado. Esperava que a maioria volte atrás e approve o seu requerimento, que não tem intuito nenhum politico.

Esperava que desta vez a maioria désse o seu assentimento a este requerimento, afim de que possa S. Ex. dar á Camara todos os documentos e informações muito uteis ao conhecimento do paiz.

S. Ex. concluiu enviando á mesa identico requerimento aos que tem, em sessões anteriores, apresentado.

Annunciada a votação, pediu a palavra o Sr. Serzedello Correia.

Disse S. Ex. que vota pela approvação do requerimento por dois motivos: por ser militar e por ser deputado liberal. Como militar, acha e entende que a approvação do requerimento é uma coisa util, pois, evidenciados os factos, isto só poderá honrar o exercito, que nenhuma culpa tem nesses disturbios que constantemente se dão entre soldados de linha e forças estadoaes.

S. Ex. disse que, quando ministro da fazenda, teve occasião de, por solicitação do então presidente de Minas, conselheiro Affonso Penna, pedir ao marechal Floriano Peixoto a retirada immediata do general Telles de Ouro Preto, por ter-se este saudoso militar envolvido em uma questão forense daquella cidade. E como o caso se afigurava grave ao governo, o então presidente da Republica mandou recolher preso a esta capital o general Telles.

Essas rixas, disse S. Ex., são constantes e continuas e o motivo explica-se pelo facto das fileiras estarem repletas de gente da peior especie, por não se ter podido pôr, por emquanto, em execução a lei do serviço militar obrigatorio.

Como deputado liberal, vota pela approvação do requerimento porque entende que todo e qualquer deputado, como fiscal do governo, deve obter deste qualquer esclarecimento quando entender.

O Sr. Ozorio

Fez a sua estréa o novel representante do Rio Grande do Sul, Sr. Joaquim Ozorio, um dos mais jovens deputados que a actual Camara conta em seu seio.

S. Ex., como os seus companheiros da maioria, defendeu o governo e disse que o exercito nenhuma culpa teve nos acontecimentos. As providencias que ao governo pareceram necessarias, foram tomadas e satisfizeram o povo mineiro, tanto que o presidente Bueno Brandão já se tinha manifestado agradecido ao governo federal pelas acertadas medidas por este tomadas.

O requerimento foi em seguida posto a votos e prejudicada a votação, por falta de numero legal.

Segunda-feira, na hora do expediente, o Sr. Irineu tratará do assumpto.

Quando orava o Sr. Ozorio, o Sr. Augusto do Amaral, representante de Pernambuco, disse, em aparte, que talvez o Sr. Irineu desejasse o fuzilamento dos soldados, ao que retrucou o deputado mineiro: "Perdão; quem fuzila não sou eu. Mande V. Ex. para Minas o tenente Mello, do "Satellite"!!

Este aparte provocou grande irritação no Sr. Amaral, tendo havido entre elle e o Sr. Irineu troca de palavras asperas.

NOTAS

Damos a seguir opiniões e informações colhidas na imprensa mineira:

Do "Minas Geraes", de ante-hontem:

"E' ainda de angustia e de revolta o estado d'alma da nossa população, em face das scenas sanguinolentas que tão violentamente a feriram e horrorizaram, na noite tragica de trás-ante-hontem.

A cidade, ainda hontem, esteve afundada no lucto e na tristeza que desde então pesadamente a envolveram.

De toda parte do territorio mineiro vêm manifestações de solidariedade, na reprovação dos actos de selvageria de que foi victima a guarda civil.

Unidos num só pensamento, zelando intransigentemente as suas tradições mais caras de ordem e de justiça, os mineiros profligam, indignados, os crimes de trás-ante-hontem.

Toda a imprensa do paiz vai tambem para a honra da cultura brazileira, condemnando, revoltada, os lamentaveis acontecimentos.

A opinião nacional fortalece e applaude, por tal modo, o nobre movimento em que ... Minas mineiro ... la os nobres sentimentos de um povo pacifico, generoso e culto.

Foi grande o numero de pessoas de todas as classes, que hontem estiveram no hospital, procurando saber noticias sobre o estado dos dois guardas civis, que ali se acham em tratamento.

O illustre Dr. Borges da Costa, a cujos cuidados clinicos se acham as duas victimas, a bem dos proprios enfermos, vedou a entrada ás pessoas estranhas ao serviço do hospital no quarto particular onde os mesmos se acham recolhidos.

Pela manhã foi affixado, na portaria do hospital, o seguinte boletim clinico:

A's 9 horas da manhã:

José Mariano Diniz — Estado geral mantem-se satisfatorio; pulso, 98; temperatura, 36°,8. Apresenta melhoras;

Deodoro Furtado — Estado geral: apresenta melhoras; pulso, 118; temperatura, 37°,8; ligeira dyspnéa."

— Do "Estado de Minas", de 31:

"Até o momento em que traçamos estes primeiros topicos do nosso jornal, o povo de Bello Horizonte continúa na espectativa, á espera de que appareçam os resultados positivos de providencias immediatas, que seriam as unicas a tomar sobre o caso gravissimo, ha tres dias occorrido no centro da mais populosa, da mais bella, da mais culta, da mais adiantada cidade de Minas, a qual, além de tudo, é a séde constitucional do governo do Estado.

O que se passou nas ruas centraes da nossa agremiação urbana, na tarde fatidica de terça-feira, culmina, para além de todos os despropositos possivelmente imaginaveis pelas sociedades constituidas e civilizadas.

Não se conhece, no Brazil, um exemplo tão espantoso, pela premeditação e feroz sangue frio com que os guardas civis foram assaltados inesperadamente, e pela carencia absoluta de motivos que justificassem o assalto.

Mesmo na orbita da direcção actual da Republica, tão repleta de episodios sangrentos, não se encontra um simile do que assistiu, atordoada de espanto, a população desta capital.

O que houve em Pernambuco não se compara ao que aqui houve. Lá, a força federal, depois de uma intensa exaltação politica, entrou em acção ao lado de um partido civil; as violencias praticadas tinham um objectivo: collocar na presidencia do Estado um homem que, embora falsamente, se considerava investido do mandato popular.

Nesta capital, o unico movel que trouxe do prado a força da 9ª companhia, foi um instincto inqualificavel, uma vontade cega de alagar as ruas de sangue, dando-se em holocausto a essa furia alguns homens innocentes, pais de familia honestos e morigerados.

Quanto ao caso da Bahia, o raciocinio é o mesmo, a mesma hypothese de Pernambuco se reproduziu.

Os disturbios do Ceará, de Alagoas, da Parahyba, do Estado do Rio, inclusive o famoso assassinato de estudantes no largo de S. Francisco—tudo isso, em que figuraram, como "magna pars", contingentes do exercito, tudo isso, repetimos, empallidece e enfia diante do drama rubro-negro, de que foi theatro esta formosa e espaçosa cidade.

O desaggravo, portanto, deve ser na razão directa da affronta recebida. O povo, representado por todas as classes, carece de uma satisfação, porque o massacre dos guardas civis foi uma injuria despejada a todos os nossos conterraneos, ou melhor, a todos os habitantes de Minas.

Sendo esta a situação melindrosa, em cujo ambiente se encontra o espirito publico, é de esperar que o governo do Estado, parallelamente com o da União, proceda com energia no sentido de serem devidamente punidos os verdadeiros responsaveis pela matança humana, que nos deu a ver, na vigencia plena dos nossos dias, uma scena terrivel do "S. Bartholomeu."

IRRADIAÇÕES DO MAL

Do "Dia", de S. João d'El-Rei, transcrevemos uma local sobre as occurrencias, muito significativas, depois do que houve em Bello Horizonte.

Desta vez são guarda freios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que incorrem no desagrado de praças do exercito, intervindo o tenente Dilermando de Assis, conhecido em todo o Brazil, pelo seu papel de destaque no assassinato do saudoso Euclides da Cunha.

Como verão os leitores, S. João d'El-Rei experimenta já os effeitos da agitação plantada no seio de sua população pacifica:

"Hontem ao meio-dia, mais ou menos, manifestou-se um movimento desusado, na rua Municipal, apparecendo em seguida diversas praças do exercito que vinham correndo do quartel, em demanda da rua do Commercio.

Procurando nos certificar do que havia, verificámos que aquellas praças acompanhavam dois guarda-freios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pretendendo leval-os ao quartel, sendo estes acompanhados por grande numero de populares.

Chegados que foram á porta da cadeia, [illegible] por ordem do tenente Orestes de Salvo Castro, actual commandante do contingente aqui estacionado, o qual indagando do que se tratava, veiu a saber que uma ordem mal comprehendida, pelo sargento encarregado de transmittil-a, [illegible].

Dirigimo-nos para esse fim o tenente [illegible] que de modo algum havia autorizado a prisão dos referidos guarda-freios, e que apenas os mandou convidar para esclarecimentos sobre queixas a elle levadas por praças do contingente contra os mesmos.

A esse official ponderámos o facto de não ser regular que aquelles civis fossem chamados ao quartel, mesmo para esclarecimentos, visto como só á autoridade policial competia ser levada a queixa, afim de serem por ella tomadas as necessarias providencias.

Em resposta deu-nos o tenente Dilermando a explicação de não haver dado a ordem em caracter de autoridade, mas sim no intuito de fazer cessar a animosidade que se diz haver entre guarda-freios e algumas praças do exercito; que a correria de soldados por nós observada, deu-se não tambem com seu consentimento, [illegible] julgarem as praças no quartel que se tratasse de algum conflicto mesmo entre soldados do contingente, e, por fim, que iria abrir inquerito para apurar qualquer acto irregular nas mesmas e punir os responsaveis.

Aguardamos estas providencias para assim vermos cessada de vez a agitação em que se acha ha tres dias esta cidade."

TELEGRAMMAS

O deputado mineiro Sr. Irineu Machado recebeu hontem os seguintes telegrammas:

"BELLO HORIZONTE, 1 — Peço desfazer o equivoco do deputado Afranio de Mello Franco. No meu discurso não agradeci as providencias tomadas; accentuei que o povo queria saber quaes eram essas providencias. Affirmei, que caso o governo quizesse cumprir o seu dever, o povo todo o apoiaria.

A imprensa e as agencias telegraphicas governistas adulteraram, provocando protestos.

O povo, [illegible] com a vossa attitude, vos acclama, exigindo a retirada da companhia—**Campos do Amaral.**"

"BELLO HORIZONTE, 1 — O facto narrado por V. Ex. em discurso vibrante é veridico, tendo minha sobrinha fallecido devido ás desordens, aos exercicios nocturnos e aos tiros da 9ª companhia—José Benjamin."

"BELLO HORIZONTE, 1—As vossas vibrantes palavras, echoando nas montanhas de Minas, vieram repercutir no seio da mocidade, despertando energias latentes. Os academicos de medicina mineiros saúdam ao nobre, glorioso e illustre representante do povo."

PORTO NOVO DO CUNHA, 1 — A Camara de Além Parahyba, em sua primeira reunião, approvou unanimemente a seguinte moção apresentada pelo vereador Dr. Eloy: o povo de Além Parahyba, legitimamente representado pela Camara Municipal, hoje empossada, protesta contra a aggressão aos guardas civis da capital do Estado por individuos que se mostraram indignos das fileiras do exercito nacional. Louva as medidas energicas tomadas pelo governo do Estado para a repressão desse ignominioso crime e espera que o governo federal não deixe impunes os autores da "caçada humana", desgraçadamente alistados entre os militares brazileiros — **Godoy**, presidente.

Do "Estado de S. Paulo", de hontem transcrevemos os seguintes telegrammas sobre o successos da capital mineira:

BELLO HORIZONTE, 31 — Foi hoje preso quando desembarcava na estação desta capital, um sargento da 9ª companhia de caçadores que estava foragido na cidade de Caethé.

Esse inferior é cumplice nos assassinatos dos guardas civis.

Foi hoje iniciado o inquerito militar sobre os successos e que deverá ser feito de accordo com o inquerito civil.

BELLO HORIZONTE, 31 — Hoje, o director da "Imprensa Official" recebeu uma carta ameaçando-o, caso continue a commentar os barbaros assassinatos dos guardas civis por soldados do exercito.

O ameaçado apresentou queixa á policia.

BELLO HORIZONTE, 1.

A cidade continúa calma, apesar dos acontecimentos havidos ultimamente.

Continúa o inquerito policial militar.

Recebemos hontem uma carta do Sr. Antonio da Silva Monteiro dizendo que não faz parte do "comité" do partido socialista, como foi publicado

CHRONICA DOS FACTOS

Cada vez se estreitam mais as relações entre o Congresso e a policia e cada vez mais o Parlamento se converte em "zona" e os pais da Patria em "pessoal da lyra".

E' uma transformação do nosso regimen que não deve deixar de ser devidamente apreciada, assignalada e commemorada pela chronica policial. Não tardará muito, pensamos nós, em ser instituida uma especie de guarda civil nobre, armada de fidalgos e maneirosos "sãos-benedictos" destinada a ajudar os tympanos do presidente, a restabelecer a ordem. Haverá ahi dentro um posto policial completo, munido de commissario, guarda, promptidão e mais utensilios necessarios á manutenção da ordem parlamentar e ao cumprimento das posturas do regimento. E a rapaziada da reportagem policial terá o soberano prazer de correr mais esta "zona chic" e "encrencada" que lhe dará mais trabalho que a famigerada Saude.

Hontem tivemos um pequeno incidente semi-parlamentar, grammatical e quasi policial, que é um verdadeiro signal dos tempos.

A causa de tudo foi a debatida questão luso-brazileira da collocação dos pronomes pessoaes na proposição. Por causa desta questão dos pronomes já houve, contava Arthur Azevedo, em Maranhão, uma especie de revolução seguida de uma especie de estado de sitio, durante o qual foram gravemente feridos mais de meia duzia de grammaticos conhecidos. Arthur teve de fugir da cidade, pois eram conhecidas as suas opiniões retrogradas e tradicionalistas a respeito dos pronomes.

Um valoroso representante de um dos nossos Estados mais orientaes (adivinhem!) sustenta nesse terreno pronominal idéas absolutamente adiantadas e, por assim dizer, anarchistas.

E' o individualismo puro: cada pronome trate de si e se colloque onde melhor puder.

Ante-hontem, na Camara, o representante do tal Estado oriental porque falar sempre em norte e sul, esquecendo o oriente e o occidente, pontos tão cardinaes quanto os outros?), o representante do tal Estado quasi extremo oriental, ante-hontem, na Camara, no calor da discussão, soltou uma phrase que chegou aos ouvidos de um jornalista, com os pronomes mal collocados.

O jornalista, humorista "enragé", apressa-se em confiar ás rotativas "Marinoni" a phrase mal enjambrada, que naquella mesma tarde foi lançada na circulação carioca, a mais de quinze mil exemplares (está certo?)

Ora, o jornalista foi bulir em logar muito sensivel do joven e sympathico representante do povo! E' sabido que, nas regiões do extremo oriente do Brazil, ha tres especies de questões perigosas: as politicas, as religiosas e as grammaticaes.

Resultado: hontem á tarde, em plena Avenida, no Café Bellas Artes, os dois grammaticos se encontraram e saiu em scena a questão dos pronomes, procurando os dois rebater a bengaladas a opinião contraria.

— Mas a particula negativa attrae o pronome, já lhe disse.

E zás, zás, tome pancada no dorso.

— Mas é contra a euphonia... não seja cabeçudo.

E zás, tome pancada!

— Lá vem a policia, gritou um garoto.

E o rôlo, que já estava grosso, dissolveu-se por si.

Tiveram licenças: de seis mezes, José Vieira de Rezende e Silva, 3º escripturario do Tribunal de Contas; de tres mezes, Gentil Paiva, 4º escripturario da Alfandega do Maranhão, ambos para tratamento de saude; de tres mezes, Osman Pedrosa, almoxarife da Imprensa Nacional, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, e de 60 dias, a Generosa Maria Hygino, operaria da Imprensa Nacional, tambem em prorogação, pelo mesmo motivo.

O Sr. ministro da fazenda approvou a proposta que o collector das rendas federaes em Santa Quiteria, Estado de Minas Geraes, Paschoal Palhares, faz de Francisco Xavier Ferreira Palhares, para servir como seu agente auxiliar.

O Sr. ministro da fazenda mandou cumprir os avisos do da viação e obras publicas, pedindo os pagamentos: á Companhia de Viação e Construcções, successora de João Proença, empreiteiro e arrendatario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, 172:272$754, correspondentes á medição provisoria dos trabalhos executados em janeiro ultimo, e a Ibirocahy & C., empreiteiros da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquy, 123:282$508, por medições de trabalhos em fevereiro, e 84:085$912, por medição, tambem provisoria, do material importado em março.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, designando o continuo Raymundo José Pereira para substituir interinamente o finado carterario da delegacia.

Foram concedidas as gratificações addicionaes: da quarta parte dos vencimentos que percebia, nos termos do art. 20 do decreto n. 38, de 9 de maio de 1893, á professora cathedratica Leopoldina Tavares Portocarrero, e de 10 o|o sobre os respectivos vencimentos, aos professores da Escola Normal Dr. Alfredo Coelho Barreto e Mariana Bernardina da Veiga e aos professores cathedraticos Adelia Chagas de Baracho, Anna do Valle Ribeiro Veiga e Luiza Emilia da Silva Aquino.

Foi nomeado inspector escolar interino o Sr. Manoel Duarte, no impedimento do effectivo, Dr. Antonio Rodrigues da Silveira, que se acha licenciado.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Tomou o n. 1.383 a resolução do Conselho Municipal, promulgada pelo respectivo presidente, concedendo aos funccionarios municipaes, quando no exercicio de funcção electiva federal, o gozo de vantagens iguaes ás que, para os funccionarios civis e militares da União, estão estabelecidas no art. 35 da lei federal n. 290, de 13 de dezembro de 1910.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Pelo decreto n. 869, de hontem datado, o Sr. prefeito abriu o credito especial de 87:000$, para indemnização de desapropriações de terrenos necessarios ao alargamento do cemiterio municipal de Inhaúma.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

A CASA RAUNIER

O seu anniversario

Os directores da conceituada casa Raunier, á rua do Ouvidor, commemoraram hontem o 6º anniversario das reformas por que passou o acreditado estabelecimento, que hoje em dia honra, não só o nosso, como o commercio do Brazil inteiro.

E' que desde o principio, seus directores basearam-se na seriedade e gentileza, conseguindo captar as sympathias da grande freguezia que ella tem desde os pequenos até a sociedade elegante, que ali encontra o que ha de mais fino e luxuoso.

E cada anno que se passa, mais se acredita a casa Raunier entre os seus freguezes.

A concurrencia da pequena festa organizada pelos seus directores foi enorme.

Durante a festa tocou uma excellente orchestra.

A's 3 ½ horas da tarde foi servida uma lauta mesa de doces aos convidados.

Ao espoucar do champagne foram trocados brindes os mais amistosos entre os directores e representantes da imprensa.

Pagam-se amanhã, na Prefeitura, as folhas de vencimentos do mez findo da directoria de hygiene (propriamente dita), aposentados e jubilados e contenciosos.

O Sr. prefeito negou hontem sancção á resolução do Conselho Municipal que o autoriza a desapropriar, por utilidade publica, os predios contiguos ao edificio da Escola Normal, de ns. 235 da rua Marechal Floriano Peixoto e 366 da rua de S. Pedro, necessarios aos melhoramentos do mesmo proprio municipal, abrindo os creditos que para esse fim forem precisos.

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e orçamento, na importancia de réis 31:358$884, para a construcção do açude particular Sacco Grande, no municipio de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte.

GRANDE DESASTRE EM NITHEROY

Uma fabrica de fogos vôa pelos ares — Um homem morto e outro ferido.

Não se póde saber como se deu a formidavel explosão. O certo é que ella se deu e foi tremenda.

Na rua Dr. Paulo Cesar, na vizinha cidade, ha uma fabrica de fogos artificiaes, de propriedade de José Passeri.

Hontem trabalhavam naquella fabrica os operarios João Fernandes Pereira da Silva e Victor Antonio Passeri, que faziam pistolões de cores diversas.

Explica-se a actividade que reina estes dias nas fabricas de fogos, pois ahi estão proximas as festas do amavel Santo Antonio e de S. João.

Aquelles operarios trabalhavam tranquilamente, quando, de repente, deu-se na fabrica uma terrivel explosão.

Teria alguns delles, inadvertidamente, atirado alguma ponta de cigarro, ou algum phosphoro mal extincto?

Não se sabe?

O que se sabe é que a explosão, violenta, determinou logo um incendio, que em poucos minutos reduziu a fabrica a cinzas.

O corpo de bombeiros de Nitheroy, avisado, compareceu promptamente, mas nada pôde fazer para salvar a fabrica.

Os seus esforços foram inuteis.

De sob os escombros retiraram o cadaver do operario João Fernandes.

Para o hospital de S. João Baptista foi removido, gravemente queimado, o operario Victor, cujo estado é muito melindroso.

A policia deteve varios empregados do estabelecimento, para averiguações.

Os prejuizos causados pela explosão montam em 1:200$000.

Em Queluz de Minas será hoje feita ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, uma manifestação de apreço, pelos serviços que esse profissional tem prestado áquella localidade.

Está resolvido pelo Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que o trem SM 13, de amanhã, seguirá como especial de Maxambomba a Paracamby, para conduzir á Central os romeiros que vão assistir a uma festa naquelle ramal.

JARDIM ZOOLOGICO

A visita ás feras do Jardim Zoologico tem hoje mais interesse porque está quasi restabelecido e já visivel o Chimpanzé e haverá distribuição de ração ás féras ás 4 horas da tarde.

Na estação de S. Christovão, em um desvio ali existente, hontem, ás 4 horas da manhã, por descuido do guarda-chaves, descarrilaram a machina e um carro do trem C 5, soffrendo, por isso, pequena alteração nos seus horarios alguns comboios dos suburbios.

O empregado que deu causa ao desastre foi logo suspenso do serviço.

CONSELHO MUNICIPAL

Com a presença de dez intendentes, realizou-se hontem a primeira e unica reunião preparatoria para a installação da 2ª sessão extraordinaria, ultimamente convocada para 4 do corrente.

Hontem foi communicado ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a Estrada de Ferro Oeste de Minas já abriu ao trafego, a 22 do mez ultimo, a estação de Soledade do Pará, situada entre as estações de Matheus Leme e Itaúna, no ramal de Bello Horizonte, a 79 kilometros da estação desse nome.

Os encaminhamentos das expedições devem ser feitos por via Bello Horizonte, como manda a ordem de serviço n. 2.298, de 5 de agosto de 1911, da 5ª divisão.

Foi hontem inaugurada, á praça Tiradentes n. 11, uma nova casa de petisqueiras á portugueza, *A' Minhota*, de propriedade da firma Costa, Frazão & C.

O estabelecimento, installado com todo o capricho, em excellente ponto, está em condições de prosperar francamente.

A inauguração foi solemnizada com um delicado *lunch*, tendo tocado, por essa occasião, uma orchestra.

Ao champagne, foram trocados varios brindes.

O general João Claudino de Oliveira e Cruz tomou hontem posse do cargo de commandante superior da guarda nacional, assistindo ao acto o tenente-coronel James Andrew, representante do Sr. presidente da Republica; todos os commandantes de brigadas e de corpos e respectiva officialidade, os quaes foram apresentados pelo coronel Josino do Nascimento, chefe do estado-maior, e muitos amigos do novo commandante superior.

No prado do Jockey Club serão hoje disputados o grande premio "Cruzeiro do Sul" e o classico "S. Francisco Xavier", devendo comparecer o Sr. ministro da agricultura.

O primeiro pareo será a 1 hora da tarde.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. **Quintino** Bocayuva.

Lida a acta da sessão anterior, foi dada a palavra ao Sr. Pires Ferreira, que começou o seu discurso dizendo que deixa de parte o discurso do seu collega de representação, o Sr. Ribeiro Gonçalves, para continuar a sua oração sobre assumptos referentes á sua terra.

Consta nos annaes um discurso, em que o orador pediu ao bispo do Piauhy duas coisas: uma, casar o governador do Estado; outra, não se envolver em politica. Lembra a acção do bispo citado em relação á instrucção, dizendo que essa situação unica não agradava aos *padrecos* e aos politicos, tendo o representante do christianismo se envolvido na politica.

Entra, depois, na critica dos actos dos actuaes partidarios do coronel Coriolano, em relação ao pleito presidencial, procurando disso tirar partido na situação actual, em relação á successão governamental no Piauhy.

A maior parte do clero era francamente civilista, tendo esses *homens* feito propaganda até no pulpito das igrejas; eram os elementos *deleterios que existiam dentro dos proprios padres!...*

Passa a tratar da candidatura Miguel Rosa, a qual teve os padres, na maioria, como seus adversarios. Assim mesmo, esse candidato venceu estrondosamente.

Refere-se á ida do coronel Coriolano, dizendo que elle não fôra disputar a eleição, entretanto, agora fôra pleitear o reconhecimento de um cargo para o qual não fôra eleito.

Fala nos *habeas-corpus* concedidos aos dois grupos, sendo que os governistas se reuniram no edificio da Assembléa, ao passo que os colligados se reuniram em um edificio que alugaram para esse fim.

Lê um telegramma que o padre Cicero dirigiu ao cardeal Arcoverde, dizendo estar ameaçado de morte, pelas columnas dos jornaes governistas, affirmando não ser isso verdade.

Refere-se largamente á politica piauhyense, dizendo que, se o marechal Hermes collocasse no poder o coronel Coriolano, o orador estaria na tribuna agora ao lado dos seus amigos decaidos, combatendo o acto do governo.

O seu collega de representação arranjou o espantalho do Sr. Coriolano para ver se conseguia victoria á força, visto não a ter conseguido nas urnas. Mas, enganou-se o coronel Coriolano, que, chegando ao Piauhy, viu logo que não tinha elementos, apegando-se ao telegramma do ministro da guerra para regressar a esta capital.

E termina dizendo que o sangue não foi derramado no Piauhy, porque, para isso, concorreu o presidente da Republica com o seu senso esclarecido e diante dos preceitos republicanos por S. Ex. seguidos.

Em seguida, passou-se á ordem do dia, sendo approvado o veto do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que determina que a Prefeitura faça o revestimento dos passeios, sempre que os proprietarios deixem de executal-o no prazo que menciona, mediante as condições que estabelece.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de requerimentos de particulares e officios do ministerio da fazenda, enviando mensagens do presidente da Republica, solicitando a abertura de varios creditos.

Tendo o Sr. Irineu Machado requerido urgencia para tratar dos factos de Bello Horizonte, discutiram este requerimento os Srs. Garção Stockler, Soares dos Santos, Serzedello Correia e Joaquim Ozorio.

Não havendo numero para votar o requerimento, foi a sessão suspensa.

O Sr. Joaquim Teixeira Ribeiro abriu hontem um estabelecimento modelo á rua do Cattete n. 27, denominado Armazem Progresso, que é digno de ser visitado, pela boa ordem que ali se encontra e pelos preços dos generos serem os mais razoaveis.

2 DE JUNHO — S. MARCELLINO, M.

Hospital dos Lazaros.

Na capela deste hospital, realiza-se hoje a festa da Santissima Trindade, com missa solemne ás 11 ½ horas e sermão ao evangelho, pelo padre Dr. Olympio de Castro.

Após a missa solemne, sairá a tradicional procissão de S. Lazaro, que percorrerá as dependencias do hospital, sendo por essa occasião distribuido o pão de Leth aos enfermos, por caridosas irmãs.

Essas solemnidades serão honradas com a presença do Sr. presidente da Republica e do mundo official.

Veneravel e archiepiscopal Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra.

Com a pompa costumeira, effectua-se neste templo, hoje, a festa do orago, com solemne missa, orando ao evangelho o monsenhor Dr. Fernando Rangel.

A's 7 horas da noite será entoado solemne "Te-Deum", occupando a tribuna sagrada o prior do convento do Carmo, frei Gregorio.

Igreja de Santo Christo dos Milagres.

Realiza-se hoje, nesta igreja, com todo o esplendor, a festa do encerramento do mez de Maria.

A's 10 horas haverá missa cantada, e ás 7 horas da noite subirá á tribuna sagrada o Revdmo. padre Gonçalo Alves, seguindo-se a solemne coroação da Virgem da Conceição e ladainha de Nossa Senhora.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, em Madureira.

Realiza-se hoje, na capela de S. José da Pedra, o encerramento do mez Mariano, com missa ás 9 horas, e ladainha e coroação ás 7 horas da noite, sendo celebrante o padre Januario Tomei.

Haverá [illegible] e musica.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.383—DE 30 DE MAIO DE 1912

Torna extensiva aos funccionarios municipaes, quando no exercicio de funcções electivas federaes, as vantagens estabelecidas no art. 35 da lei federal n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Os funccionarios municipaes, quando no exercicio de funcções electivas federaes, gozarão vantagens iguaes ás que, para os funccionarios civis e militares da União, estão estabelecidas no art. 35 da lei federal n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 30 de maio de 1912—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

VETO

Nego sancção pelos motivos que nesta data exponho ao Senado Federal.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a desapropriar, por utilidade publica, os predios contiguos ao edificio da Escola Normal, de ns. 235, da rua Marechal Floriano Peixoto, e 366 da rua S. Pedro, necessarios aos melhoramentos do mesmo proprio municipal, abrindo os creditos, que, para esse fim, forem precisos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 28 de maio de 1912 — GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA, presidente — JOSE' CLARIMUNDO NOBRE DE MELLO, 1º secretario — SALVADOR FERREIRA FONTES, 2º secretario interino.

AO SENADO FEDERAL

Srs. senadores:

A resolução do Conselho Municipal que autoriza o Prefeito a desapropriar, por utilidade publica, os predios que menciona, contiguos ao edificio da Escola Normal, não está nos casos de receber a minha sancção, pelas razões seguintes:

A desapropriação necessaria para dar á referida escola o espaço, que ella urgentemente reclama para seu perfeito funccionamento, importaria numa despeza consideravel e que só se poderia justificar, se outras vantagens e considerações não aconselhassem a escolha de local diverso para esse estabelecimento de ensino.

De facto, o enorme trafego, que hoje se faz pela praça da Republica e pela rua Marechal Floriano (trafego que só tende a crescer), causa ali um ruido tal, que perturba lamentavelmente o silencio indispensavel ás aulas da propria Escola Normal e perturbará igualmente os trabalhos da escola de applicação, que hoje não existe, mas será necessario fundar junto áquella, para a pratica pedagogica de que as normalistas carecem.

O local tornou-se com o tempo evidentemente improprio para a séde desse estabelecimento de ensino: forçoso será transferil-o para outro ponto da cidade, tambem de facil accesso, mas onde se encontre espaço bastante amplo e se achem condições de maior tranquillidade.

Todas as razões de economia e de conveniencia do ensino oppõem-se por conseguinte ao proposito de se construir a nova Escola Normal no local em que ella se acha presentemente. Se a idéa de semelhante construcção consulta de facto uma necessidade publica, não está no mesmo caso a idéa de a realizar no sitio proposto.

Accresce que a presente resolução concede autorização para abertura de credito, que não foi solicitado pelo Prefeito, infringindo, pois, o disposto no art. 28 da Consolidação das Leis Federaes sobre a organização municipal do Districto Federal, que estatue que a iniciativa da despeza compete ao Prefeito.

O Senado Federal resolverá sobre os fundamentos do meu acto.

Districto Federal, 1º de junho de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

DECRETO N. 869—DE 1º DE JUNHO DE 1912

Abre o credito especial da importancia de 87:000$ para indemnização de desapropriações de terrenos necessarios ao alargamento do cemiterio municipal de Inhaúma.

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da autorização que lhe foi conferida pela lei n. 1.337, de 23 de agosto de 1911, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito especial da importancia de oitenta e sete contos de réis (87:000$), para indemnização de desapropriações de terrenos necessarios ao alargamento do cemiterio municipal de Inhaúma.

Districto Federal, 1º de junho de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 31 de maio:

Foram concedidas as seguintes gratificações addicionaes:

Da quarta parte dos vencimentos que percebia, nos termos do art. 20 do decreto n. 38, de 9 de maio de 1893, á professora cathedratica Leopoldina Tavares Portocarrero;

De 10 % sobre os respectivos vencimentos, aos professores da Escola Normal Dr. Alfredo Coelho Barreto e Mariana Bernardina da Veiga e ás professoras cathedraticas Adelia Chagas de Baracho, Anna do Valle Ribeiro Veiga e Luiza Emilia da Silva Aquino.

Por acto de 1º de junho:

Foi nomeado o cidadão Manoel Duarte para exercer interinamente o logar de inspector escolar, durante o impedimento do effectivo Dr. Antonio Rodrigues da Silveira, que se acha licenciado.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Rocha & Assumpção—Completem o sello.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 1º de junho de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio da Costa Narciso, A. Filho & C., Francisco Petraglia, Francisco Laginestre, Gaspar Augusto Fonsêca, Manoel José Fernandes, Rodrigues & Branco e viuva Menezes—Indeferidos.

Junes Abdul—Não ha que deferir.

Jacques Broco e Miguel Elien Chame—Mantenho o despacho da directoria.

Francisco Antonio Carneiro—Deferido, pagando a averbação da transferencia de local em 48 horas.

E. Salathé & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Manoel Fernandes Junior—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Antonio Domingos de Assumpção, Manoel Rodrigues de Sá e Manoel Pereira—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Anna do Amaral Meirelles e Marcellina Jesus—Deferidos.

André Filardi, A. Cunha, Silva & C., Gaspar da Silva Araujo e Joaquim Barbosa de Campos—Satisfaçam as exigencias.

Bento de Castro, Daciano Goulart (Dr.), J. M. Ribeiro & C., Luiz Gallo, Filho & C., M. Pinto e Manoel Antonio dos Reis—Idem, idem.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José Justino Teixeira, estabelecido á rua Camerino ns. 97 e 99, e J. Gomes, á rua Marechal Floriano n. 172, multados em 50$, cada um, por infracção do paragrapho unico do art. 1º, combinado com o 2º do decreto n. 1.156, de 28 de novembro de 1907 (mandarem entregar pão á freguezia, sem as condições legaes);

José Nogueira & C., representados pelo primeiro, estabelecidos á rua Senador Pompeu n. 122, e D. Pereira de Araujo, estabelecido á rua São Pedro n. 305, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 34, combinado com o art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem mandado fazer entrega de leite em vasilhame sem estar rotulado).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Cortez & C., representados por Gilberto Cortez, estabelecidos á rua Visconde de Maranguape n. 9, multados em 100$, por infracção do art. 34 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite nas ruas do districto, em vasilhame sem a rotulagem indicativa de sua procedencia).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Luiza Babo, multada em 100$, por infracção do art. 44 do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um estabulo nos fundos do predio n. 181 da rua Haddock Lobo, sem a competente licença).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Ferreira da Silva & C., representados por Manoel Ferreira da Silva, estabelecidos com capinzal á rua Barão de Mesquita n. 674; Leonardo Neves, com horta de commercio, á mesma rua n. 188, e Manoel Teixeira Lobo, com igual negocio, á mesma rua n. 123, multados em 200$, cada um, por infracção do art. 2º do decreto n. 672, de 9 de maio de 1899 (terem empregado no cultivo, estrume animal não humificado).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Manoel Gonçalves Torres, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 285, multado em 50$, por infracção do art. 34 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1905 (estar vendendo leite em vasilhame sem rotulagem).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Matheus Baron, residente á rua Victor Meirelles, sem numero, e José Carreiros de Medeiros & Irmão, com estabulo, á rua Marechal Bittencourt n. 71, multados, este, em 200$, por ser reincidente, e aquelle, em 100$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite, misturado com agua);

Antonio Augusto de Almeida, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 140, multados em 100$, por infracção dos arts. 34 e 43 do decreto supracitado (estar vendendo leite em vasilhame não rotulado).

Pelo agente do 25º districto, **Ilhas**:

Dr. Enéas Carrilho, morador á praia da Ribeira n. 31, ilha do Governador, multado em 6$, por infracção do § 16, titulo 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (ter um cavallo de sua propriedade, solto em um terreno á travessa do Cabaceiro, ilha do Governador).

EDITAES

(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 4

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Rua do Monte n. 32, de Assumpção Augusto, representado por seu procurador, ao meio dia;

N. 361 da rua da Saude, de Maria da Guia Mendes Roiz, representada por seu procurador, a 1 hora da tarde.

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUCÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a legalizar a construcção do predio abaixo, sob pena de demolição:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Luiza Babo, proprietaria do estabulo construido nos fundos do predio n. 181 da rua Haddock Lobo.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 6 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 6º districto, **Santa Thereza**, á rua do Aqueducto numero 92:

Um caprino.

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, em Sapopemba (deposito municipal):

Um cavallo e um muar.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1º de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 3 de julho vindouro, em diante, no cemiterio abaixo, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos:

REALENGO

ADULTOS

Ns.	Nomes
2263	Elvira de Loredo.
2264	Alfredo Francisco do Espirito Santo.
2265	Izidro Gabriel dos Santos.
2266	Saturnino Henrique de Vasconcellos.
2267	Francisco Antonio Flusa.
2268	Manoel Candido de Moura.
2269	Mariano de Medeiros.
2270	Tertuliano da Silva Amaral.
2271	Francisca Angela de Souza Ermida.
2272	Arnaldo Sampaio Diniz.
2274	Francisco Pinheiro.
2275	Manoel Quintino.
2276	Joana Maria da Conceição.
2277	Isabel Francisca de Jesus.
2279	Guiomar de Oliveira Gago.
2280	Durvalina dos Santos.
2281	Julia de Souza Neustoda.
2282	Alexandrina Rita Brandão.
2283	Arlinda da Conceição.
2284	Maria Salina de Lacerda.
2285	João.
2286	João Felicio de Oliveira.
2287	Sylvina Maria da Conceição.
2288	Maria Luiza Monteiro.
2289	Balthazar Botelho.
2290	Paulino Benevides.
2291	Maria Aurelia.
2292	Benedicta.
2293	Manoel de Souza Barros.
2294	Juventina Maria Rosa.
2295	José Nicolão da Costa.
2296	Maria Rosa de Magalhães.
2297	Augusta Lisboa.
2298	Joana Maria da Conceição.
2299	Alvaro Moreira do Couto.
2300	Rita da Conceição.
2301	Candido Gonçalves Nunes.
2302	Silveria Dias Pires.
2303	Thereza Maria de Jesus.
2305	Carolina Custodia da Silva.
2306	Manoel Vieira.
2307	Feliciana Rosa Felix.
2308	Francisco Primo da Silva.
2309	Felicia Maria da Conceição.
2310	Joaquina Maria de Avila.
2311	Albertina.
2312	Oscar Martins.
2313	Antonio Vieira.
2315	José Martins Coelho.
2316	Maria dos Anjos Quintaes.
2317	Eugenia Deneri.
2319	Maria Francisca da Conceição.
2320	Chrysanto da Silva Amaral.

ADULTOS

Ns.	Nomes
2321	Deolinda Ferreira.
2322	Jesuina da Conceição.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
448	Maria.
449	Feto.
450	Diva.
451	Antonio.
452	Julia.
453	Feto.
454	Waldemar.
455	Sylvio.
457	Claudionor.
458	Olivio.
459	Myrtes de Souza.
460	Feto.
461	Oscar.
462	Imaura.
463	Claudionor
465	Brandina.
467	Julia.
468	Isvaldina.
469	Heitor.
470	João.
471	Constança.
472	Eugenia.
473	Maria.
474	Feto.
475	Benjamin Correia.
476	Sebastião.
477	Aurea.
478	Agenor.
479	Alvaro Monçores.
480	Epaminondas.
481	Izidro.
482	Faustino.
483	Eurydice.
484	Feto.
485	Ewerton.
486	Julia.
487	Mariana.
488	Maria de Lourdes.
489	Feto.
490	Maria.
491	Feto.
492	Francisco.
493	Manoel da Rosa.
494	Isolina.
495	João.
496	Feto.
497	Feto.
498	Feto.
499	Helena.
500	Joaquim.
501	Julieta Durso.
502	Abigahil.
503	Victor.

1ª secção da 2ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1º de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Movimentos das vendas de immoveis registrados no Districto Federal, no anno de 1910

	DISTRICTOS MUNICIPAES	Numero de predios vendidos: Terreos	Assobradados	Sobrados	Sem discriminação	Total	Predios vendidos parcialmente	Numero de terrenos vendidos	IMPORTANCIA TOTAL
Zona urbana	Candelaria	—	—	20	8	28	13	2	3.091:463$768
	Santa Rita	22	4	20	12	58	17	11	1.065:424$094
	Sacramento	20	3	40	11	74	9	10	2.024:163$000
	S. José	1	—	15	2	18	3	11	595:780$000
	Santo Antonio	34	24	16	20	94	13	56	1.968:475$000
	Santa Thereza	5	6	3	3	17	2	6	319:550$000
	Gloria	80	22	46	71	219	18	14	4.686:936$737
	Lagoa	60	49	20	45	174	27	155	4.915:338$115
	Gavea	28	17	2	15	62	1	57	594:225$000
	Sant'Anna	58	5	17	20	100	10	18	871:122$500
	Gamboa	27	10	13	8	58	1	28	1.080:422$666
	Espirito Santo	121	50	10	33	214	2	36	1.465:959$000
	S. Christovão	47	25	12	16	100	8	67	996:764$150
	Engenho Velho	85	34	10	26	155	13	123	2.515:892$812
	Andarahy	51	58	4	29	142	4	231	1.825:555$166
	Tijuca	3	9	2	14	28	—	23	431:532$000
	Engenho Novo	23	35	4	28	90	—	64	830:817$130
	Meyer	50	46	2	61	159	4	108	931:435$000
	Somma	715	397	256	422	1.790	145	1.047	30.811:361$188
Zona suburbana	Inhaúma	165	32	1	83	281	10	183	842:341$346
	Irajá	24	4	—	28	54	—	88	190:772$733
	Jacarépaguá	7	3	—	4	14	—	8	60:525$000
	Campo Grande	5	—	—	6	11	—	14	45:730$000
	Guaratiba	—	—	—	—	—	—	2	3:000$000
	Santa Cruz	—	—	—	2	2	—	1	20:000$000
	Ilhas	2	1	—	4	7	—	7	118:405$000
	Somma	203	40	1	125	369	10	303	1.280:774$079
	Somma total	918	437	257	547	2.159	155	1.350	32.092:135$267

Sub-directoria de Estatistica Municipal, maio de 1912 — JOSE' PORTUGAL, amanuense. Confere — MARIO FREIRE, chefe da 1ª secção. Está conforme — RODRIGUES, sub-director. Visto — AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 2º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo:

Directoria de Hygiene (propriamente dita), aposentados, jubilados e Contencioso.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 3 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o **Montepio**, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director geral:

Francisco Dias Lopes, Anna do Valle Ribeiro Veiga, Servulo José de Siqueira Lima, Maria Felicia dos Santos e Rodolpho Arthur da Cunha—Certifiquem-se.

Antonio da Fonte Leal e outro e Manoel José Nunes—Passe-se quitação.

Despacho do Sr. sub-director:

Bordallo & C. — Dirijam a petição ao Sr. Prefeito, como determ a lei.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Domingos Carlos Paes, Affonso de Paiva Brito, Albano Augusto Dias, Valerio & Carvalho, Francisco Borges Linhares, Castro & Vasques, Lourenço da Silva Marques, Cruz & Cruz, Antonio Alves Soares, Luiz Diniz dos Santos, Manoel Gonçalves Motta, Alves & Filho, André Gomes Lourenço, Augusto de Almeida Carvalho, Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, Hanry Teniberg, F. P. dos Santos, Francisco Cavallieri, Antonio de Souza, José Francisco Gomes, J. C. Etchebarne, Carlos José Coelho, Hugo Justo & C., Santos & Teixeira, Oliveira & C., João Lourenço Vieira, J. Cinchilha Peres & C., Dr. Quartin Pinto, Francisco Luiz Gonçalves, A. Ferreira & Pinto, José Loureiro da Cruz, João Simões, João de Souza Fernandes e Lopes & Rego.

Silva & C.—Deferido, funccionando até ás 7 horas.

Gonçalves Alves & Paiva e Cunha & Fernandes—Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Antonio Lemos, L. Ruffier, Luiz Cardoso, Ferreira & C., J. Andrade & C., José Ribeiro & Irmãos, Pedro Antonio Mandarino, José Faria Guimarães, José Domingos Pereira, Frederico Simões da Motta, Alberto Ferreira, C. L. Pretzal, José Pereira dos Santos, Luiz Santarelli, Antonio Ferreira Serpentina, David Eugenio de Araujo e Victor André Villon.

Seraphim Soares de Paula—Sim.

Laport, Irmão & C.—Certifique-se.

Correia & C.—Attenda-se.

Coelho & Maia—Dê-se baixa.

Dr. Ernesto Babo e M. E. Gonçalves & C.—Indeferidos.

Exigencias:

Duarte & Teixeira, Salvador Fernandes Rodrigues, Victorino da Costa Pinto, Sanz & C., Martins & Ribeiro, Francisco Antonio Tricarico, Manoel Rodrigues Loureiro, Antonio Vieira Junior, Antonio de Lemos Silva, José Gonçalves da Costa, José Alves Miguel, Antonio de Magalhães, Narciso Costa & C., José Pereira & C., Balthazar de Souza, Joaquim Solheiro & Irmão, Alberto Marques dos Santos, José Leoni, José Bernardo de Almeida, Ezequiel C. Arelas, Carlos Christovão & C., José Vieira da Costa e Leonel Avila Leal.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Sant'Anna

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 17 de junho vindouro, e do districto de Sant'Anna, na séde da respectiva agencia, até o dia 22 do mesmo, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 1º de junho de 1912

Acto do Sr. Dr. director geral:

Designando a professora cathedratica D. Lydia de Maria Moreira, para reger interinamente a 6ª escola mixta do 2º districto, durante o impedimento da respectiva cathedratica.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

João de Castro Lima e Silva.
Flavia Monat da Rocha.
Clara da Silveira Anjos Esposel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de nomeação:
Emilia Abraham.
Alzira Gaudieley.
Clarinda America Brazileira.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Ida Auta Marques.
Julia Josephina de Lacerda.
Francisca de Souza Monteiro.
Maria Olympia da Costa Alves.

Portarias de designação:
Zilda do Nascimento e Silva.
Hortencia Pyrrho.
Alice Altina de Oliveira.
Zilda S. Goulart.
Maria Augusta Junqueira Gomes.

Titulos de licença:
Maria da Gloria Celestino.
Honorina Braga.
Christina Moerbeck.
Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas.
Fernando da Silva Santos (3).
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Eulalia Braga de Albuquerque Leão.
Amazilis Rocha Xavier de Barros.
Evangelina Pires Chagas.
Gertrudes Pires Gomes.
Olympia Bittig Borges.
Anna Augusta da Costa.

Titulos de transferencia:
Anna Felicidade da Silva Lins.
Isabel Xaltron.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

Material e livros escolares

Srs. inspectores escolares:

O Sr. Dr. director geral manda recommendar-vos que soliciteis dos professores das escolas desse districto que enviem com toda urgencia os seus pedidos de material e de livros, separadamente, escriptos nos impressos para esse fim existentes no almoxarifado das escolas primarias de letras. Para que se possa fazer com equidade a distribuição, devem os mesmos Srs. professores indicar, conforme está nos referidos impressos, a quantidade do material escolar ou livros existentes em suas escolas, em bom e em máo estado, a data do seu recebimento e a frequencia média de alumnos, tanto no anno de 1911 como no corrente.

Os pedidos que não trouxerem todos esses esclarecimentos devolvereis aos Srs. professores para que os ponham de accordo com estas recommendações, que são imprescindiveis e sem as quaes não poderão os pedidos ser despachados.

Outrosim, scientificareis aos Srs. professores que devem adoptar em suas escolas collecções completas e uniformes dos livros didacticos. Esta directoria só fornecerá á mesma escola serie de cada autor, e não tomos diversos de autores differentes, como seja: 1º livro de Vianna e 2º livro de Gailhard, etc.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 26 de março de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Os livros e mappas deverão ser escolhidos dentre os da seguinte relação:

Livros:

1—Puiggari Barreto—1º livro.
2—Puiggari Barreto—2º livro.
3—Puiggari Barreto—3º livro.
4—Vianna—1º livro.
5—Vianna—2º livro.
6—Vianna—3º livro.
7—Vianna e Carneiro—Leitura preparatoria.
8—Sylvio Teixeira—Cartilha moderna.
9—Sabino e Costa e Cunha—Expositor da lingua materna.
10—Sabino e Costa e Cunha—2º livro de leitura.
11—Bilac e Bomfim—Livro de leitura para o curso complementar.
12—Bilac e Bomfim—Livro de composição para o curso complementar.
13—Galhardo—Cartilha da infancia.
14—Galhardo—2º livro.
15—Galhardo—3º livro.
17—Lima e Silva—Cartilha progressiva.
18—Olavo Freire—Arithmetica (curso medio).
19—Olavo Freire—Arithmetica comparativa (curso complementar).
20—José Eulalio—Arithmetica—1ª e 2ª partes.
21—José Eulalio—Postillas de arithmetica—1ª e 2ª partes.
23—Trajano—Arithmetica primaria.
24—Themistocles Savio—Curso elementar de geographia.
25—Noronha Santos—Chorographia do Districto Federal.
26—Oliveira Menezes—Compendio de physica.
27—Saffray—Noções de coisas.
28—Felix Ferreira—Vida pratica.
29—J. Kopke—1º livro.
30—J. Kopke—2º livro.
31—J. Kopke—3º livro.
32—J. Kopke—4º livro.
34—Ennes Bandeira—Grammatica.
35—C. Novaes—Geographia primaria.
36—C. Novaes—Physica.
37—A. Cardoso—Chimica.
38—G. Fialho—Sciencias physicas.
39—Historia do Brazil—João Ribeiro—Curso elementar.
40—Idem—Curso medio.
41—Geographia Atlas, do barão Homem de Mello.
42—Cours de Pedagogie de Compayré (um exemplar para cada escola).
43—Calculo arithmetico—Alfredo do Rego Soares.
44—Passeios pela cidade do Rio de Janeiro, por alumnos do Collegio Militar.
45—Breves noções de historia natural, pelo Dr. Carlos de Novaes.

Mappas:
Ol. Freire—Districto Federal.
Ol. Freire—Brazil.
Ol. Freire—Planispherio.
Niox—America do Sul.
Niox—America do Norte.
Niox—Europa.
Niox—Asia.
Niox—Africa.
Niox—Oceania.
Atlas, do curso medio, de J. Monteiro F. de Oliveira.
Anonymo—Mappa Mundi.
Anonymo—Panorama geographico.
Mappa do Brazil, recortado—Aristides Lemos.
Mappa do Districto Federal—Aristides Lemos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de abril de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 12º DISTRICTO

Edital

Cumpre que a Sra. professora cathedratica Clara Azurara Alves da Fonseca se apresente a esta inspectoria, segunda-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, para objecto de serviço—VENERANDO DA GRAÇA, inspector escolar.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 1º de junho de 1912

Requerimentos despachados:

Agnello Pinto de Vasconcellos, pedindo pagamento de aluguel de um predio em Juary, Campo Grande—Deve ser feito o pagamento a datar de 1º de março.

Adelaide de Aguiar Cardia, communicando que contrahiu matrimonio com o Sr. Custodio de Mello Cheriff e pedindo alteração do nome—Como requer; faça-se o expediente necessario.

Pedro Manoel Borges, pedindo expediente de junho do anno findo—Inclua-se no pedido de credito.

Pedro Alves Vianna Guimarães, pedindo transferencia para seu nome do predio n. 510 da rua Barão de Mesquita—Faça-se a transferencia.

Pedro Alves Vianna Guimarães, pedindo a desoccupação do predio numero 510 da rua Barão de Mesquita—Officie-se ao Sr. inspector escolar do districto, para que com urgencia procure outro predio idoneo.

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

De ordem do Sr. Dr. director geral, recommendo-vos que a justificação de faltas dos membros do magisterio deverá ser feita até o numero de seis, para as inspectorias escolares, até o ultimo dia de cada mez, com apresentação de attestado medico.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 25 de abril de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Tendo o Sr. Manoel da Cunha Silveira requerido o levantamento da fiança que prestou para o desempenho do cargo de almoxarife do ensino technico profissional, de que foi exonerado, a seu pedido, esta secção convida todos os interessados que tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, **em 29 de maio de 1912**—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 1º de junho de 1912

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidadas as adjuntas de 1ª **classe abaixo** mencionadas a apresentar com urgencia, na 3ª secção **desta directoria, as** certidões de seu tempo de serviço:

Lucila da Rocha Vogeler.
Maria do Carmo da Silva Feital.
Maria da Gloria Fernandes (Dra.)

1ª secção da Directoria Geral de Instrucção Publica, em 8 de maio de **1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.**

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 1º de junho de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Julio Miguel de Freitas—Deferido, de accordo com a informação; Light and Power (petição 8.510)—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos do Sr. director geral:

Abaixo assignado dos proprietarios dos terrenos da rua S. Francisco Xavier—Cumpram as exigencias do termo; abaixo assignado dos moradores á rua General Belegard e abaixo assignado dos moradores á rua Gregorio Neves—Aguardem opportunidade; Vianna & C.—Indeferido; Companhia Vulcano (8.635)—Deferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

José Athanazio da Cruz—Certifique-se o que constar; João Baptista Fraga—Não póde ser attendido, tendo já sido concedida a certidão pedida.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José Martins (petições 8.662 e 8.663)—Deferidos; Perone & Silva—Passe-se alvará.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar—Satisfaça a exigencia da fiscalização; Henrique Malil—Indeferido; viuva Robin & C., Manoel Silva, Gaspar Fernandes de Oliveira e Mario Silva—Deferidos; Jonas Correia da Costa—Compareça.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Companhia Usinas Nacionaes—Apresente projecto, de accordo com a lei; Adelino José Pereira—Indeferido; Maria da Gloria Coelho—Concedo 30 dias; Joaquim Vieira da Silva—Apresente projecto, de accordo com a lei; José da Conceição Junior—Apresente projecto, de accordo com a lei; Francisco Russo—Indeferido; Antonio Braga & C.—Concedo 20 dias; Athanazio José de Moura, João da Rocha Gaspar Junior, Francisco de Paiva Cardoso, José Siqueira, Machado & Silveira, Manoel Joaquim da Costa, 1º tenente Talma Freire de Carvalho, Manoel Romão Gonçalves, Frederico Feifeleche, A. Thum, Miguelina Constança Christello, José Joaquim Henrique, Carlos Pique e Lourenço Colucci—Passem-se alvarás; Joaquim Soares—Passe-se alvará; Empreza Auto Avenida—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Joanna Ferreira Laranja—Compareça para explicações; José Joaquim Simões—Apresente planta do cadastro; Horacio M. Guimarães e Eduardo P. Guinle—Passem-se guias; Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Junte projecto e prove; Antonio Francisco da Silva—Declare o numero e prove o pagamento da multa; João Antonio Rodrigues Dantas—Compareça para explicações; Barbé de S. Joaquim—Apresente projecto.

2ª circumscripção:

José de Oliveira Guimarães, Antonio Vieira Junior e Joaquim F. Irmão—Passem-se guias.

4ª circumscripção:

Companhia de Acidos—Apresente projecto do muro; Marcellino Rodrigues—Póde habitar; Maria Luiza Vieira Leite—Passe-se guia; José Pacheco da Rocha—Póde habitar; José Duarte—Passe-se guia; Daniel Francisco de Freitas—Junte quitação do imposto predial no corrente exercicio; Constantino Moreira da Silva—Declare se o que requer comprehende as dependencias com entrada tambem pela rua Colina; Vieira & C.—Façam assignar o projecto por constructor habilitado.

5ª circumscripção:

Dr. Angelo Azevedo dos Santos, Hime & C.—Podem habitar; Joaquim Henrique de Araujo—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Manoel Nunes da Silva—Satisfaça as duvidas; Benito Blanco—Habite-se; Dr. João do Nascimento Guedes—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Bartholomeu José da Silva, Francisco Xavier de Souza e José da Silva Mesquita—Podem habitar; Antonio Ribeiro—Junte o alvará com que foi licenciado.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Manoel Pinto da Fonseca—Deferido, de accordo com a informação da 6ª sub-directoria; Dr. José Bricio da Gama e Abreu, Joaquim da Silva Pereira, A. Gomes Correia, Pedro Moitinho dos Reis, Manoel Rodrigues de Aguiar, Francisco Salinas, Vital de Olinda Cavalcanti, Agostinho Menazzi, José Pinto da Silva, J. Pimentel e Dr. Ocho Bayma—Deferidos; Dr. Theodoro do Nascimento—Deferido, mediante pagamento da indemnização devida; Antonio Caetano da Costa Ribeiro—Deferido, de accordo com a informação.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua e da travessa da Luz

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 10 do corrente, a 1 hora.

As propostas serão acompanhadas de documento provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o proponente aceito ter elevado o deposito a 3:000$ e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, fornecendo o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no aterro ou na escavação de terrenos, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consistirá na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, será espalhada a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento que deverá ser assentado sobre uma camada de areia, em lados normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentados as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,60 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

O serviço será iniciado no prazo de cinco dias e terminado no de tres mezes contados da assignatura do contrato, salvo caso de força maior. Os prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento **em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em** que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio, e ter elevado o deposito a quantia de 2:000$000.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua e travessa da Luz, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo o preparo do solo e camada de mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, ... de junho de 1912.
(Assignatura)..........
(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, 1º de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de sargetas e cimentação das existentes, no Realengo

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 6 de junho, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$, e bem assim, estar quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia os menores preços propostos.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 29 de maio de 1912—Pelo chefe do escriptorio, BASILIO TEIXEIRA GARCIA.

Bases da concurrencia do que trata o edital acima

As sargetas novas serão construidas de concreto com a espessura de dez centimetros (0m,10), sendo o mesmo formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco partes de pedra britada. Sobre a superficie, levarão as sargetas uma camada de argamassa, feita de uma parte de cimento e duas partes de areia, com a espessura de cinco millimetros (0m,005).

As sargetas antigas serão bem limpas, reparadas, expurgadas de toda vegetação e as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia dosada a 1:3, levando sobre a superficie uma camada de argamassa de cimento e areia dosada a 1:2 e com a espessura de um centimetro (0m,01).

O contratante iniciará as obras dentro do prazo de cinco dias e as terminará no de tres mezes, contados da data da assignatura do contrato.

O contratante conservará, em perfeito estado, pelo prazo de um anno, todo o trabalho que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

Os proponentes, em suas propostas, apresentarão preços para: metro corrente de reparos e cimentação das sargetas existentes, e metro corrente de construcção de sargetas, de accordo com as especificações acima — Visto, 24-5-1912—TOBIAS AMARAL.

Marinha.

O Sr. ministro enviou ao promotor publico do Tribunal do Jury uma cópia da fé de officio do fallecido capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, conforme a solicitação que aquelle promotor fez a bem dos interesses da justiça.

—Ficou sem effeito a nomeação do 1º tenente engenheiro machinista Francisco Gomes da Costa Velloso para chefe de machinas do "Albatroz".

—Foi mandado contar a antiguidade de promoção dos mecanicos de 1ª classe José Mamede de Aguiar e Bartholomeu da França Reis.

—Foi rescindido o contrato do sargento Cornelio William Green, á vista de seu máo comportamento.

Guerra.

Em inspecção de saude a que se submetteram foram julgados: no dia 15 do mez proximo findo, prompto para o serviço, o coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão; precisar de quatro mezes para tratamento de saude, o capitão João Baptista Xavier; de 90 dias, o 2º tenente Augusto Fernandes de Barros; prompto para o serviço, o major Antonio Pereira Leitão da Silva; e precisar de 30 dias, o 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha.

—O Sr. ministro da guerra mandou servir na divisão de infanteria o 2º tenente do 1º regimento de infanteria Pedro Maria de Figueiredo Aranha.

—Tendo o 1º tenente medico Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu sido julgado necessitar de quatro mezes de licença para seu tratamento, o Sr. ministro da guerra exarou o seguinte despacho no requerimento em que esse official pedia para gozar a dita licença: "Concedo, devendo o interessado declarar á repartição competente onde quer gozar essa licença."

—Foi nomeado presidente de um conselho de guerra o major Tude Soares Neiva, do 56º batalhão de caçadores, em substituição ao capitão Octavio Valgas Neves.

—Tocarão hoje, das 6 horas da tarde ás 9 da noite, no jardim da Gloria e campo de S. Christovão duas bandas de musica pertencentes aos corpos da brigada estrategica.

—Conforme solicitação do Sr. chefe de policia, pelo quartel-general da 9ª região foi informado áquella repartição que o individuo de nome João de Siqueira Ribas não é capitão reformado do exercito e nem tampouco honorario.

—Foi hontem exonerado, a pedido, de instructor do Tiro n. 86, o aspirante a official José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

—Pelo quartel-general da 9ª região foram remettidas aos chefes do departamento da guerra, grande estado-maior do exercito e departamento central cópias da relação e das certidões de assentamentos dos inferiores que prestaram concurso ultimamente, nesta guarnição, para o cargo de amanuenses do exercito.

—Durante os 24 dias uteis do mez de maio findo, a secção de justiça da 9ª região de inspecção convocou 53 sessões de conselhos de guerra e quatro pareceres; Dr. Pedro José Rodrigues, 13; Dr. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 15 e um parecer; e finalmente, ao Dr. João Adolpho Fontoura Guedes Filho, 14 sessões.

Funccionaram como escrivães, os amanuenses Carlos Tavares Dias Pessoa, em 24 sessões; João Paes de Almeida Netto, em 14, e Augusto Barbosa, em 15 sessões.

Foram registrados 11 conselhos de deserção e entraram dois conselhos de guerra.

—Reune-se no dia 6 do corrente, ao meio-dia, na sala do serviço de **justiça da 9ª região**, o conselho de guerra a que respondem o anspeçada Joaquim Oswaldo Muniz e soldados Florencio Pinto da Silva, Maximiano Castro dos Santos e José Martins de Andrade, do qual é presidente o capitão Vicente Francellino de Albuquerque e são juizes os 1ºs tenentes Antonio Moreira de Souza Junior, Alfredo Aurora Terra, Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Democrito Barbosa e 2º tenente Antonio de Araripe Macedo; e no dia 8, aquelle a que responde o soldado Estevão Galdino de Souza, do 2º regimento de infanteria, que deverá comparecer e de que fazem parte os seguintes officiaes, major João Ignacio da Silva, do 2º regimento de infanteria; 1º tenente Celestino Teixeira de Faria, Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, 2ºs tenentes Francisco Lima, Pedro Pinho e Marcos Evangelista da Costa, todos do mesmo regimento.

—Em face do attestado medico, o chefe do departamento da guerra mandou hontem servir, addido, por espaço de 90 dias, em um dos corpos da 11ª região o 2º sargento corneteiro do 2º batalhão de artilheria Narciso Brazil da Conceição, em vista do estado de sua saude.

—O chefe do departamento da guerra permittiu hontem ao 2º sargento Jacintho Frenandes de Carvalho, do 46º batalhão de caçadores, demorar-se **20 dias** no Estado de Pernambuco.

—O 1º sargento Eutropio Campos Correia foi incluido na 13ª região militar e não conforme fez publico o boletim da chefia do departamento da guerra, de 28 de maio ultimo.

—Foi hontem transferido da Escola de Artilheria e Engenharia para o 2º regimento de infanteria o 3º sargento aggregado João Alves da Cruz.

— Foram hontem transferidas as seguintes praças: do 4º regimento de infanteria para o 56º batalhão de caçadores, o cabo de esquadra Antonio Ladislão de Azevedo, e do 10º pelotão de estafetas para o 9º regimento de cavallaria, o soldado José Baptista Felo Onça.

—Foram hontem indeferidos pelo chefe do departamento da guerra os seguintes requerimentos, em que o anspeçada da 2ª companhia isolada, Arthur Pereira dos Anjos e o soldado do 2º batalhão de artilheria Aprigio Faustino da Silva pedem, o primeiro, transferencia e o ultimo, licença para servir addido.

—Foram hontem mandados engajar, por dois annos, para o 5º regimento de artilheria, ao cabo de esquadra do 7º batalhão de infanteria, Augusto Edmundo Lage, e para a 1ª companhia isolada, ao soldado do 1º batalhão de infanteria Angelo Barbosa Lima, conforme requereram.

—Foi fixado o seguinte arraçoamento, para a guarnição do Pará: etapa, 2$094; extraordinarios, réis 1$064.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão José Araripe de Macedo;

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia á guarnição;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

A brigada mixta dá ainda as guardas dos palacios do Cattete, e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

—Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Por occasião da posse do **commandante** superior, foram lidas hontem as seguintes ordens do dia:

"Havendo sido, por decreto de 29 do mez proximo findo, nomeado para o cargo de commandante superior desta milicia o Exmo. Sr. general Dr. João Claudio de Oliveira e Cruz, acto que vem patentear o alto conceito de que goza perante o primeiro magistrado da Nação tão illustre militar, nesta data faço-lhe entrega do mesmo commando, que exercia interinamente, de accordo com os preceitos legaes.

E ao entregar o alludido cargo, congratulo-me com a guarda nacional, pela investidura do seu commandante effectivo, cujos relevantes serviços á nossa Patria constituem seguro penhor do que a sua administração trará novos elementos de prosperidade e será fecunda em uteis resultados.

Devo, outrosim, assegurar que nutro a firme convicção de que o Sr. commandante superior encontrará na milicia civica officiaes dedicados ao serviço, que muito o auxiliarão na elevada missão que lhe foi confiada pelo governo —"Jesino do Nascimento Ferreira e Silva."

"Nomeado, por decreto de 29 de maio ultimo, commandante superior da guarda nacional do Districto Federal, assumi hoje o exercicio deste cargo.

Trago para o desempenho da missão que me foi confiada pelo governo da Republica a mais firme vontade de trabalhar pela boa organização e desenvolvimento da guarda nacional, e nesse sentido peço e espero o apoio e a collaboração de todos os meus camaradas, officiaes e praças desta milicia, cujas tradições gloriosas de lealdade e patriotismo tenho a certeza de que serão sempre por todos cuidadosamente mantidos — "João Claudino de Oliveira e Cruz", general de brigada."

— No detalhe do serviço para hoje foi designado o 8º uniforme.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major graduado Salles;

Official de dia á brigada, o capitão Campos;

Medicos: de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira, e de promptidão, o tenente Dr. Gerçon;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Cinematographo, um terço da musica do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia os tenente Gomes e os alferes Arthur e Candido;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Meira Lima e um inferior, ambos de cavallaria;

Prado Jockey Club o tenente Jayme;

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, dos do 1º, um do 2º e 3 do 3º batalhões;

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Madureira; Caixa de Conversão, o alferes Servulo; Thesouro, o alferes Caldas; Casa da Moeda, o alferes Roque.

Estado-maior nos corpos: 1º batalhão, o capitão Proença; 2º, o tenente Sá Peixoto; 3º, o capitão Anastacio; 4º, o alferes Castello Branco; 5º, o alferes Gardel; na cavallaria, o capitão Catalão; e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Menezes;

Promptidão, na cavallaria, o alferes Santa Barbara, e no 4º batalhão, o alferes Octaciano;

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º, e um corneteiro do 5º batalhão;

Ordens á assistencia do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 3º batalhões;

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, a conducção de presos, 15 praças para o prado do Jockey Club e o mais que se pedir;

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, soccorro, dois porteiros para o cinematographo e o mais que se pedir;

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O 3º dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, 20 praças para o prado Jockey Club, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios já determinados, a promptidão permanente, com um subalterno e o mais que se pedir;

O 5º batalhão dá o policiamento do 9º, 15º 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas e o mais que se pedir;

Uniforme, 3º.

— Funccionará hoje o cinematographo da brigada, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:

1ª parte — Iormack (natural) —2ª parte — Um caso myterioso, (drama) —3ª parte — Monoplano do catavento (comica) — 4ª parte —Vingança da Maffóa (drama) — 5ª parte—Bandido por amor (comica) — 6ª parte — Alçapão castigado (drama).

— Durante as sessões tocará um terço da musica do 1º batalhão.

ASSOCIAÇÕES

Federação Operaria.

Para tratar de assumptos importantes e que se relacionam com o Syndicato de Officios Varios, está marcada para hoje, ás 2 horas da tarde, uma grande reunião, á rua General Camara n. 335.

— Reune-se hoje o Syndicato dos Pintores, ás 2 horas da tarde, no local acima citado.

SPORT

TURF

Jockey Club.

A GRANDE CORRIDA DE HOJE—GRANDE PREMIO "CRUZEIRO DO SUL" — UM NOVO ENCONTRO DE MAESTRO E SOBERANO.

No velho hippodromo de S. Francisco Xavier realiza hoje o Jockey Club a sua quarta reunião da temporada, que está destinada a obter um exito colossal. Basta dizer que do programma fazem parte o "Cruzeiro do Sul", a unica das provas classicas reservada aos nacionaes de tres annos e que póde, portanto, ser considerada o nosso Derby, e o classico "São Francisco Xavier", aberto a animaes de qualquer paiz, que marca um novo e sensacional encontro dos gloriosos e valentes "racers" Maestro e Soberano, para que se explique o grande interesse, o franco enthusiasmo com que o publico carioca aguarda o "meeting" da veterana sociedade.

O "Cruzeiro do Sul", ao contrario do que quasi sempre succede, está, este anno, muito "aberto".

Dos seis animaes que vão disputal-o, tres reunem probabilidades de triumpho e difficillimo se torna prever a qual delles caberá a palma na linda peleja que se vai travar nos 2.400 metros do percurso.

Astro, era, ainda hontem, o favorito, mas Cangussú e Evohé contam tambem com elevado numero de partidarios, que confiam plenamente na coragem dos filhos de Siegfried e Cesar. Para augmentar ainda o interesse do pareo, ha a circumstancia de estarem representados na carreira os principaes Estados confederados: Astro é riograndense, Evohé paulista e Cangussú paranaense.

O classico "S. Francisco Xavier", no qual vão medir forças, pela terceira vez, os dois melhores representantes do "turf" carioca, o velho Soberano, o heroico filho de Samarkand, e o não menos valoroso Maestro, que já sobrepujou em dois encontros consecutivos o seu digno adversario, é a "great attraction" da festa, o pareo que fará delirar a multidão que logo á tarde comparecerá ao hippodromo fluminense.

Maestro conservará sobre Soberano a supremacia que conquistou nos grandes "Jockey Club" e "Aguiar Moreira", ou o terdilho tirará agora a sua "révanche"? E' uma interrogação de difficil resposta. Maestro apresenta-se, infelizmente, em incompleto "entraînement" e Soberano, por seu turno, não está em completa "fórma". A "chance" dos dois é igual, portanto.

Os demais pareos do programma estão magnificamente organizados, com especialidade o "16 de Julho", no qual estão inscriptos Fauna, Condor, Good Morning, Phariseu, etc., e o "Prado Fluminense", que será disputado por Opala, Honor, Lamartine, Rocambole e Cygne Aimé.

Mais abaixo damos os prognosticos que o representante desta folha na "Taça Seabra" deu para a corrida de hoje.

Derby Club.

As inscripções para a corrida do dia 9 do corrente, no prado de Itamaraty, serão encerradas amanhã, ás 4 ½ horas da tarde, de accordo com o projecto que estará affixado na secretaria.

— Foram encerradas hontem as inscripções para os seguintes grandes premios, que serão disputados no corrente anno:

Em 4 de agosto — Grande premio "Derby Club" — 3.200 metros — Animaes nacionaes — Os vencedores deste pareo carregarão mais cinco kilos —Premios: 10:000$, 2:000$ e 1:000$; o quarto livra a entrada.

Dóra, Rio Pardo, Astro, Bien Aimée, Roxana, Evohé e Cangussú.

Em 4 de agosto — Grande premio "Dr. Frontin" — 3.200 metros — Animaes de qualquer paiz — Os vencedores deste pareo carregarão mais cinco kilos — Premios: 20:000$, 4:000$ e 2:000$; o quarto livra a entrada.

Condor, Nobel, Topazio, Opala, Gerfaut, Voluptuosa, Soberano, Maestro, Mogy Guassú, Jequitaia e Morisco.

Em 18 de agosto — Grande premio "Progresso" — 2.400 metros—Animaes nacionaes que não tenham ganho o grande premio "Derby Club", inclusive o de 1912 — Premios: 5:000$, 1:000$ e 500$; o quarto livra a entrada.

Eros, Rio Pardo, Bien Aimée, Rostand e Cangussú.

Em 1º de setembro — Grande premio "Rio de Janeiro" — 2.400 metros — Animaes de tres annos — Premios: 15:000$, 3:000$ e 1:500$; o quarto livra a entrada.

Blériot, Scythian, Phariseu, Diamantino, Condor, Rock Ferry, Ouvidor, Firework, Veneza, Frivolino, Ricochet, Turqueza, Meno, Fauna, Hudson-Lowe, Silencio, Voluntario, Cangussú, Jequitaia, Mogy Guassú, Milord, George Augustus e Humaytá.

Em 15 de setembro — Grande premio "Dezesete de Setembro" — 3.000 metros — Animaes de qualquer paiz, exceptuados os vencedores dos grandes premios "Dr. Frontin" e "Rio de Janeiro", inclusive os de 1912 — Premios: 10:000$, 2:000$ e 1:000$; o quarto livra a entrada.

Limbo, Diamantino, Condor, Rio Claro, Voluptuosa, Nobel, Topazio, Opala, Gerfaut, Cygne Aimé, Principe de Galles, Voluntario, Mogy Guassú, Jequitaia, Morisco e Roxana.

Em 13 de outubro — Grande premio "Extra" — 1.750 metros — Animaes de dois annos—Premios: 5:000$, 1:500$ e 500$; o quarto livra a entrada.

Salomé, Pensamento, Invejosa, Cresus, Hebréa, Brazão, Betty, Hélios, Sinhá, Diamante, Dirigivel, Héra, Ajax, Voltaire, My Friend, Monopolista, Isabeau, Rêve d'Amour, Maestrina, My Dear, Vanguarda, Maravilha, Galeno, Peralta, Vestal, Pirajá, Japoneza e Agadir.

Em 10 de novembro — Grande premio "Barão do Rio Branco" — 2.400 metros —Animaes nacionaes—Os vencedores do grande premio "Derby Club" carregarão mais cinco kilos — Premios: 5:000$, 1:000$ e 500$; o quarto livra a entrada.

Dóra, Bien Aimée, Evohé, Cangussú e Roxana.

Em 8 de dezembro — Grande premio "Dois de Agosto" — 1.750 metros — Animaes de qualquer paiz sem victoria em grandes premios —Premios: 3:000$, 600$ e 300$; o quarto livra a entrada.

Diamantino, Voluptuosa, Turqueza, Plover, Rocambole, Principe de Galles, Cygne Aimé, Voluntario e Rock Ferry.

Taça Seabra.

Os chronistas sportivos que occupam os primeiros postos na Taça Seabra, deram para a corrida de hoje os seguintes prognosticos:

Daniel Blatter — 59 pontos.

Maravilha — Betty —Japoneza.
Stud Albano — Indiana — Cicero.
Briosa — Forasteiro — Makura.
G. Morning — Fauna —Condor.
Opala — Honor — Rocambole.
Evohé — Astro — Cangussú.
Maestro — Soberano —Thoéde.

Julio Barreiros —59 pontos.

Maravilha — Betty — Héra.
Ugly — Indiana —Villeta.
Briosa — Forasteiro — Radium.
G. Morning — Fauna — Condor.
Opala — Honor —Lamartine.
Astro — Evohé — Rio Pardo.
Maestro — Soberano —Thoéde.

Jorge Cunha — 58 pontos.

Maravilha —Héra — Hebréa.
Cicero — Stud Albano — Indiana.
Forasteiro — Radium —Briosa.
Condor — Phariseu — Good Mornig.
Rocambole— Honor — Opala.
Evohé — Cangussú — Astro.
Maestro — Soberano — Thoéde.

Eduardo Machado — 58 pontos.

Maravilha — Japoneza — Betty.
Stud Albano — Indiana — Cicero.
Forasteiro — Briosa — Senador.
Condor—Good Morning—Fauna.
Opala — Honor — Cygne Aimé.
Astro — Cangussú — Evohé.
Soberano — Maestro — Thoéde.

Olegario Kerth — 58 pontos.

Maravilha — Japoneza — Betty.
Eros —Cicero — Indiana.
Briosa — Suprema — Forasteiro.
G. Morning — Phariseu — Condor.
Honor — Opala — Rocambole.
Evohé — Cangussú — Astro.
Maestro — Soberano — Thoéde.

Aldo Klaes — 55 pontos.

Maravilha — Japoneza — Hebréa.
Stud Albano — Indiana — Cicero.
Briosa — Forasteiro — Senador.
Condor — Phariseu — G. Morning.
Honor — Opala — Lamartine.
Astro — Evohé — Cangussú.
Maestro — Soberano — Thoéde.

Briani Junior — 55 pontos.

Héra — Maravilha — Japoneza.
Cicero — Eros — Indiana.
Briosa — Forasteiro — Senador.
G. Morning — Fauna — Condor.
Honor — Opala — Lamartine.
Astro — Evohé — Cangussú.
Maestro — Soberano — Thoéde.

Romeu Maina — 55 pontos.

Maravilha — Japoneza — Héra.
Eros — Indiana — Cicero.
Forasteiro — Senador — Briosa.
Condor — G. Morning — Fauna.
Opala — Honor — Rocambole.
Astro — Evohé — Cangussú.
Soberano — Maestro — Thoéde.

Eduardo Bahia — 54 pontos.

Héra — Maravilha — Japoneza.
Eros — Ugly — Indiana.
Briosa — Forasteiro —Radium.
G. Morning — Phariseu — Fauna.
Honor — Cygne Aimé — Opala.
Astro — Evohé — Rio Pardo.
Maestro — Soberano — Thoéde.

— Ao leitor que nos pergunta se o representante desta folha dá palpites de combinação com o Sr. Julio Barreiros, temos a responder que não ha tal. Os nossos prognosticos apenas differem dos do competente representante do "Correio do Sport" na indicação para o vencedor do "Cruzeiro", mas essa circumstancia deve ser attribuida a uma simples coincidencia, que, aliás, muito nos abona, pois, o Sr. Barreiros é tido como um dos "cathedraticos" mais completos do nosso turf.

Diversas.

Transcrevemos em seguida a interessante "interview" que o "Jockey" teve com o illustre "sportsman" e dedicado criador Dr. J. F. de Assis Brazil:

"—Já sei que o vamos ter no Jockey Club, no proximo domingo, para assistir ao "Grande Cruzeiro" e á esperada victoria do Astro, o bello producto de sua coudelaria.

—Sinto dizer-lhe que não irei assistir ao "Cruzeiro".

—E' possivel?

—Sim, senhor. Fui, ha dias, ver Astro. Caiu-me a alma aos pés. Falta-lhe quasi tudo quanto é preciso para correr. Falta-lhe a base, que são os pés. Tem um tumor duro em cada uma das articulações inferiores dos braços, formado por espesso tecido cicatricial nas partes em que tem recebido pontas de fogo, causticos, revulsivos, que sei eu?—para combater as bolsas sinoviaes e exostoses que o têm accommettido em numero prodigioso, na sua curta vida de pouco mais de tres annos. Fez-me dó e quasi raiva. Era um producto destinado a honrar a minha reputação de criador e as cores do seu proprietario—um "sportsman" consciencioso e respeitavel. Teria o "Cruzeiro" á sua mercê, em circumstancias normaes. Como está, porém, só poderá chegar na ponta por milagre... do sangue. Desgraçadamente, não foi o unico potrilho ou cavallo novo que encontrei desfeito por esse modo nos "studs" que visitei. Alguns vi que ainda não correram e já estão degringolados.

—A que attribue esse facto?

—Quem sabe? A minha experiencia das coisas faz-me receioso, quanto a opiniões definitivas, quando não estou perfeitamente saturado dos detalhes do caso. Com essa resalva, direi que as taras dos nossos "racers" devem ser causadas principalmente por algum destes tres motivos, ou por todos combinados: excesso de carga, excesso de trabalho, defeito das pistas. Vejo pelas noticias dos jornaes que não é raro carregarem com 60 e mais kilos animaes jovens ou franzinos: o que não é razoavel em parte alguma, e menos neste clima tepido e humido e sobre este solo de areia solta. Quanto ao trabalho, julgo que a melhor politica a observar com o puro-sangue é não o forçar nos exercicios; estes valem mais pela continuidade que pela intensidade; só se deve pedir o maximo de esforço no dia da prova publica, e ainda assim só o necessario para vencer. Finalmente, as nossas pistas são evidentemente barbaras—formadas exclusivamente de uma areia tão fugidia como arousca; os tempos das nossas corridas—miseraveis em si—tornam-se ainda extraordinarios quando se pensa que o pobre "thoroughbred" tem de luctar ao mesmo tempo contra a escassez do oxigenio do ar, dilatado pelo calor, e contra a areia traiçoeira, que lhe prende os pés. Os nossos prados estão em mãos de homens intelligentes e muito dedicados ao mais nobre dos "sports": tenho confiança em que breve se ha de cuidar de melhorar as pistas, já revestindo-as de terra de transporte e grama, como as da França e Inglaterra, ou de material comprimido, tendo por base a mesma areia, como nas do Prata. Custa caro? Não, senhor. Caro é o que está ahi. Ponham-se as coisas em regra, com qualquer despeza e a animação de criadores, proprietarios e do publico compensará tudo, com juros de usura.

—Como vai a Granja de Pedras Altas? — Vai bem, agora. O anno passado fui perseguido até pelo fogo do céo: uma faisca electrica matou-me no campo tres eguas puras, com as respectivas crias. Mas não me deixo vencer pelo raio, emquanto elle não me tocar pessoalmente. Adquiri immediatamente sete eguas puras, para tomarem o logar das tres sacrificadas. O meu reproductor, Foxy-Flyer, que reune em iguaes doses e a iguaes distancias os tres melhores sangues — Ben d'Or, Galopin e Hermit — está em plena maturação, aos oito annos feitos; tudo, emfim, me faz esperar uma éra nova. Para o anno espero apresentar mais de meia duzia de poldros que não me envergonharão. A fazer dois annos tenho apenas tres, que virão este inverno. Desses ha dois—Clarim e Caiman — que me agradam extremamente. Hão de correr bem... se não lhes tirarem as pernas.

—Lemos, ha tempos, a excerpto de uma carta sua em relação a Foxy-Flyer; depois appareceu no "Paiz" uma contestação ás suas affirmações: por que não levou por diante essa polemica?

—Não entrei em polemica alguma. Vendo no "Paiz", jornal ao qual retribuo a sympathia com que sempre me tratou, uma referencia injuriosa a "Fox-Flyer, escrevi a um amigo d'aqui o que foi publicado — uma simples explicação ao facto de haver Foxy-Flyer, em novo, figurado como perdoar em Buenos Aires. A explicação era em resumo esta: — o potrilho só "correu" propriamente uma vez, e dessa ganhou facilmente; nas corridas em que figurou como perdedor, simplesmente "recusara-se" a correr, devido á balda que adquiriu logo no principio, de se empacar, ou negar-se aos esforços do jockey, a uma certa altura da carreira. A esta explicação o redactor sportivo do "Paiz"—em linguagem correctamente literaria, que já não era a mesma algaravia hespanhola da nota original—despediu contra o meu reproductor e a minha criação uma verdadeira "charge", em que deu por demonstrado que aquelle era de sangue inferior, que era maluco, que as minhas eguas não estavam na altura, etc. Polemica haveria se eu tivesse tido tempo para rebater taes ataques. Não o tive, nem elles me feriram, porque a pistola carregada excessivamente rebenta na mão do atirador. A minha resposta será dada pelas obras de Foxy-Flyer com as "houris" do seu "harem": se os potrilhos de Pedras Altas chegarem na bagagem, nada terei que dizer; se tomarem a ponta no poste do vencedor, o meu accusador (que é intelligente e deve ser honesto, porque estou informado ser filho de um homem de bem, de quem fui amigo) não terá duvida em levar a sua "mea culpa" ao nobre bruto a quem offendeu.

—Já ha filhos de Foxy-Flyer no Rio?

—Ha e não ha. Bandido, por Foxy-Flyer e Ortiga, por Ortegal, estava destinado a justificar o nome quanto ás economias dos que apostassem contra elle; mas, desgraçadamente, a terrivel "esteoporesis" ameaça invalidal-o para sempre, como já o privou de correr de verdade na primeira recente prova. Entretanto ahi está;

vão ver que linda estampa, que formas para correr ligeiro e longe! Emquanto doente, é só a estampa. A realidade virá depois delle, nos seus irmãos.

—Uma ultima importunação: parece-lhe que a criação nacional tenha progredido e que haja futuro para ella?

— A explanação da sua pergunta não teria fim. Falta-me tempo e até garganta — com este infernal barulho de bonds e automoveis — para justificar o meu pensamento. Ahi vai, entretanto, em uma casca de noz, o essencial. A criação nacional não tem progredido, por culpa dos criadores e do turf. Mas a culpa dos criadores explica-se economicamente: para que criar se não ha quem pague? Em Buenos Aires vendem-se todos os annos "yearlings" por cincoenta e mais contos de réis; aqui... para que desvendar segredos de coisas tristes?... Mas os compradores de Buenos Aires não pagam altos preços só pelos bonitos olhos dos criadores; pagam-nos porque vão disputar premios compensadores. E os nossos premios — que são? Uma truta e meia. Quer uma illustração? Esse "Grande Cruzeiro do Sul", o mais classico entre os premios classicos nacionaes, é apenas de cinco contos de réis ao proprietario e um ao criador. Sabe o senhor quanto elle custa á sociedade que o confere? Coisa alguma. E' dado pelo governo. A sociedade, pelo contrario, ganha com elle: é a "great attraction" do dia e — maravilha! — as inscripções dos candidatos vão para os cofres sociaes!! Haverá nada mais... divertido?

— A sociedade concorre ultimamente com o premio do segundo logar.

— Já é alguma coisa. Assim os distinctos cavalheiros que a dirigem façam o resto. Deviamos ter um pareo nacional, ao menos de vinte contos e uma substancial animação ao criador, além de outros pareos menores. Falo "pro domo mea"? Não, senhor. Sabe que faço criação e lavoura e vida rural por mera dedicação patriotica. Eu podia estar entre damas elegantes, banquetes e festas, amarrado a um espadim dourado, se quizesse continuar na minha diplomacia. O motivo por que a troquei pela vida rural só não é comprehendido porque é claro demais. Com animação ou sem ella, o meu programma é mostrar que o Brazil póde ter cavallos como quem os tiver melhores; póde especialmente produzir esse incomparavel "throroughbred", o cavallo corredor, que é o melhor cavallo para fins geraes, inclusive e principalmente para defender a patria, por si directamente, ou, mais propriamente, pelo meio sangue, seu descendente. Mas isso só será possivel havendo criação nacional disseminada, e essa nunca a teremos com o "jinjismo" actual. Os argentinos, para desenvolver a sua criação, prohibiram a importação de parelheiros, só admittindo a de reproductores; nós, que aliás temos impostos prohibitivos até para o pão que o povo come (e que não produzimos) levamos a nossa liberalidade a respeito de "parelheiros" ás seguintes bellezas: 1º, não cobramos imposto algum de importação; 2º, pagamos a passagem e todas as despezas do animal, desde o remoto paiz de origem até aqui; 3º, reservamos os melhores premios para esses animaes importados, que vêm só para correr e que, em regra, são inuteis para a reproducção; 4º, as sociedades sportivas (que em outros paizes são sociedades para animação da cria nacional) assumem a funcção de corretoras, vão aos centros criadores da Europa e Argentina arrematar productos baratos, inferiores e inundam com elles o turf, cedendo-os aos proprietarios a baixo preço e longo prazo. Tudo isso póde ser esplendido, mas, santo Deus! não me diga que é animador.

— Por que não propõe um plano de reforma?

— Tenha pena de mim. Além da estopada que lhe dei e a mim proprio, ainda quer ouvir-me prégar no deserto? Não, senhor; isso talvez possa fazer, e muito breve, quando voltar ao meu ermo de Pedras Altas. Mesmo agora tenho ainda um bico de obra a tratar, ainda que em duas palavras: é a questão dos "gatos". Continuamente apparecem e concorrem como nacionaes, cavallos, cujas fórmas exteriores e outras circumstancias levantam suspeitas de que sejam animaes importados fraudulentamente. O senhor, que está na imprensa, vele por essas coisas. Um criador honesto póde continuar a criar a despeito de tudo, menos da pouca vergonha dos concorrentes protegidos pela desidia das autoridades do turf. Não me diga que não é facil descobrir o fraudatario. Todo crime deixa um fio conductor que, seguido intelligentemente, leva ao ponto de origem. E' facil matar; é impossivel occultar para sempre o cadaver. As sociedades sportivas, ludibriadas pelos "gatchos", não se devem deter diante de sacrificios e despezas: façam inqueritos, mandem commissões onde for preciso, estabeleçam vigilancia discreta, façam tudo, se querem ter ao seu lado gente decente a collaborar na patriotica obra de formar o cavallo que hão de montar os defensores da Patria. Se não, não!

Estava terminada a nossa entrevista e despedimo-nos captivo."

— Faz annos hoje o antigo "turfman" e proprietario Sr. José Augusto Teixeira Serra.

— Ficou hontem resolvido que será A. Gibbons o piloto de Cangussú no Grande "Cruzeiro do Sul".

— Tem estado ligeiramente enfermo o jockey H. Zanith, chegado de Montevidéo na ultima quarta-feira.

— Serão encerradas hoje, ao meio-dia, as inscripções para os bollos e "bettings" da casa Mario de Oliveira, á rua do Ouvidor n. 146.

—Quando se retirava hontem da secretaria do Derby Club, foi o nosso representante inopinadamente aggredido pelo jockey German Fernandez, que se julgou offendido com uma noticia nossa, na qual lamentámos a sorte do cavallo Rio Claro.

A estupida aggressão não teve graves consequencias devido á intervenção dos Srs. Roberto Braga, chefe da Secretaria do Derby Club, e Antonio Calmon.

—A bordo do "Labuan", chegaram hontem da Inglaterra os animaes Morisco, quatro annos, por Marco e Valencia, da Ecurie Paris, e Diamantino, ex-Setenta e Seis, tres annos, por Succouth, de um novo "turfman", ambos de importação do Sr. C. Coutinho.

Os dois animaes vieram em boas condições e desembarcaram á tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 23ª loteria da Capital Federal, plano n. 231, da 122ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

5851	50:000$000	18077	200$000
51047	5:000$000	[illegible]	200$000
15461	4:000$000	21474	200$000
31913	2:000$000	[illegible]	200$000
[illegible]	1:000$000	24093	200$000
[illegible]	1:000$000	[illegible]	200$000
[illegible]	1:000$000	[illegible]	200$000
[illegible]	500$000	[illegible]	200$000
[illegible]	500$000	[illegible]	200$000
[illegible]	500$000	23128	200$000
[illegible]	500$000	[illegible]	200$000
45770	500$000	[illegible]	200$000
[illegible]	500$000	41778	200$000
418	200$000	41887	200$000
[illegible]	200$000	[illegible]	200$000
[illegible]	200$000	17027	200$000
[illegible]	200$000	[illegible]	200$000
[illegible]	200$000	[illegible]	200$000
[illegible]	200$000	[illegible]	200$000

PREMIOS DE 100$000

[illegible]	[illegible]	25579	38107	52575
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	52942
[illegible]	[illegible]	30563	[illegible]	53260
9567	18709	[illegible]	45905	53287
[illegible]	18338	[illegible]	47827	54559
[illegible]	21567	[illegible]	47656	58124
[illegible]	22170	35158	[illegible]	59363
[illegible]	24292	35361	[illegible]	59339

APROXIMAÇÕES

5850 e 5852	600$000
51046 e 51048	500$000
15460 e 15462	300$000
31912 e 31914	200$000

DEZENAS

5851 a 5860	100$000
51041 a 51050	60$000
15461 a 15470	60$000
31911 a 31920	60$000

CENTENAS

5801 a 5900	40$000
51001 a 51100	30$000
15401 a 15500	20$000
31901 a 32000	20$000

Todos os numeros terminados em 51 têm 10$ e os terminados em 1 têm 5$, exceptuando-se os terminados em 51.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente—*João Carlos de Oliveira Rosario*, director-assistente—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

MEDICOS

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Urbino de Freitas — Applica 606 por processo mais recente e indolor. Rua Sete de Setembro, 186, de 1 ás 5.

Dr. Franklin Pyles — Cirurgia, gynecologia e partos. Res. hotel dos Estrangeiros. Cons.: largo da Carioca, 9, das 2 ás 4 horas.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua S. Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 3 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5

Dr. Osvaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro—Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, sobrado, das 2 ás 4.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da gueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.366. Resid.: praia de Botafogo, 296. Teleph. 176. Sul.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio do "Jornal do Commercio", 1 andar, sala 6, das 3 ás 5 horas. Residencia: Laranjeiras.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, do coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 á 5.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3 Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 4.560.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36 diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS INTERNAS, DAS SENHORAS, CRIANÇAS, SYPHILIS E PELLE

Dr. José de Andrade—Consultorio Carioca 31, sobrado, de 1 ás 4 horas

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Rua Carioca n. 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS.

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Cons.: rua da Quitanda 15, esquina da de Assembléa, das 2 ás 4 — Gratis aos pobres — Res.: Real Grandeza 84, Botafogo.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 3 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Da Polyclinica Rio de Janeiro—R Carioca 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

Dr. Silveira Lobo, parteiro. Cons. 2 ás 4, r. Assembléa 73. Res. S. Francisco Xavier 146. Tel. 867, villa.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2 Telephone n. 682, villa. Residencia rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221 Telephone 194, villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Pulsegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, de 1 ás 3. Res.: Uruguay n. 339.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel 1 Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES. APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cezar de Magalhaens — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 1½ ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

DENTISTAS

Ferreira de Mello— Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa **n. 41, moderno. Preços modicos.**

Dra. Marie Antoinette Ghekiere — Cirurgião-dentista—Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

Dr. Alvaro Ferreira — Especialista em dentes artificiaes. Cons.: segundas, quartas e sextas, das 9 ás 5 da tarde. Aceita trabalhos em domicilio. Largo S. Francisco de Paula, 6, edificio da Photographia Academica.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como sem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 4.120. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Mme. Helena D. Parodi — Parteira das Faculdades de Medicina do Buenos Aires e Rio de Janeiro. Praça José de Alencar n. 18, Cattete.

ADVOGADOS

Dr. Taciano Antonio Basilio — Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo—Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 58.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas. Setembro n. 29, moderno.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello Advogado — Rua do Rosario n. 109.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142, Teleph. n. 4.546.

Dr. Paula Chaves — Advogado. Rua da Harmonia n. 28 ou Julio Cesar n. 43 (antiga do Carmo).

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim—Especialidade em lavagem de sedas; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127, R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 69.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

AS NOTAS PROMISSORIAS E DE LETRAS DE CAMBIO

No direito brazileiro, pelo Dr. Alberto Moratt Selhu — A' venda, rua da Assembléa, 90. Vol. 3$000.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Grande e extraordinaria loteria para S. João. Tres sorteios em 21 e 22 de junho, dois premios de 100:000$ e um de 200:000$ por 8$500 em decimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Extracções bi-semanaes. Grande e extraordinaria loteria para S. Pedro; dois sorteios, em 28 e 29 de junho, 1º, 100:00$; 2º, 100:000$000.

Casa Cavanellas—Habilitai-vos aos premios da grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22. Comprem bilhetes na Casa Cavanellas, á rua do Ouvidor n. 127. M. Cavanellas.

Casa Lopes — Grande e importante agencia de bilhetes de loterias. Habilitem-se para a grande loteria de S. João, a extrair-se nos dias 21 e 22. Comprem bilhetes nesta casa. Rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda. Bento, Silva & C.

Bilheteria do Casusa — Procurem os bilhetes para a grande loteria de S. João na Casa do Casusa. Nas grandes loterias, é sempre quem vende a sorte grande. J. Moreira & Santos. Rua da Carioca n. 1.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Ao Thesouro da Lapa — Habilitai-vos nesta casa, para a grande loteria de S. João. Januario Cascardo. Avenida Mem de Sá n. 1.

CASA DA SORTE

Habilitai-vos aos 100 contos, em 18 do corrente, e 400 contos, em 21 e 22 de junho, da loteria federal; Avenida Central n. 38, Antonio João Alão.

TRIUMPHO DO BRAZIL

Habilitai-vos aos grandes premios da loteria de S. João, nos dias 21 e 22; comprem bilhetes no Triumpho do Brazil. Para essa loteria, quem vende a sorte é o Bello. Praça dos Governadores n. 10, José Ferreira Bello.

O Sonho de Ouro — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Recebem-se encommendas para o interior. Manoel Visconti & C., Avenida Rio Branco, 158, junto á sala de espera da Companhia Jardim Botanico.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

Luvaria Franceza—Pellica e suéde, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Rio Branco, 159.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219. Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

Restaurante Bar da Antarctica — Cozinha de primeira ordem. Aberto até 1 hora da noite. Preços modicos. Concertos todas as noites. Avenida Central n. 134.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 151, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653, Arsene Cuminge.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 125, Escola Remington.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

SECÇÃO LIVRE

Advogado professor

José Carlos de Moscoso Bandeira, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife e advogado, declara ao publico que, tendo feito concurso para ser lente da 7ª secção da mesma faculdade (direito commercial, terrestre e maritimo), em 1909, se propõe a leccionar as materias do curso de direito e se encarrega da liquidação de debitos amigavelmente, causas civeis, commerciaes ou criminaes, de inventarios, de emprestimos sobre hypothecas, predios e terrenos. Propõe-se tambem a dar lições do curso preparatorio em collegios e ás senhorinhas e senhores que desejarem, em casa de suas Exmas. familias. Receberá chamados por escripto; para melhores informações, poderá ser procurado no Grande Hotel Guanabara, rua da Lapa n. 103 e avenida Beira Mar.

50:000$ na Bahia

Os bilhetes ns. 5.851, 51.047, 15.461 e 31.913, premiados respectivamente com réis 50:000$, 5:000$, 4:000$ e 2:000$ na loteria federal, extraida hontem, 1 de junho, foram vendidos: o primeiro na Bahia, pelo agente Sr. Rubem Pinheiro Guimarães; o quarto em Manáos, pelo agente Sr. Juvencio de Oliveira França, e o segundo e terceiro, na capital, pelos agentes geraes Srs. Nazareth & C.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Estanisláo Frederico Nabuco de Araujo

† Antonio Frederico Nabuco de Araujo e sua mulher, e André de Brito Alves e sua mulher, eternamente gratos, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu sempre lembrado filho, enteado, cunhado e irmão **ESTANISLÁO FREDERICO NABUCO DE ARAUJO**, e convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santa Anna, depois de amanhã, terça-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, por esse acto de religião, desde já se confessam agradecidos.

D. Eulalia Alvares de Azevedo Amazonas

† O professor Augusto de Siqueira Amazonas e seus filhos, farão celebrar, na igreja de São Francisco de Paula, ás 9 horas, depois de amanhã, terça-feira, 4 do corrente, missa por alma de sua inolvidavel esposa e mãi **D. EULALIA ALVARES DE AZEVEDO AMAZONAS**, e para assistir a esse acto convidam todos seus amigos e parentes.

Maria Vargas Gonçalves

† Maria Orphilia Vargas da Silva, filhos, netos e genro, Arthur Pereira Vargas e senhora, Alfredo Gonçalves Vargas e Joaquim Gonçalves Amaral (ausentes), convidam todos os parentes e amigos para assistirem a missa que se rezará amanhã, segunda-feira, 3 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo repouso de sua tia, e irmã, **MARIA VARGAS GONÇALVES**, confessando-se antecipadamente gratos.

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 253, antes do n. 2.955, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clemencia Pereira de Souza.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clemencia Pereira de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 253, antes do n. 2.955, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em feitio de chalet, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta ao centro, com todas as portadas de madeira. Mede de frente 5m, por 10m, de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha de telha vã e chão. O terreno em que está edificado o predio é cercado de sarrafos de madeira pela frente e aberto nos lados e no fundo. Mede de frente 19m, por 45m, de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo, **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nova de Bomsuccesso n. 5, hoje 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Dutra da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Dutra da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Nova de Bomsuccesso n. 5, hoje 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas de frente e porta ao centro, construcção de frontal de tijolo, portadas de madeira, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno mede 11m, de frente por 45m, de fundos, cercado todo elle por espinheiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se proce-

será o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pereira da Silva n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Horacio Moreira Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação em hasta publica, os immoveis penhorados ao Dr. Horacio Moreira Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa, por infracção de postura municipal a que foi condemnado, por sentença deste juizo, datada de 16 de agosto de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 57, freguezia da Gloria, tres janellas de frente em cada pavimento e gradil com portão de ferro e jardim do lado direito, abrindo o predio para este lado, quatro janellas no sobrado e quatro portas com varanda no pavimento terreo. O 1º pavimento divide-se em sala de visitas, sala de jantar e cozinha. O 2º pavimento, em quatro quartos e sobrado sobre o morro, com dois quartos e banheiro. O terreno mede 34m, de frente por 50m, de fundos, tendo nelle um pavimento com sala de bilhar, banheiro e privada. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pereira da Silva n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Horacio Moreira Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Horacio Moreira Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnado, por sentença desse juizo, datada de 16 de agosto de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com tres janellas de frente em cada pavimento, gradil de ferro e jardim ao lado direito, abrindo o predio para este lado, quatro janellas no sobrado e quatro portas, com varanda no pavimento terreo. O 1º andar divide-se em sala de visitas, sala de jantar e cozinha. O terreno mede 34m, de frente por 50m, de fundos, com pavilhão com sala de bilhar, banheiro, etc.. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Gomes Serpa n. 37 G, hoje 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alipio, Zelia, Olga e Elisa (menores).

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alipio, Zelia, Olga e Elisa (menores), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Gomes Serpa n. 37 G., hoje 91, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 6m,80 de largura por 20m,50 de comprimento, e um puxado atrás, dividido em dois commodos, com uma porta e uma janela cada um. O predio tem duas janelas de frente e cinco de um lado e do outro lado sete portas, que correspondem a sete commodos, forrados e assoalhados; tem uma casa dentro do mesmo terreno, que mede 8m,20 de largura por 5m,70 de comprimento, forrada e assoalhada, dividida em sala, tres quartos e corredor. O terreno mede de frente 11m, por 11m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Garnier n. 49, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira da Rocha, hoje Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferreira da Rocha, hoje Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Garnier n. 49, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 6m,70 de frente por 23m, de fundos, tendo na frente gradil de ferro e alguns materiaes. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Capitão Senna n. 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albino Gonçalves Peixoto Silvares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Albino Gonçalves Peixoto Silvares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Capitão Senna n. 37, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 3m,65 de largura por 26m,30 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 2 de junho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hontem, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official da Bolsa, as acções nominativas da Companhia Fiação e Tecidos Cometa, em numero de 18.000, do valor nominal de 200$ cada uma, integralizadas, representativas do seu novo capital social de 3.600:000$000.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

E. F. Norte do Paraná, ás 2 horas de 4, geral ordinaria.

—Companhia Edificadora, ás 2 horas de 5, para contas e eleições.

—E. F. Sul Mineira, a 1 hora de 12, para contas e eleições.

—Pensionato da Familia, para alteração dos estatutos, ás 3 horas de 12.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 15.

—M. S. Jeronymo, ás 2 horas de 28, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Companhia Vulcano, desde já, 9 o|o por acção.

—Melhoramentos no Maranhão, o 8º dividendo, á razão de 4$ por acção.

—Loterias Nacionaes, 1$500 por acção desde já.

—London Bank, a distribuir, 17 o|o por acção e mais uma bonificação de 5 o|o.

—Cooperativa Militar, o 2º dividendo de 12 o|o, ou 2$400 por acção.

—Seguros Sul America, o 29º dividendo do semestre findo, desde já.

—Companhia Cantareira e Viação, desde já, o dividendo do 2º semestre.

Juros.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

—Mercado Municipal, o 9º coupon de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Electricidade, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já os juros vencidos.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, os juros das debentures.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros das debentures, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do 2º semestre.

Chamadas de capital.

Seguros Cruzeiro do Sul, a ultima entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção, até 9 de junho.

—Industrial Sul Mineira, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 40$ por acção, até 1º de julho.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O nosso mercado de cambio ainda hontem regulou sem maior movimento, não só de procura, como de offerta.

Além de serem meio feriados os sabbados, em nossa praça, escasseavam os tomadores para remessas, porque só nos dias 4 e 5 é que temos malas para a Europa, a do *Atlantique*, para Bordéos, e a do *Amazon*, para Southampton, respectivamente.

E' provavel, pois, que na segunda-feira se desenvolva a procura para esses vapores.

Os bancos sacavam a 16 3|32 e 16 1|8, a este preço dando o do Brazil e áquelle os estrangeiros, contra o particular a 16 11|64 e 16 3|16.

Foram reproduzidas as tabelas de 16 1|16 e 16 3|32, esta pelo Banco do Brazil apenas.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	16 3|32 a	16 1|16
Paris (por franco)	$592 a	$594
Hamburgo (por marco)	$732 a	$734

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	15 31|32 a 15 29|32
Paris (por franco)	$597 a $600
Hamburgo (por marco)	$737 a $741
Italia (por lira)	$594 a $599
Portugal (réis forte)	$309 a $312
Hespanha (por peseta)	$566 a $574
Nova York (por dollar)	3$095 a 3$108
Turquia (por pence)	15 31|32 a 15 7|8
Austria (por pence)	15 29|32 a 16 7|8
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$040 a 3$055
Uruguay (por peso)	3$260 a 3$280
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$598 a $598
Operações:	
Bancario	16 3|32 a 16 1|8
Particular	16 3|16 a 16 11|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco)	$593 a	$599
Hamburgo (por marco)	$732 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$596
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	—	16 3|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	15 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco)	$502 a	$600
Hamburgo (por marco)	$731 a	$738
Italia (por lira)	—	$598
Portugal (réis forte)	—	$311
Nova York (por dollar)	—	3$099
Operações:		
Bancario	16 1|16 a	16 1|8
Particular	16 3|32 a	16 7|64

Libra esterlina (soberanos), 15$025.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento verificado hontem, na Bolsa, foi regular, tendo havido negocios desenvolvidos em varios papeis.

Com effeito, salientaram-se as acções da Terras e Colonização, que foram profusamente negociadas, de 12$500 a 13$000.

Os papeis da Docas da Bahia mantiveram-se inalterados e foram menos disputados do que de vespera, assim como os da Loterias Nacionaes, cujos preços não poderam melhorar.

As acções da Estrada de Ferro Norte do Brazil, que funccionaram bem collocados, foram negociados a 95$ e ficaram com vendedores a 100$000.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse, como se deprehende das vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903 (5 o|o): 12 a 1:040$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 10 a 96$500, e 2 a 97$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (ao portador): 50 a 297$000.
Emprestimo de 1906 (ao portador): 50 a 202$500, e 10 a 203$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial: 5 a 247$000.
Banco Mercantil: 50 a 280$000.
Banco da Lavoura e Commercio: 10 a 185$000.
Banco do Commercio: 11 e 21 a 205$000.
E. F. Norte do Brazil: 100 a 95$000.
Comp. Terras e Colonização: 200, 300, 300, 100, 500, 100, 900, 100, 100, 500 e 1.000 a 12$500; 100 e 200 a 12$750; 400, 200, 200, 200, 500, 100, 100, 200, 200, 200, 400 e 400 a 13$; (v|c. 30 dias): 700 a 13$250.
Comp. Jardim Botanico: 6 a 203$000.
Comp. Docas da Bahia: 300 a 132$; (v|c. 30 dias): 500 e 1.000 a 136$, e 1.000 a 136$500.
Jornal do Brazil: 70 a 100$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 100, 100 e 500 a 67$500.
Comp. de Tecidos Alliança: 15 a 302$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Santo Aleixo: 120 a 200$000.
Comp. Luz Stearica: 167 a 200$000.

ALVARA'

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 500$ (6 o|o, nominaes): 9 a 506$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:025$000	—
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:040$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:008$000	1:007$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	700$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	1:000$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	505$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	96$500	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:005$000	1:002$000
Espirito Santo (6 o|o)	990$000	985$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	203$000	203$000
Idem (ao portador)	203$500	202$500
Idem de 1909 (port.)	200$000	198$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	299$000	295$000
Idem (ao portador)	300$000	296$000
Nitheroy (2ª serie)	—	212$000
Idem (ao portador)	—	212$000
Idem (nominaes)	—	212$000
Petropolis (6 o|o)	—	190$000
Alfenas (9 o|o)	—	103$000
DEBENTURES:		
America Fabril	210$000	—
Brazil Industrial	205$000	200$500
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
Idem (ao portador)	—	210$000
Tecidos Confiança	212$000	209$000
Tecidos Botafogo	—	207$000
Tec. S. Pedro (nom.)	208$000	204$000
Tecidos Santo Aleixo	210$000	200$000
Tecidos Manufactora	210$000	205$000
Fabril Paulistana	204$000	—
Tecidos Petropolitana	—	200$000
Tecidos S. Bernardo	209$000	—
Industrial de Valença	—	205$000
Industrial Mineira	200$000	[illegible]
Usinas Nacionaes	—	[illegible]
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	207$000	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	[illegible]
Colonial do Brazil	190$000	[illegible]
Docas de Santos	—	213$000
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens	—	210$000
Comp. Edificadora	205$000	200$000
Cantareira e Viação	220$000	210$000
Cervejaria Brahma	214$000	212$000
Jornal do Brazil	200$000	—
Indust. de Electricidade	205$000	195$000
E. C. de Quissamã	—	95$000
Luz Stearica	202$000	200$000
Industrial Campista	—	204$000
Paulo Zsigmondy	202$000	—
Fiat Lux	—	205$000
E. F. S. Paulo-Goyaz	98$000	—
Melhor. de S. Paulo	210$000	—
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	104$000	—

ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	290$000	285$000
Commercial	249$000	248$000
Do Commercio	208$000	205$000
Da Lavoura	190$000	185$000
Nacional	—	190$000
Mercantil	—	280$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	304$000	302$000
Companhia Corcovado	318$000	—
Comp. Brazil Industrial	340$000	330$000
Companhia Confiança	260$000	—
Comp. Petropolitana	—	288$000
Companhia Magéense	—	442$000
Companhia S. Felix	90$000	85$000
Companhia Carioca	—	300$000
Companhia Progresso	362$000	—
S. Pedro de Alcantara	300$000	—
União Lavrense	—	225$000
Companhia Botafogo	—	200$000
Comp. S. Joaquim	110$000	—
Comp. Manufactora	250$000	220$000
Companhia da Tijuca	—	240$000
Bom Pastor	—	205$000
Santo Aleixo	—	130$000
Comp. Barbacena	—	125$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	900$000	—
Companhia Confiança	—	60$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Companhia Integridade	—	50$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil	26$000	23$000
Companhia Garantia	290$000	—
Comp. diversas:		
Jornal do Brazil	—	100$000
Docas da Bahia	132$500	132$000
Loterias Nacionaes	67$500	67$000
Minas de S. Jeronymo	22$000	20$500
Terras e Colonização	13$000	12$700
Rede Sul-Mineira	104$000	102$000
Docas de Santos (nom.)	720$000	—
Idem (ao portador)	720$000	—
Centros Pastoris	26$500	25$000
E. F. Norte do Brazil	100$000	90$000
E. F. de Goyaz	—	462$000
S. Paulo-Rio Grande	55$000	40$000
Melhor. no Maranhão	50$000	43$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação	215$000	230$000
Victoria a Minas	120$000	110$000
Transp. e Carruagens	92$000	91$000
Usinas Nacionaes	205$000	—
Jardim Botanico	232$000	210$000
Construcções Civis	—	130$000
Auto Viação	—	250$000
Hanseatica	—	120$000
Saneamento do Rio	—	115$000
Comm. e Navegação	—	110$000
Energia Electrica	200$000	—
Caxambu'	—	10$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1	10:222$910
Em igual periodo de 1911	3:423$765

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 887 saccas, á base de 12$300 sobre o typo 7 desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.203 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas 2.090 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Barra dentro	192
E. F. Leopoldina	3.055
E. F. Central	115
Total	3.362

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Os centros consumidores continuavam em condições irregulares, sendo assim que a maioria das respectivas Bolsas accusaram evoluções desfavoraveis.

Além disso, as operações effectuadas nesses centros têm decrescido bastante, de sorte que, diante disso, é de crer que a procura nesses mercados se mantem retraida.

Nessas condições tivemos o nosso mercado completamente desanimado, tendo aberto frouxo, sem procura e com os preços depreciados.

Encontram-se os possuidores no momento pouco suppridos, mas como estamos nas proximidades de nova safra, não se torna muito provavel uma nova alta d'aqui por diante.

Foram negociadas na abertura apenas 887 saccas, ao preço de 12$300, que era considerado nominal e durante o dia mais 1.203 ditas, que, reunidas, produziram o total de 2.090 saccas, contra 5.000 da vespera.

O mercado fechou mais calmo, com as vendas susceptiveis de ser augmentadas. A Bolsa de Nova York accusou evoluções de alta, tanto na abertura, como no fechamento, de modo que o mercado assumiu uma posição menos indecisa e fechou aos preços de 12$300 e 12$400 sobre o typo 7.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	192
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	115
Estrada de Ferro Leopoldina	3.055
Total	3.362
Desde o dia 1 de julho	2.455.094

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	2.500
No dia de ante-hontem	5.000
Desde o dia 1 do corrente	91.300
Desde o dia 1 de julho	1.477.300
Passaram por Jundiahy	7.300

Pauta da semana, 850 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual	150.184
Ultimas entradas	2.593
Total	152.777
Ultimos embarques	18.434
Stock actual	134.343

ENTRADAS

De 1 a 31:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	49.274	2.956.440
Estrada de F. Central	33.056	1.983.360
Por via maritima	9.935	596.100
Total	92.265	5.535.900
Dia 1 do corrente:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	3.055	183.300
Estrada de F. Central	115	6.900
Por via maritima	192	11.520
Total	3.362	201.720

EMBARQUES

Dia 31:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	500	30.000
Europa	1.092	65.520
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	750	45.000
Cabotagem	16.092	965.520
Total	18.434	1.110.040
De 1 a 31:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	17.439	1.046.340
Europa	30.639	1.838.340
Rio da Prata	6.103	366.180
Pacifico	1.122	67.320
Cabo	16.796	1.007.760
Cabotagem	24.011	1.440.660
Total	96.110	5.766.600
Desde o dia 1 de julho	2.318.313	139.098.780

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	13$100
" n. 4	12$900
" n. 5	12$700
" n. 6	12$500
" n. 7	12$300
" n. 8	12$000
" n. 9	11$800

Continuava o mercado de Santos com saidas annuadas, mas sem alteração nos preços, que regulavam fracos, em todo o caso.

Foram recebidas 6.495 saccas e sairam 17.019, tendo passado por Jundiahy 7.300 ditas.

Desde o dia 1º do passado entraram 225.150 saccas, na média de 7.263 e desde 1º de julho 9.681.859 ditas.

As saidas desde o dia 1º do passado foram de 390.318 saccas e desde 1º de julho de 8.037.414, sendo o *stock* de 1.730.197 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo encerramento das Bolsas:

Dia 31—Nova York, baixa de 2 a 5 pontos.

Opção de julho, 13.31 centimos por libra.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Opção de julho, 83 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Opção de julho, 68 1|4 de pfenings por meio kilo.

Londres, inalterado.

Opção de julho, 61 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York	—
Havre	10.000
Hamburgo	10.000
Londres	7.000
Total	27.000

Abertura:

Dia 1—Nova York, alta de 4 a 6 pontos nas opções.

Havre e Hamburgo, inalterado.

Londres, alta parcial de 3 a 6 d.

Opções:

Havre—Julho 83, setembro 83 1|2, dezembro 83 e março 82 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Julho 68 1|4, setembro 68 1|4, dezembro 67 1|4 e maçor 67 pfenings por meio kilo.

Londres—Julho 62 sh., setembro 61 sh. e 9 d., dezembro 61 sh. e março 61 sh. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 2 a 3 pontos.

Havre, baixa de 1|4 de francos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool manteve-se hontem inalterado, á cotação de 7.18 d. por libra para o genero de Pernambuco.

O nosso mercado esteve mal collocado, com os compradores retraidos; o mesmo se dando em Pernambuco, onde os preços regularam de 13$ a 12$500.

Não houve entradas ante-hontem e as saidas foram de 305 fardos, sendo o stock actual de 17.714 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$800 a 11$200
Idem, mediano	Nominal
Assu', 1ª sorte	10$800 a 11$200
Natal, 1ª sorte	10$400 a 10$800
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	10$500 a 11$000
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$500 a 11$000
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$400 a 10$800
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$400 a 11$000
Idem regular	Nominal
Penedo	10$300 a 10$500

Assucar.

Esse mercado continuou ainda hontem mal collocado e frouxo, com movimento moderado, tanto com relação a negocios, como a entradas e saidas.

Com effeito, apenas foram recebidos 1.700 saccos de Campos, sendo 700 a F. H. Walter, 250 a Meirelles Zamith & C. e 750 a Fry Youle & C.

Sairam dos trapiches 2.816 saccos e ficaram em deposito hontem 452.887 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	Não ha
Idem cristal	$520 a $620
Idem, 2ª sorte	$520 a $550
2ºs jactos	$440 a $500
Somenos	Não ha
Amarello cristal	$500 a $530
Mascavinho	$360 a $500
Mascavo bom	$300 a $320
Idem regular	$285 a $310
Idem baixo	$270 a $290

Cotações em Pernambuco:

Qualidades		*Por arroba*
Usina, 1ª sorte	—	9$000
Cristaes	—	8$800
2ª sorte	—	7$400
Somenos	—	7$500
Demerara	—	7$000

Em Campos:

Branco cristal	35$000 a 36$000
Mascavinho	Não ha

—Durante a quinzena finda houve o seguinte movimento nesse mercado:

Entradas	*Saccos*
Pernambuco	7.167
Sergipe	5.182
Penedo	2.000
Maceió	3.756
Campos	5.031
Total	23.076
Ditas da 1ª quinzena	29.768
Total do mez	52.844
Saidas:	
1ª quinzena	40.989
2ª quinzena	36.122
Total do mez	77.111

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	210$000 a 215$000
Angra (pipa)	205$000 a 210$000
Campos (pipa)	190$000 a 200$000
Maceió (pipa)	185$000 a 190$000
Pernambuco (pipa)	185$000 a 190$000
Alcool:	
Fina de 38 a 40 grãos	290$000 a 330$000
De 36 grãos	270$000 a 280$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$195 a $200
Estrangeira (por kilo)	$180 a $190
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	24$000 a 25$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	47$000 a 49$000
Idem bom (por 100 kilos)	38$000 a 40$000
Idem da sorte (por 100 ks.)	32$000 a 35$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	25$000 a 28$000
Idem agulha (por 100 ks.)	57$000 a 61$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha
Azeite:	
Frísia (litro)	— 2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 25$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a 35$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	— 3$600
Farelinho (38 kilos)	— 4$100
Remolda (38 kilos)	— 4$600
Trigulho (38 kilos)	— 3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	Não ha
Enxofre	27$000 a 28$000
Mulatinho	20$000 a 25$000
Branco nacional	17$000 a 17$500
Vermelho	19$000 a 20$000
Diversos	15$000 a 23$000
Branco	39$000 a 40$000
Amendoim	Não ha
Fradinho	37$000 a 39$000
Manteiga nacional	31$000 a 32$000
Preto de P. Alegre, sup.	18$000 a 21$700
Idem da terra	Nominal
Idem Sta. Catharina, sup.	16$000 a 19$500
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$800 a 2$300
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a 1$700
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a 1$400
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$750 a 1$150
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$700 a 2$200
Lombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)	$800 a $900
Goiabada de Campos:	
Levy (kilo)	— 1$200
Cysne (idem)	— 1$200
Dragão (idem)	— 1$200
Super fina (idem)	— 1$100
Oval, aberta (idem)	— $540
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lebensen	Não ha
Mascret	Não ha
Brum	2$380 a 2$400
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$500
De Minas	2$000 a 3$000
Milho:	
Da terra (100 kilos)	11$000 a 11$400
Idem branco (100 kilos)	9$500 a 10$000
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)	Nominal
Idem de linhaça, em barril (kilo)	1$050 a 1$100
Idem, idem, em lata (kilo)	$850 a $900
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$980
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinho:	
Americano (pé)	— $300
Resina (duzia)	— 90$000
Spruce (duzia)	— 86$000
Sueco branco (duzia)	— 86$000
Idem vermelho (duzia)	— 89$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	— 77$000
Inferior (duzia)	— 67$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$580 a $600
Matadouro (kilo)	— $500
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	150$000 a 160$000
Virgem, do Porto (pipa)	330$000 a 340$000
Verde do Porto (pipa)	320$000 a 330$000
Collares superior (pipa)	300$000 a 380$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	61$200 a 66$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	61$200 a 64$800
Laguna, idem (60 kilos)	57$600 a 61$200
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	Não ha
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	57$600 a 60$000
Idem, lata grande (60 ks.)	57$600 a 60$000
Americana:	
Em barris (por libra)	Nominal
Bacalhau:	
Gaspe (tina)	— 46$000
Noruega (caixa)	36$000 a 38$000
Peixeling (tina)	— 40$000
Halifax (tina)	— 43$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa (por 2|2 caixa)	20$000 a 21$000
Francezas (por 2|2 caixa)	Não ha
Nova Zelandia (kilo)	$300 a $320
Breu:	
Escuro (barril)	33$000 a 34$000
Claro (280 libras)	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	— 48$000
Cebolas:	
Rio Grande (cento)	2$000 a 2$200
Chá da India:	
Verde (kilo)	6$200 a 9$500
Preto (idem)	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$700 a $760
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$720 a $780
Puras mantas	$800 a $980
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Ervilhas:	
Estrangeira (100 kilos)	68$000 a 70$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	18$500 a 20$000
Fina (100 kilos)	17$000 a 17$500
Peneirada (100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (100 kilos)	13$000 a 13$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	Não ha
Grossa (100 kilos)	13$000 a 13$500
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina	25$200 a 25$700
Buda (88 kilos)	— 27$200
Nacional (88 kilos)	24$000 a 24$500
Brazileira (88 kilos)	23$200 a 23$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	25$000 a 25$500
O O (88 kilos)	23$000 a 24$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	25$200 a 25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a 24$500
Aveanda (2|2 saccos)	23$200 a 23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a 23$700
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $800
Alpiste (100 kilos)	46$000 a 48$000
Batatas (kilo)	$140 a $200
Carne de porco (kilo)	$520 a $620
Cebola (kilo)	[illegible]
Canjica (100 kilos)	25$000 a 26$500
Farelo de trigo (100 kilos)	7$900 a 8$200
Favas (100 kilos)	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 18$000
Kerosene (caixa)	7$200 a 8$200
Ladrilhos (milheiro)	— 125$000
Telhas francezas (milheiro)	— 350$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a 1$500
Matte (kilo)	$440 a $580
Pimenta da India (kilo)	1$100 a 1$200
Phosphoros (lata)	38$000 a 42$000
Idem de cera (lata)	— 60$000
Polvilho (100 kilos)	23$000 a 24$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a 21$000
Toucinho (kilo)	$700 a $800
Tremoços (100 kilos)	25$000 a 27$000

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana finda:

Alcool	$640
Café em grão	$840

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Rosario e escalas, pela barca norueguеza *Meren*: trigo, ao Moinho Inglez;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete austriaco *Africana*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Rio Grande do Sul, pelo vapor allemão *Santa Ursula*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Valparaiso e escalas, pelo vapor allemão *Helmon*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Rosario e escalas, pelo vapor inglez *Forestmoor*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor inglez *Siamese Prince*: café, a D. Pullen & C.;

De Santos, pelo vapor nacional *Muramby*: varios generos, á Empreza Commercio do Sul;

De Grangemouth: pelo vapor inglez *Min*: carvão, a Brazilian Coal Company;

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Jupiter*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Antuerpia e escalas, pelo vapor inglez *Lebaan*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Buenos Aires e escalas, austriaco *Africana* e inglez *Siamese Prince*; Rio Grande do Sul, allemão *Santa Ursula*; Valparaiso e escalas, allemão *Helmon*; Rosario e escalas, inglez *Forestmoor*; Santos, nacional *Muramby*; Antuerpia e escalas, inglez *Lebaan*; Grangemouth, inglez *Min*; Montevidéo e escalas, nacional *Jupiter*.

Rosario e escalas, barca norueguеza *Meren*.

Vapores saidos:

Laguna e escalas, nacional *Laguna*; Nova York e escalas, inglez *Siamese Prince*; Trieste e escalas, austriaco *Africana*; Buenos Aires e escalas, francezes *Espagne* e *Magellan*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapema*.

Vapores esperados:

2 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
2 Portos do sul, *Pyrineus*.
2 Portos do sul, *Itaituba*.
2 Portos do sul, *Jupiter*.
3 Portos do norte, *Maranhão*.
3 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
4 Rio da Prata, *Aquitaine*.
4 Rio da Prata, *Atlantique*.
4 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
4 Santos, *Byron*.
4 Santos, *Aachen*.
4 Portos do norte, *Iris*.
4 Portos do sul, *Itauna*.
4 Portos do sul, *Mantiqueira*.
5 Portos do norte, *Ceará*.
5 Portos do norte, *Itaiiba*.
5 Portos do sul, *Anna*.
5 Rio da Prata, *Amazon*.
5 Recife e escalas, *Itauba*.
5 Callão e escalas, *Oronsa*.
5 Liverpool e escalas, *Ortega*.
5 Liverpool e escalas, *Cavour*.
5 Portos do sul, *Itapuca*.
6 Buenos Aires e escalas, *Amazonas*.
6 Hamburgo e escalas, *Ellerie*.
6 Genova e escalas, *Duna*.
6 Rio da Prata, *Eugenia*.
7 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
7 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
7 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
8 Liverpool e escalas, *Asiatic*.
8 Southampton e escalas, *Arlanza*.
8 Portos do norte, *Brazil*.
9 Trieste e escalas, *Atlanta*.
9 Stockolmo, *K. Victoria*.
9 Rio da Prata, *Konig F. August*.
9 Rio da Prata, *Bologna*.
10 Nova York, *Vasari*.
10 Santos, *Hohenstaufen*.
10 Genova e escalas, *Argentina*.
11 Genova e escalas, *Regina Elena*.
11 Southampton e escalas, *Avon*.
11 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
12 Portos do norte, *Minas Geraes*.
12 Hamburgo e escalas, *Oscar II*.
12 Rio da Prata, *Asturias*.
13 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
13 Rio da Prata, *Formosa*.
14 Bremen e escalas, *Erlangen*.
15 Marselha e escalas, *Arimatea*.
15 Marselha e escalas, *Mont Rose*.
16 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.

Vapores a sair:

2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
2 Rio Grande, *Cap Negro*.
2 S. Fidelis e escalas, *Carangola*.
3 Rio da Prata, *Hollandia*.
4 Marselha e escalas, *Aquitaine*.
4 Santos, *Petropolis*.
4 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
4 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
4 Bremen e escalas, *Aachen*.
4 Macáo e escalas, *Corcovado*.
5 Portos do sul, *Itaituba*.
5 Southampton e escalas, *Amazon*.
5 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
5 Rio da Prata, *Ortega*.
5 Nova York, *Byron*.
5 Pernambuco e escalas, *Itanema*.
5 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
6 Portos do norte, *Bahia*.
6 Nova Orleans, *Tudor Prince*.
6 Trieste e escalas, *Eugenia*.
6 Pernambuco e escalas, *Itapuca*.
7 Montevidéo, *Acre*.
7 Santos, *Ellerie*.
7 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
8 Rio da Prata, *Guajará*.
8 Pará e escalas, *Taquary*.
8 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
9 Rio da Prata, *Atlanta*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna*.
9 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
9 Genova e escalas, *Belgrano*.
9 Rio da Prata, *K. Victoria*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
10 Pará e escalas, *S. Paulo*.
10 Nova York, *Nasmoria*.
10 Nova York, *Asiatic Prince*.
10 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
10 Rio da Prata, *Vasari*.
10 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
10 Natal e escalas, *Amazonas*.
11 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
11 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
11 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
12 Cabedello e escalas, *Pyrineus*.
12 Southampton e escalas, *Asturias*.
12 Portos do norte, *Ceará*.
13 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
13 Marselha e escalas, *Formosa*.
13 Buenos Aires e escalas, *Oscar II*.
14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Manáos e escalas, *Gurupy*.
16 Buenos Aires e escalas, *Arimatea*.
16 Buenos Aires e escalas, *Mont Rose*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a quantia de 315:934$152, sendo em ouro 124:533$221 e em papel 191:400$931.

Em igual periodo de anno findo foram arrecadados 331:303$459, sendo a differença para menos no corrente anno de 15:369$307.

—O inspector baixou hontem as seguintes portarias:

"N. 113—O inspector em commissão recommenda aos conferentes, que o exame de despachos de madeira que lhes forem distribuidos, seja feito nos pontos de descarga, préviamente indicados pelos interessados e approvados por esta inspectoria, devendo o guarda-mór apprehender e fazer enviar para as docas da Alfandega as alvarengas que forem encontradas descarregando aquella mercadoria, fóra dos logares determinados. Em taes exames deverão as madeiras ser devidamente medidas de modo a verificar-se as suas verdadeiras dimensões."

"N. 114—O inspector em commissão resolve dispensar, a pedido, do cargo de escrivão da mesa de rendas de Macahé, o 4º escripturario desta Alfandega, que servia interinamente, no cargo de administrador, Olegario do Prado Carvalho, designando para o cargo de administrador o 3º escripturario Ulysses Lino Pereira e para o de escrivão o 4º, Luiz de Souza Lou̇reiro, que actualmente desempenha as mesmas funcções."

"N. 115—O inspector em commissão determina que tenha exercicio na 2ª secção o 4º escripturario Alberto Ruiz."

—Foram designados para servir durante a semana entrante nos pontos abaixo mencionados os seguintes conferentes e escripturarios:

Distribuição interna—J. A. Maurity de Oliveira;

Correio—Antonio M. Leal Vallim, C. Proença Gomes, Pedro A. de Andrade e J. B. Pereira de Mesquita;

Bagagem—1ª e 2ª classes, R. da Costa Tinoco, e 3ª, P. Franciscони Pittaluga;

Despachos sobre agua—B. de Sá e Souza;

Arqueação—G. do Rego Monteiro e F. de Souza Motta;

Avarias—L. C. Victor Paulino, A. P. de Araujo Correia e Nestor Augusto da Cunha.

—Foi marcado o dia 7 do corrente para reunião da commissão arbitral convocada para julgar do recurso interposto por Faulhaber & C., de uma decisão da commissão de tarifa.

Funccionarão como arbitros os Srs. Fred. Figner e José Hermida Pazos, por parte do commercio, e conferentes Angelo da Veiga e Luiz Soares, por parte da fazenda nacional.

—Em um requerimento de João de Oliveira Freitas, procurador de D. Cherubina Ramos Rocha, pedindo pagamento de duas quotas do ex-fiel Luiz Fernandes da Rocha, foi exarado o seguinte despacho:—"Achando-se cumprida a ordem da directoria da despeza publica, n. 32, de 10 de maio, hontem findo, solicite-se o pagamento da quantia illiquida de réis 271$960."

—Por pedido do 1º escripturario Julio Sylvio de Miranda, foi solicitado á directoria da despeza publica o pagamento, pela verba 34, exercicios findos, da quantia de 1:617$232, devida áquelle funccionario.

—Ao Sr. Germano Ribeiro de Castro foi permittido despachar, livre de direitos de consumo e de expediente, seis caixas da marca EH.

—Foi tambem concedido despacho livre de direitos para 112 caixas da marca H & C., submettidas a despacho por Hasenclever & C.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos:

N. 739, da barca hungara *Maren*, procedente de Rosario, consignada a John Moore & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 740, do vapor austriaco *Africana*, procedente de Buenos Aires, consignado a Rombauer & C.; ao Sr. G. de Souza;

N. 741, do vapor francez *Magellan*, procedente de Bordéos, consignado a R. Carrique; ao Sr. J. Ramos;

N. 742, do vapor francez *Espagne*, procedente de Marselha, consignado a Francisco Martins; ao Sr. Correia Leal;

intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Monte Alverne n. 18, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Garcia.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo Garcia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Monte Alverne n. 18, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, sendo coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta entre duas janelas e as portadas de madeira. Mede de frente 5m,60 por 9m,50 de comprimento e é dividido em dois quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha, latrina e um terraço ladrilhados. Ha um socavão dividido em sala, dous quartos e corredor, forrados e assoalhados. O terreno dá fundos para a rua Saldanha Marinho. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. E, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Primeiro de Março n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Associação Commercial, na pessoa do Sr. presidente Bento José Leite.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Associação Commercial, na pessoa do seu presidente Bento José Leite, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Primeiro de Março n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: edificio assobradado, com pavimento terreo e um andar, sendo o terreo construido com cantaria e o superior com alvenaria. Occupa toda a quadra entre o Correio Geral e o edificio em que funcciona o Banco do Commercio, tendo uma frente para a rua Visconde de Itaborahy e outra para a rua Primeiro de Março. Nessas frentes existem, em cada uma, tres portões, que dão entrada para o andar superior, e oito portas, que se communicam com as divisões do andar terreo. Em cada lado existe um portão, que dá ingresso para o andar superior; oito portas, que se communicam com o andar terreo, e oito janelas no andar superior. E' dividido em grande quantidade de salas, onde estão installados diversos ramos de negocios. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Velha da Tijuca n. 36, hoje 318, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Joaquina Brazil.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Joaquina Brazil, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á estrada Velha da Tijuca n. 36, hoje 318, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolo, em feitio de platibanda, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente tres janelas de peitoril e ao lado duas portas e quatro janelas. O predio é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados. Mede de frente 6m, por 18m,30 de comprimento. Está condemnado pela hygiene e em máo estado de conservação. O terreno mede 21m. de frente por 50m. de fundos; é murado na frente e lados, tendo um portão de ferro na frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nov. dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dois de Fevereiro n. 18, hoje 104, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira da Rocha, hoje Julieta do Amaral Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira da Rocha, hoje Julieta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dois de Fevereiro n. 18, hoje 104, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e duas janelas, com as portadas de cantaria. Mede de frente 5m,60 por 7m,70 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados. Está em máo estado de conservação. O terreno em que está edificado é aberto e mede 33m. de frente por 66m. de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva a avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, se a permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Getulio n. 57, hoje 257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Juvencio José Marques, hoje Eduarda Marques Bello.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Juvencio José Marques, hoje Eduarda Marques Bello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 57, hoje 257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, feitio de chalet, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, com duas janelas e uma porta na parte assobradada e uma janela no porão. Mede de frente 4m,70 por 12m,20 de comprimento; dividido em tres salas e dois quartos, tudo forrado e assoalhado; ha um puxado, que serve de cozinha, cimentada e de telha vã. Porão aberto num salão cimentado. Terreno cercado de arame farpado, medindo 11m. de frente por 65m. de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5, hoje 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia da Cunha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5, hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolo, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas de peitoril com portadas de madeira. Mede o predio 3m,90 de frente por 14m,20 de comprimento, sendo dividido em dois quartos, duas salas e corredor, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e tambem assim privada e tanque cobertos de zinco. O terreno mede 22m,20 de comprimento por 4m. de frente, sendo cercado de zinco nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Luiza n. 15, hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicidade Ignacia Salles, hoje Zulmira Pereira Torrezão e outros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Felicidade Ignacia Salles, hoje Zulmira Pereira Torrezão e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Luiza n. 15, hoje 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, feitio de chalet, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente tres janelas de peitoril e entrada ao lado por uma porta, á qual vai ter uma escada de tijolos. Mede de frente 5m,65 por 8m,50 de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. Está em máo estado de conservação. O terreno é aberto e mede 11m. de frente por 44m. de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o;e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Piauhy n. 40, antigo, entre o n. 38, antigo, e um terreno devoluto, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Xavier Dias.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Xavier Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Piauhy n. 40, entre o n. 38, antigo, e um terreno devoluto, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 22m. por 66m. de comprimento, mais ou menos, estando completamente aberto, existindo nelle os alicerces do antigo predio n. 40. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Prudente de Moraes n. 19 A, hoje 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiza Arthur Velloso de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiza Arthur Velloso de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Prudente de Moraes n. 19 A, hoje 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, feitio de chalet, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e uma porta no centro. Mede de frente 6m,50 por 12m,40 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha ladrilhada. O terreno cercado de malha de arame e sarrafos de madeira, medindo 8m,70 de frente por 46m,50 de comprimento. Ha um tanque e uma caixa de agua. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cachamby n. 50, hoje 354, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Coelho Lage.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Coelho Lage, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Cachamby n. 50, hoje 354, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, beira de telhado, tendo duas janelas de peitoril e por baixo, dois mezzaninos, entrada ao lado por uma varanda, coberta, com escada de pedra. Mede de frente 5m,00 por 28m,00 de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados, porão cimentado e aberto em um salão. Ha dois puxados, construidos de frontal de tijolo, dividido o primeiro em cozinha e despensa, e o segundo em banheiro, latrina e tanque. Terreno murado com portão e gradil de ferro na frente, e nos lados cerca de arame farpado. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Silva Rego n. 6, entre os ns. 51 e 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Vieira Nunes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Vieira Nunes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Silva Rego n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 12m,00 de frente por 14m,50 de comprimento, completamente cercado de sarrafos de madeira. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa da Gloria n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Jacintha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Jacintha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á travessa da Gloria numero 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 82m,00 por 23m,00 de comprimento, apresentando a fórma de uma vela latina na parte junto ao predio n. 27, moderno. Neste terreno existiu um predio. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Farneze (antiga Affonso Celso) n. 15, antigo, em frente ao n. 70, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Farneze (antiga Affonso Celso) n. 15, antigo, em frente ao n. 70, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 14m,00 de frente por 16m,00 de comprimento, em fórma de triangulo, dando os fundos para a propria rua Farneze. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 10, hoje 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne n. 10, hoje 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno,tendo de um lado e do outro um terreno desoccupado. Mede o terreno 7m,10 de frente por 18m,50 de comprimento, dando fundos para a rua Saldanha Marinho, para onde tem uma porta com escada de cantaria e uma muralha de pedra. O terreno é completamente aberto e nelle existem os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em 500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda, assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Cesario Machado n. A 1, hoje 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alvaro José da Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alvaro José da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Cesario Machado n. A 1, hoje 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, feitio de beira de telhado, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira. Mede de fachada 5m,00 por 5m,40 de fundos e é dividido em duas salas e um quarto, assoalhados e de telha vã, e cozinha de chão. O terreno é completamente aberto, medindo 22m,00 de frente por 11m,00, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Fagundes Varela n. 47, hoje 87, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Vieira da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Vieira da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Fagundes Varela n. 47, hoje 87, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em feitio de beira de telhado, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira. Mede de frente 4m,10 por 7m,00 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e corredor no puxado. O predio está em máo estado de conservação. O terreno é cercado de espinhos e sarrafos de madeira pela frente, medindo de frente 5m,50 por 20m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Souto n. 15, hoje 49, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Souto n. 15, hoje 49, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e duas pequenas janelas. Dividido em sala, quarto e cozinha, de telha vã e chão. O terreno é cercado de arame farpado e espinhos, medindo de frente 22m,00 por 155m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/4 parte do respectivo terreno á Estrada Real de Santa Cruz n. 15, junto ao n. 969, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Frederico Malcker.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado

a João Frederico Malcker, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1893, do imposto predial devido pelo predio á Estrada Real de Santa Cruz n. 15, junto ao n. 969, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em fórma de vela latina, completamente aberto, medindo pouco mais ou menos 150m, de frente, findando no morro, inculto e coberto de mattagal, confrontando á esquerda com Boaventura Palhares Malafaia, pelo muro da casa do mesmo, e aos fundos com Cardoso, do qual é separado por uma fila de cajueiros. Não existem vestigios de predio. Avaliada 1|4 parte do terreno em trezentos e setenta e cinco mil réis. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Viuva Claudio n. 8, hoje 98, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Pedro Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Fernandes, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio n. 8, hoje 98, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construcção de estuque, medindo de largura 4m,80 por 7m,50 de fundos; um puxado nos fundos e outro ao lado em ruinas. O terreno mede de frente 20m, por cerca de 35m, de comprimento, estando em aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 700$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Grão-Pará s|n, hoje n. 101, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel José Dias Portugal, hoje Josepha Baptista.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José Dias Portugal, hoje Josepha Baptista, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Grão-Pará s|n, hoje n. 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,60 por 10m, de comprimento, dividido em seis commodos, com porta e janela de frente, carecendo de reformas, com caixa d'agua e tanque ao lado, e um pequeno barracão, que serve de cozinha, na frente; está construido em um terreno que mede 11m, de frente por 57m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em **um conto de réis (1:000$000.)** E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º de junho de 1912 Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jacintho n. 4, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Judith (menor), representada por seu pai e tutor o Sr. Ajacio Vieira de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Judith (menor), representada por seu pai e tutor o Sr. Ajacio Vieira de Carvalho, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Jacintho n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em feitio de chalet, medindo de frente 5m,90 por 9m,60 de comprimento, dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, tendo duas janelas de frente e varanda ao lado de azulejo e alpendre, duas portas que dão para a varanda e porão inhabitavel; tendo um puxado nos fundos, dividido em tres quartinhos, banheiro, latrina e tanque. O terreno mede de largura 11m,25 por 32m,30 de comprimento, todo cercado de grade de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Clemente n. 124, hoje 212, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José da Silva, hoje Francisco José da Silva Junior.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco José da Silva, hoje Francisco José da Silva Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Clemente n. 124, hoje 212, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de 17 casinhas construidas de tijolos, dando entrada para a mesma um corredor, que mede de largura 2m,90 com porta e janela e divididas em quarto, sala e cozinha cada uma. O terreno em que se acha construida esta avenida mede 120m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º do junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Clemente n. 124, no executivo fiscal, que a fazenda move contra Francisco José da Silva, hoje Francisco José da Silva Junior.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco José da Silva, hoje Francisco José da Silva Junior, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Clemente n. 124, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de 17 casinhas construidas de tijolos, tendo entrada por um corredor que mede de largura 2m,90 com porta e janela cada uma e divididas internamente em sala, quarto e cozinha. O terreno em que se acha construida mede 126m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Arraial dos Biblias, hoje Vinte Um de Abril n. 4, hoje 24, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clara Anna Eustachia Machado Rego.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clara Anna Eustachia Machado Rego, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua Arraial dos Biblias, hoje Vinte Um de Abril n. 4, hoje 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 8m, por 3m,50 de fundos, com porta e janela de frente; em estado de conservação, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, quarto e cozinha. O terreno mede de frente 11m: 16m,50 de largura nos fundos; 58m,30 de comprimento de um lado por 59m,40 do outro, estando cercado na frente e de um lado com grade nova de madeira e os outros lados com cerca antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do respectivo terreno no beco do Pereira n. 14, entre os n. 58 e 62, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio C. de Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julio C. de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio no beco do Pereira n. 14, entre os ns. 58 e 62, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,00 de largura por 65m,00 de comprimento. Avaliado o respectivo terreno em 200$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paysandú n. 9, hoje 53, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria Teixeira Soares e seu marido Dr. Paulino Soares de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria Teixeira Soares e seu marido, Dr. Paulino Soares de Souza no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paysandú n. 9, hoje 53, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 5m,60 por 17m,20 de fundos, inclusive o puxado construido, de pedra, cal e tijolo, portaes de cantaria, com dois mezzaninos, no porão, tres janelas no andar terreo e tres janelas no 1º andar. Na frente pequeno jardim, com gradil de ferro e portão. O andar terreo é dividido em duas salas, corredor, escada para o sobrado, copa, cozinha e despensa. O sobrado se divide em tres quartos. No quintal, em pequena construcção, um quarto para criados e banheiro. O terreno mede de largura 5m,60 por 28m,80 de fundos e tem communicação para a travessa dos Tamoyos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar,deverá comparecer no dia,hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paysandú n. 13, hoje 59, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Anna Maria Teixeira Soares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a D. Anna Maria Teixeira Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paysandú n. 13, hoje 59, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 5m,60 por 17m,20 de fundos, inclusive o puxado, construido de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, com dois mezzaninos no porão, tres janelas no andar terreo e tres janelas no 1º andar. Na frente jardim, com gradil de ferro e portão. Dividido o andar terreo em duas salas, corredor, escada para o sobrado, copa, cozinha e despensa, e o sobrado em tres quartos. No quintal, pequena construcção com um quarto e banheiro. O terreno mede de largura 5m,60 por 28m,80 de fundos e se communica com a travessa dos Tamoyos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paysandú n. 11, hoje, 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Anna Maria Teixeira Soares e seu marido, Dr. Paulino Soares de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1812, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a D. Anna Teixeira Soares e seu marido, Dr. Paulino Soares de Souza, no executivo federal que a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido, pelo predio á rua Paysandú numero 11, hoje 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 5m,60 por 17m,20 de fundos, inclusive o puxado, construido de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, com dois mezzaninos no porão, tres janelas, no andar terreo e tres janelas no 1º andar. Na frente jardim com gradil de ferro e portão. Dividido o andar terreo em duas salas, corredor, escada para o sobrado, copa, cozinha e despensa, e o sobrado em tres quartos. No quintal pequena construcção com um quarto e banheiro. O terreno mede de largura 5m,60 por 28m,80 de fundos e se communica com a travessa dos Tamoyos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 20:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro a 1 de junho de 1912. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paysandú n. 17, hoje 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Anna Maria Teixeira Soares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a D. Anna Teixeira Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido, pelo predio á rua Paysandú numero 17, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 5m,60 por 17m,20 de fundos, inclusive o puxado, construido de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, com dois mezzaninos no porão, tres janelas e porta no andar terreo e tres janelas no 1º andar. Na frente um jardim com gradil de ferro e portão. Dividido o andar terreo em duas salas, corredor, escada para o sobrado, copa, cozinha e despensa e o sobrado em tres quartos. No quintal, uma pequena construcção com um quarto e banheiro. O terreno mede de largura 5m,60 por 28m,80 de fundos e se communica com a travessa dos Tamoyos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver [illegible] o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não [apparecerem] licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que [precei]tuam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro a 1 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paysandú numero 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Anna Maria Teixeira Soares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a D.Anna Teixeira Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido, pelo predio á rua Paysandú numero 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 5m,60 por 17m,20 de fundos, inclusive o puxado, construido de pedra cal e tijolo, portadas de cantaria, com dois mezzaninos, no porão, tres janelas e porta no andar terreo e tres janelas no 1º andar. Na frente um jardim com gradil de ferro e portão. Dividido o andar terreo em duas salas, corredor, escada para o sobrado, copa, cozinha e despensa, e o sobrado em tres quartos. No quintal uma pequena construcção com um quarto e banheiro. O terreno mede de largura 5m,60 por 28m,80 de fundos e se communica com a travessa dos Tamoyos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Paysandú n. 7, hoje 53, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Anna Maria Teixeira Soares e seu marido, Dr. Paulino Soares de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 12 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado D. Anna Teixeira Soares e seu marido, Dr. Paulino Soares de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º, procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido, pelo predio á rua Paysandú numero 7, hoje 53, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, portada de cantaria, com duas janelas e uma porta no andar terreo e tres janelas no 1º andar, tendo na frente pequeno jardim, cercado, com gradil de ferro. Dividido o andar terreo em duas salas e corredor, e no puxado, copa, cozinha e despensa. O sobrado dividido em tres quartos. No quintal uma pequena construcção, com quarto para criados e banheiro. O terreno mede de largura 5m,60 por 28m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 20:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 1º de junho de 1912

Compareceram e foram absolvidos Belmiro Rodrigues & C. Não compareceram e foram condemnados á revelia Cunha Ozorio & C., Victor Kloss, Rodrigo Pinto Nogueira, Antonio Tosta das Neves, Antonio Ferreira, Jorge Miguel, Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, F. Ferreira & C., A. Braga, Jorge Miguel, Leonardo Miguel, Miguel Jorge, Joaquim Pereira, Daniel & C., José Paschoal e Maximo Paulo.

Rio, 1º de junho de 1912—O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 1º de junho de 1912

Compareceram e foram condemnados, Eduardo G. Ferreira & C., e absolvidos Francisco Julio Domingues e Sá & Almeida. Não compareceram e foram condemnados á revelia Catharina de Souza, Felippe Thiago de Pinho, Dr. Pedro José Marques Guimarães e Antonio Moura.

Rio, 1º de junho de 1912—O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

CONTRABANDO

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

3ª secção

Edital de notificação a quem quer que possa interessar, com prazo de 15 dias, sobre uma chata denominada "Martha", vinda do vapor inglez "Saint Andrews", carregada com carvão de pedra, da firma Amaral Sutherland & C., e que foi apprehendida, igualmente com objectos contrabandeados, como abaixo se declara.

Pela 3ª secção desta Alfandega intima-se a Amaral Sutherland & C., ou a quem quer que possa interessar, a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, apresentar defesa e allegar direitos sobre uma chata denominada "Martha", que, vinda do vapor inglez "Saint Andrews", estava no caes do porto carregada de carvão de pedra, contendo diversos objectos contrabandeados, e que por isso foram igualmente apprehendidos pela guarda Luiz Gonzaga de Brito, conforme o termo apresentado pela superintendencia do caes do porto, mandado a esta secção para os devidos fins, por despacho do Exmo. Sr. inspector, de 22 de fevereiro do corrente anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 29 de maio de 1912 —O chefe, **M. Antonino de Carvalho Aranha,**

(Do "Diario official", de 1º do corrente).

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antenor do Nascimento França requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas da praia de S. Roque, fundo da rua Commendador Cerqueira sem numero (Paquetá). De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de maio de 1912 — O chefe, **Arthur A. Machado.**

ESTADO DE MATTO GROSSO

Concurrencia para os serviços de mercado e matadouro

De ordem do Sr. intendente municipal, faço publico que no dia 31 de dezembro de 1912, ás 9 horas da manhã, serão recebidas nesta secretaria propostas selladas e em enveloppes fechados, para os serviços de construcção, uso e gozo de um mercado e de um matadouro publicos, sob as seguintes condições:

CLAUSULAS GERAES

1ª. Os concurrentes deverão apresentar propostas para cada serviço, separadamente.

2ª. Os edificios para o mercado e matadouro serão construidos de alvenaria, ferro ou cimento armado e terão capacidade e distribuição sufficientes ás necessidades desta cidade e da freguezia do Ladario.

3ª. As propostas para concessão deverão ser acompanhadas dos planos completos da obra respectiva, em dupla via.

4ª. Os projectos para construcção deverão ter em vista os mais modernos aperfeiçoamentos da hygiene, da commodidade e da technica.

5ª. O tempo de duração do privilegio não poderá ser superior a quarenta annos, findo o qual reverterá todo o material em perfeito estado de conservação para a municipalidade, independentemente de qualquer indemnização.

6ª. O concessionario terá o direito de desapropriar, por utilidade publica, os terrenos de dominio particular, julgados necessarios para o estabelecimento dos serviços acima.

7ª. A municipalidade poderá encampar, se assim o entender, qualquer das concessões, decorridos vinte annos da data da inauguração do serviço, mediante indemnização, que ficará estabelecida no contrato.

8ª. O deposito para apresentação de propostas será de um conto de réis.

9ª. O deposito para garantia do execução do contrato será de quatro contos de réis.

10ª. São condições de preferencia, além das de ordem technica, a idoneidade do concurrente e os prazos para inicio e terminação da obra.

11ª. A intendencia reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no caso de não julgar aceitavel nenhuma das propostas apresentadas, sem que d'ahi resulte direito algum de indemnização aos concurrentes, salvo quanto á devolução da caução acima referida.

12ª. O concessionario ficará dispensado dos impostos municipaes e a intendencia se obriga a requerer isenção de direitos para todo o material importado necessario á installação dos serviços.

Clausula especial do mercado

a) Os compartimentos do mercado serão alugados por preços fixados em tabela préviamente approvada pela intendencia e revista de tres em tres annos.

Clausulas especiaes do matadouro

a) O concessionario do matadouro será obrigado a abater e talhar a quantidade de gado bovino, ovino e suino que lhe for apresentada para o consumo, havendo para cada especie compartimento separado.

b) O concessionario gozará tambem do privilegio do transporte, quer fluvial, quer terrestre, dos productos da matança.

c) Os meios de transporte poderão ser adaptados á conducção de passageiros.

d) As taxas para os transportes referentes ás clausulas acima serão fixadas em tabelas, préviamente approvadas pela intendencia e revistas de tres em tres annos.

e) O matadouro será localizado á margem direita do rio Paraguay, abaixo desta cidade, em local escolhido de commum accordo com a intendencia.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta secretario.E para constar eu, Themystocles Sandoval de Almeida Serra, secretario, lavro o presente edital,que será publicado pela imprensa, neste Estado e no exterior. Secretaria da Intendencia Municipal de Corumbá, 17 de abril de 1912—**Themystocles Sandoval de Almeida Serra,** secretario.

DECLARAÇOES

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

68 Rua da Quitanda 68

De accordo com os arts. 17 e 19 dos estatutos, os Srs. associados são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, a 1 hora da tarde do dia 15 de junho, na séde da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio e das contas da directoria concernentes ao anno social de 1911, bem como do parecer da commissão de exame de contas, documentos esses que desde já poderão ser examinados no escriptorio supra indicado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912 — H. C. LEÃO TEIXEIRA, director — ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

PARACAMBY

Festa de Nossa Senhora da Conceição e S. José

Amanhã, domingo, 2 de junho, celebrar-se-ha na capela da Fabrica Brazil Industrial, a festa em honra á Virgem da Conceição e do glorioso patriarcha S. José, com o seguinte programma:

Hoje, sabbado 1, haverá ladainha, ás 7 horas da noite, leilão de prendas e musica; amanhã, domingo, 2, alvorada e musica, pelo arraial, e, ás 11 horas, missa cantada e sermão ao Evangelho, pelo R mo. Sr. conego João Pio dos Santos.

A orchestra está confiada ao professor João Raymundo Rodrigues, tomando parte nos côros e solos distinctas e Exmas. Sras. amadoras.

A's 4 horas sairão em procissão as imagens da Virgem Santissima e São José e ás 6 horas terá logar o leilão de prendas e fitas cinematographicas; nos intervalos, bailes, etc., terminando a festividade com um vistoso fogo de artificio, que será queimado ás 2 horas da manhã.

Haverá trem especial depois do fogo — A COMMISSÃO.

Club da Tijuca

A "matinée" infantil que devia realizar-se em 26 do mez passado, ficou transferida para domingo, 9 do corrente, ás 12 1|2 horas.

J. LAMEIRA, 2º secretario.

Ben.·. Amisade Fraternal

Terça-feira, 4 do corrente, primeira e segunda discussões do regulamento interno — J. CAMARA, secr.·.

Ilha da Boa Viagem

A Associação Protectora dos Homens do Mar avisa a todos os seus associados e associadas, aos fieis devotos da V. S. da Boa Viagem, cuja imagem se venera na sua capela, erecta na ilha do mesmo nome, que a festa annual, que devia ter tido logar a 5 de maio corrente, será levada a effeito no dia 2 de junho futuro, domingo, com as mesmas solemnidades dos annos anteriores, começando ás 10 horas da manhã pela missa conventual.

Para abrilhantar esse acto de devoção pede o comparecimento de todos; e mais que as pessoas ás quaes dirigiu circulares, pedindo auxilio pecuniario ou objectos para o leilão, que deverá ter logar depois da missa conventual, a fineza de enderecar suas esportulas á secretaria da associação, á rua do Ouvidor n. 50, 2 andar, na Capital Federal, ou para a rua Passo da Patria n. 31, em S. Domingos, moradia do nosso consocio Sr. capitão-tenente Carlos Manoel de Castro Menezes, que bondosamente se presta a recebel-os.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912 —O presidente, vice-almirante B. BRANDÃO.

A' PRAÇA

M. Amorim, ex-interessado e chefe das officinas da casa Almeida Rabello, participa a todos os seus amigos e freguezes que, a bem dos seus interesses commerciaes, se desligou daquella casa, para fazer parte da CASA VALLE, á rua do Ouvidor, esquina da de Gonçalves Dias n. 83, onde aguarda as ordens daquelles que se dignarem dispensar-lhe a sua confiança e amisade — M. AMORIM.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; trata-se na avenida Gomes Freire n. 128.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira estrangeira; na rua da Lapa n. 40.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial para casa de familia; na rua Conselheiro Pereira da Silva n. 45, casa n. 6, Laranjeiras; dorme no aluguel.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama secca ou para casa de pequena familia; na rua Senador Pompeu n. 215.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras e engommadeiras; na avenida Gomes Freire n. 128, loja.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, por 60$; na rua Estacio de Sá n. 31.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, para casa de familia de tratamento; quem precisar dirija-se á rua Dr. Correia Dutra n. 81, Cattete, quarto n. 10.

ALUGA-SE uma criada para todo o serviço; na rua Senador Vergueiro n. 225.

ALUGA-SE um cozinheiro chinez de forno e fogão; na rua do Carmo n. 55

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha dias, para arrumadeira ou ama secca; na rua Vasco da Gama n. 13, sobrado.

ALUGA-SE uma ama de leite carinhosa; quem precisar dirija-se á rua S. Christovão n. 65.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira; na rua S. Clemente n. 194, casa 6.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama, com leite de poucos dias; não faz questão de ordenado por levar sua filha comsigo; quem precisar dirija-se á rua da Misericordia n. 135.

ALUGA-SE uma lavadeira engommadeira; quem precisar, por favor, dirija-se á rua Dr. Joaquim Silva numero 55.

ALUGA-SE uma senhora para cozinhar em casa de familia de tratamento, levando em sua companhia uma filha menor; na rua Thomaz Coelho n. 74, Andarahy.

ALUGA-SE uma lavadeira, para casa de familia; na rua S. Clemente n. 46, casa 4.

ALUGA-SE um perfeito cozinheiro para casa de familia ou de commercio; na rua do Hospicio n. 275, botequim.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, com pratica de pensão ou hotel; na rua da Lapa n. 54.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou copeira; na rua do Cattete n. 199.

ALUGA-SE uma esplendida arrumadeira de quarto, para casa de familia ou hotel familiar, prefere-se em Botafogo ou Cattete, ordenado, 80$; na rua Dr. Carmo Netto n. 125.

ALUGA-SE um rapaz para cocheiro; na rua de Santo Amaro n. 29, casa n. 10.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca, para casa de familia de tratamento; na rua Nova de S. Leopoldo n. 54.

ALUGA-SE um perito copeiro, dando boas referencias de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua Oliveira Fausto n. 16, Botafogo, J. R.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da Europa, para arrumadeira ou outro qualquer serviço; na rua Conselheiro Pereira Franco n. 17.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira, com pratica de pensão, trabalha em forno e fogão; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 22.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para todo o serviço, para uma casa de pouca familia ou casal sem filhos; na rua Senador Pompeu n. 60, 2º andar.

ALUGA-SE uma ama de leite de tres mezes, prefere-se casa de tratamento; na rua Bambina n. 133, casa n. XXIX, Botafogo.

ALUGA-SE uma lavadeira para casa de familia; na rua Dr. Correia Dutra n. 81, Cattete.

ALUGAM-SE uma copeira e uma arrumadeira; na travessa Sorocaba n. 34, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou cozinheira; na rua Frei Caneca n. 368, chacara.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para arrumadeira de casa de familia estrangeira, tendo bastante pratica, dando boas referencias de seu comportamento; na rua do Hospicio n. 320.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para todo o serviço; na rua Primeiro de Março n. 133, 1º andar.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de confiança e asseiada, para todo o serviço menos cozinhar; na rua do Cattete n. 62, loja.

ALUGA-SE uma criada portugueza, para arrumadeira ou ama secca; na rua Senador Euzebio n. 216.

ALUGA-SE uma senhora com duas meninas, uma de seis annos e outra de quatro; não faz questão de ordenado, para casa de uma pessoa só; quem precisar annuncie a A. R. D. 4.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua Leite Leal n. 29 — Leopoldina Silva.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira e arrumadeira; na rua Tavares Bastos n. 67, Cattete.

ALUGA-SE uma senhora branca para lavar e engommar, em casa de familia, é de confiança e dorme no aluguel; trata-se na rua General Pedra n. 89.

25$000

ALUGA-SE um bom commodo a moços solteiros, em casa limpa e socegada, com magnifico banheiro; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moço solteiro ou senhora que trabalhe fóra; rua Visconde da Gavea n. 30.

30$ e 50$000

ALUGAM-SE pequenas casinhas, tendo sala e quarto e cozinhas separadas, a casaes; têm lindos jardins; casas novas; tem bonds de $100 a toda hora; na rua Aristides Lobo n. 180, Rio Comprido.

30$000

ALUGA-SE um quarto, com entrada independente, em casa de familia; na rua Gonzaga Bastos n. 202, Aldeia Campista.

ALUGA-SE um bom commodo a moços ou casal, com banheiro, etc.; na rua do Cotovello n. 61.

ALUGA-SE um esplendido quarto de frente, em casa de familia; na rua Paula Mattos n. 53, Santa Thereza.

35$000

ALUGAM-SE quartos grandes, com janelas sobre o mar, tendo quintal, banheiro, etc.; em casa de familia; na rua Tavres Bastos n. 297; fornece pensão.

ALUGA-SE um bom quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio ou casal sem filhos, em casa de familia; trata-se á rua do Areal numero 56.

ALUGAM-SE bons commodos; na praia de S. Christovão n. 75. Bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE um magnifico commodo, em casa socegada, a moços solteiros ou casal; tem banheiro; na rua do Cotovello n. 61.

ALUGA-SE um quarto com janelas sobre o mar, em casa de familia; tendo cozinha independente, quintal e muita agua; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Barão do Sertorio n. 54.

40$000

ALUGA-SE um bom quarto a um casal; na rua Itapirú n. 147, avenida S. Luiz casa n. XVII.

45$000

ALUGAM-SE bons commodos; na praia de S. Christovão n. 75. Bonds de 100 réis á porta.

ALUGAM-SE sala e quarto, com direito á casa toda; na rua do Cattete n. 112, moderno, estação da Piedade.

50$000

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE bonita sala com janelas de frente; rua Monte Alegre numero 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGAM-SE um bom gabinete e sala; na rua do Theatro n. 3.

ALUGA-SE um espaçoso quarto com janela, gaz e banheiro, a moços do commercio ou casal sem filhos, em casa de familia; trata-se á rua do Areal n. 56.

ALUGA-SE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um bom quarto, só a moços muito sérios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Goes Freire n. 145.

ALUGAM-SE bons commodos; na praia de S. Christovão n. 75. Bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE um magnifico commodo, claro e arejado, a moços solteiros, em casa limpa e socegada, com esplendido banheiro; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE um bom commodo, claro, a moços solteiros ou casaes sem filhos; na rua do Cotovello numero 61.

55$000

ALUGA-SE um bom quarto com janela de frente; á rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, a moços solteiros ou a um casal que trabalhe; perto do Novo Mercado; no becco do Moura n. 11, 2º andar.

60$000

ALUGA-SE um bom sotão em casa de familia sem crianças, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras; rua Chichorro n. 13, Catumby.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE uma sala, completamente independente, bom chuviro, etc.; frente de rua, á rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE um bom sotão, em casa de pequena familia, sem crianças, a uma ou duas senhoras, que trabalhem fóra; na rua do Chichorro n. 13, Catumby.

ALUGA-SE um bom quarto, limpo arejado e independente, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa casinha, com todas as commodidades, para familia; na rua Senador Alencar n. 89, S. Christovão.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

AVISOS MARITIMOS

70$000

ALUGA-SE uma grande sala, com entrada independente, em casa de duas senhoras; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

75$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com duas sacadas; na rua da Lapa n. 21, sobrado, em casa de familia.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 56, Cattete.

ALUGA-SE um quarto ou uma sala de frente, a cavalheiros ou a senhoras, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 45, 1º andar.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, só a moços muito serios, em casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

90$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 93, Botafogo.

100$000

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Capitão Rezende n. 82; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, estação do Meyer.

ALUGA-SE um esplendido quarto, a um ou dois rapazes; na rua da Assembléa n. 75, 2º andar.

ALUGA-SE, a casa da rua Miguel de Paiva n. 55, as chaves estão na venda da rua Padre Miguelino n. 2, Catumby.

101$000

ALUGA-SE a casa da travessa Silva Guimarães n. 22, no Meyer, tem dois quartos, duas salas, banheiro, grande quintal, etc.; trata-se na rua do Hospicio n. 117, loja.

120$000

ALUGA-SE um quarto, com pensão; na avenida Gomes Freire n. 102, andar terreo.

ALUGA-SE a boa casa II, da rua Mariz e Barros n. 173; a chave está na casa VIII, onde se informa.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua S. João Baptista n. 25, para familia, tendo luz electrica e todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

130$000

ALUGA-SE o predio á rua Barroso n. 16, II, com dois quartos e duas salas, em Copacabana, proximo á avenida Atlantica; as chaves estarão amanhã no armazem da praça Serzedello n. 22; trata-se á rua do Rosario n. 80, 1º andar, das 3 ás 5.

ALUGA-SE a loja do predio n. 239 da rua Frei Caneca; presta-se para qualquer negocio; a chave está no n. 257, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 37, Companhia de Varejistas.

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc. etc.; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 26, e trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

140$000

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc., etc.; á rua Dr. Ferreira Pontes n. 26; trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

ALUGA-SE a boa casa da rua da Bella Vista, Engenho Novo, tem dois grandes quartos, duas espaçosas salas, boa cozinha com fogão economico e pia e gaz, jardim, portão e gradil de ferro; para tratar na rua General Camara n. 173, sobrado.

150$000

ALUGAM-SE uma esplendida sala com quatro sacadas de frente e um quarto, forrados e pintados; na rua da Alfandega, proximo á de Uruguayana; tratam-se naquella rua numero 127, café Brazil.

ALUGA-SE o predio novo da rua Dr. José Hygino n. 31; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE por 180$, o predio proprio para familia, com tres quartos, duas salas, dois quartos para criados, cozinha, etc., tem muito terreno, bonds á porta; rua Marquez de S. Vicente n. 186; trata-se no n. 191, Gavea.

ALUGA-SE a casa da travessa Derby Club n. 21, com dois quartos, duas salas, cozinha, despensa, quintal, etc., as chaves estão por favor no n. 29; trata-se á rua Haddock Lobo n. 252.

ALUGAM-SE em casa de familia um bom quarto e uma sala bem mobilados, com ou sem pensão a cavalheiros de tratamento; á rua Barão de Icarahy n. 20.

ALUGAM-SE uma boa sala e um bom quarto, com janela, em casa de familia; na rua das Laranjeiras numero 53.

ALUGA-SE uma linda sala de frente para o mar, mobilada, com pensão, em casa de familia, e mais uma sala, na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma casa, propria para negocio e familia; na rua Gomes Carneiro n. 82, antiga do Costa; trata-se na rua Marechal Floriano n. 21, 1º andar.

ALUGA-SE, por 150$, a pessoas de tratamento e respeitaveis, magnifica sala de frente, bem mobilada, sem pensão, em lindo predio situado em centro de jardim; na avenida Mem de Sá n. 72.

ALUGAM-SE o armazem e sobrado da rua Senhor dos Passos n. 135; o predio está aberto das 9 horas da manhã até ás 5 da tarde e trata-se na rua da Misericordia n. 54, serraria.

ALUGA-SE a magnifica casa assobradada da rua S. Francisco Xavier n. 392, com todas as accommodações para familia de tratamento, bom quintal arborizado, jardim, porão habitavel, banheiros, etc.; caso o pretendente queira, passa-se contrato. O motivo é o dono retirar-se para a Europa; para ver e tratar; na mesma, a qualquer hora, com o proprietario.

VENDE-SE por 30:000$, um lindo e novo predio, á rua Jockey Club numero 239, proprio para familia de tratamento, com grande terreno, bellos jardinsi com installações electricas, gaz, etc.; trata-se á rua Bella de S. João n. 92.

VERRUGAS — Extirpam-se completamente, de qualquer parte do corpo, com a **Cravocida**; vende-se na rua Primeiro de Março n. 31, drogaria Estabile, Bastos, e na pharmacia Antunes, rua de S. Clemente n. 94. Vidro, 1$500.

MME. CEBALLOS — Professora de arte feminina, convida ás Exmas. familias a visitarem o seu atelier, na rua dos Invalidos n. 24, de 1 ás 6 horas da tarde.

CARTÕES de visita, cento 2$, bem impressos; na Casa Hildebrandt; rua Rodrigo Silva n. 9.

PAINA sem caroço, vende-se a 2$500 o kilo; na rua da Alfandega n. 230, na Casa Vermelha, largo de S. Domongos.

PERDEU-SE ante-hontem um guarda-chuva com castão de ouro, para senhora, no qual estava gravado o nome Elisa, em um taxi-auto, que ao escurecer fez o trajecto da rua Haddock Lobo á rua Campo Alegre n. 40; gratifica-se a quem o levar á referida rua e numero.

PENSÃO a domicilio, fornece-se, de casa de familia; na rua Haddock Lobo n. 90.

PEMBA está collocada no pó de arroz; é o melhor talisman que uma joven póde usar como attractivo, importado da Africa, pela casa de hervas medicinaes Ao Santo Tyrso, rua Larga 143, preço 1$000.

CONVERSAÇÃO FRANCEZA — Em seis mezes, pelo conhecido professor Alphonse Levy, 30 annos de ensino no Brazil; tres vezes por semana, das 7 ás 11 horas da noite, 10$, mensaes; na rua da Quitanda n. 21, 1º andar.

DR. Antonio Lafayette Barbosa Roiz Pereira passa a trabalhar no escriptorio do conselheiro Candido de Oliveira e professor Candido de Oliveira Filho, á rua do Rosario n. 70.

ALUGA-SE um predio no centro da praia de Icarahy n. 35-3-A, com quatro quartos, duas salas e mais accessorios; trata-se na villa Amelia, ao lado.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$ cada uma, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, de juro de 5 o|o, averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912 —Pelo Banco Commercial do Rio de

EMPRESTIMOS —Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypothecas, e alugueis de predios. Fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custea-se qualquer demanda e os processos para extincção de usufruto, subrogações, etc. Compram-se terrenos e predios, velhos ou novos, no centro da cidade ou arrabaldes. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, das 12 ás 4.

50:000 — Adianta-se, sob alugueis de predios, a juros de 1 o|o ao mez, a prazo longo, negocio feito sem demora; informações com o Sr. Belisario, na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as arinhas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e creanças.

Como prepara-se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara,

dissolva-se por diluição em um pouco de agua quente.

A chicara deve em segunda ser cheia de leite quente e sem olvidar o assucar a vontade, póde-se servir bem quente o excellente cacáo soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto grao de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

COMPREM gallinhas de raça; na Ascurra Basse Cour.

DINHEIRO sobre hypothecas e tudo que represente valor, dá o Sr. Moraes Junior; na rua do Rosario numero 120, sobrado, esquina da Avenida.

GONORRHEAS Cura radical, sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico anti-blennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas praça Tiradentes n. 9.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de **Apona** (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, bouboticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta anti-eczematosa** do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phosphokola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

MILAGRES DO BAZAR COLOSSO

Estamos em completa Liquidação este mez estamos no firme proposito de fazer o que se chama impociveis em preços baratos, a grande concurrencia que sempre tivemos será agora justificada com os preços marcados em todos artigos do nosso sortimento exposição, chegou-nos muitas novidades em tecidos de lã para vestidos desde 1$000 franjas de séda preta 1$500 franjas largas de todas côres 2$200 filó preguiado um metro largura 1$500 Laises bordadas largas brancas riquissimas novas chegadas hontem desde 1$600 Veludo largo para vestidos 1$800 fitas Velludo todas larguras, Aplicações em séda Malas para roupa, Brinquedos Morim; cretone ingles para Lençól Vestidos para mininas, ternos para meninos colchões todos tamanhos tecidos pretos para Lucto tudo vendido por metade do preço no Bazar Colosso Rua Haddock Lobo n. 4 em frente a igreja largo Estacio de Sá.

GRANDE ARMAZEM

Até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria da R. Associação B. dos Artistas Portuguezes, á rua dos Ourives n. 101, 1º andar, se receberão propostas, em carta fechada, para o arrendamento do armazem e dependencias do sobrado, juntos ou separados, da rua da Constituição ns. 41 e 43; as propostas versarão sobre preço mensal, annos de contrato e qualidade de negocio; para mais esclarecimentos, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas da manhã, na secretaria.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1912 —A COMMISSÃO DE OBRAS.

ELIAS SELLÉS

participa a seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento commercial da rua Julio Cesar n. 63 para a rua da Alfandega n. 26.

MANCHAS DA PELLE Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rosto limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente, restituindo-vos uma pelle limpa, aveludada e bella.

A' venda na pharmacia Saraiva & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simas); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 59.

PARA O FRIO

Usai só os finos sobretudos da popular casa

O Tombo do Rio

de casemira de pura lã, forração fina.

Preço de reclame **29$000**

RUA DA URUGUAYANA N. 1

PONTO DOS BONDS

TELEPHONE 3920

GRATUITAMENTE

Premios aos freguezes

Casa Edison e Filiaes

rua do Ouvidor, 135
rua da Carioca, 54
rua Sete de Setembro, 90
rua Marechal Floriano, 66

RESULTADO DO SORTEIO DO MEZ DE MAIO DE 1912

1º premio	3759	3º premio	1832
2º premio	3234	4º premio	379
3º premio	2581		

Cada compra na importancia de 5$ dá direito a um cartão.

Sempre novidades em discos duplos ODEON, FONOTIPIA e JUMBO

Pedir catalogos a **FRED. FIGNER.**

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHA
COELHO BARBOSA & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 — RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

Oleo de figado de bacalhau homeopathico sem gosto, sem cheiro e sem dieta

Pesai-vos antes e 30 dias depois

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma por mais antiga que seja.

Flouresina — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

Variolino — Preservativo contra as bexigas

Homœobromium — (Tonico-reconstituinte homœopatha) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.

Chenopodium Antelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

MARCA REGISTRADA

"ALLIUM SATIVUM"

CURA

Influenzas, constipações e infecções gripaes em 1 a 3 dias

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.

Liga osso — Poderoso remedio que liga immediatamente os córtes e estanca as hemorrhagias.

Palustrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussinum — Heroico medicamento destinado á curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos, assim como os modernamente empregados e que lhe são fornecidos por casas as mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C.

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer,
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Amanhã Amanhã	Sabbado, 8 do corrente
215 — 88ª	225 — 7ª
16:000$000 Por 1$600	50:000$000 Por 6$400

Grande e extraordinaria loteria para S. João

210 — 1ª

TRES SORTEIOS

EM 21 E 22 DO CORRENTE

1º — 100:000$000
2º — 100:000$000
3º — 200:000$000

Por 8$500 em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 300 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes **NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.**

PURGATIVO DIAS

Este excellente purgativo não produz colicas nem irrita o intestino, é de effeito certo e muito agradavel ao paladar; á venda na rua Estacio de Sá n. 66.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do **Snr. FOUARD** Chimico do **Instituto Pasteur** (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris E TODAS BOAS PHARMACIAS.

LEILÃO DE PENHORES

4 do corrente

E. Samuel Hoffmann & C.

13 Travessa do Rosario 13

JOIAS

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

ASTHMA

BRONCHITE — OPPRESSÕES

CURADAS pelos Cigarros ou Pós **ESPIC**

2 fr. a caixa. Em grosso 20, r. St-Lazare, Paris.

Exigir a assignatura "J. ESPIC" em cada cigarro.

EMBRIAGUEZ

Por mais habituada que esteja a pessoa a este vicio fica completamente curada com o uso do ESPECIFICO CONTRA A EMBRIAGUEZ, preparado pelo pharmaceutico Joaquim Lourenço Dias. A' venda na rua Estacio de Sá n. 66.

ROUPAS BRANCAS PARA SENHORAS

Só quem vende barato é a Fabrica de roupas brancas

Ao Paraiso das Andorinhas	Casa das Palmeiras
Avenida Passos 109	Fabrica e filial Rua Miguel Frias

TOSSE

Qualquer que seja a sua natureza, como bronchite, asthma, coqueluche, influenza, tosse dos tisicos, emfim, todas as molestias do apparelho respiratorio curam-se com o Xarope de Phellandrio e Marubio Dias. A' venda á rua Estacio de Sá n. 66.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas. J. RATIÉ, ph.ᵉⁿ, 5, Pas. Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 8$35, Rio-de-Janeiro André de OLIVEIRA Rua Sete de Setembro n. 14

ETAMINE IDEAL

Córte para vestido por 5$000

E' procurar na casa que tudo vende **BARATO**

Ao Paraiso das Andorinhas

Avenida Passos 109

Quereis um positivo fortificante? Comprai um vidro DE **Xarope de Easton** De B 155... Dá appetite e fortifica o sangue

TONICO MARAVILHOSO

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

FABRICANTES: BAISS BROTHERS & C. London

AGENTES: **F. H. WALTER & C.** 141 Quitanda 141

Não comprem !!!

ENXOVAES para NOIVAS

Sem saber os preços e ver o sortimento do

Ao Paraiso das Andorinhas

Avenida Passos 109

PEÇAM CATALOGOS

DIAZINA

Remedio infallivel para extrair os calios, sem dor; vende-se na pharmacia Dias, á rua Estacio de Sá n. 66, Hospicio 9, e Andradas 95.

TINTURARIA "GUILHERME FELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA

do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 37

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua dos Andradas n. 91; Bragança Cid; em S. Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

34 RUA OUVIDOR 34

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes.

EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS

Quarta-feira, 5 do corrente

40:000$000

por 10$000

Tem duas terminações

Para o S. JOÃO, em 22 de junho, grande loteria.

200:000$000

POR 40$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

A NOIVA

22 Rua da Constituição 22

ESPECIALIDADE

Enxovaes para noivas

N. 1

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 15 peças, 80$ 15 peças

Vestido de damassé mercerisé, inteiramente forrado, guarnecido de gaze e galões finos, flores de laranja, feito sob medida, de accordo com o ultimo figurino.

N. 2

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 15 peças 100$, 15 peças

Vestido de linho e seda em alto relevo, grandes variedades de ricos padrões, inteiramente forrado, todo guarnecido de galões e palla de filó bordada á seda, feito sob medida, de accordo com o figurino que for escolhido.

N. 3

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 15 peças 120$, 15 peças

Vestido de eolienne de fantasia lavrada á seda pura, inteiramente forrado, todo guarnecido, de accordo com o ultimo figurino escolhido pela noiva.

N. 4

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 21 peças 120$, 21 peças

Vestido de damassé ou poupelinne de seda, inteiramente forrado, guarnecido de todos os enfeites que forem requisitados pela escolha do figurino, inclusive toda a roupa branca.

N. 5

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 21 peças 200$, 21 peças

Vestido de damassé de pura seda, padrões riquissimos, ou de setim liberty, messaline, crepeline de seda, e de outros tecidos, que podem ser vistos na occasião, inteiramente forrado de tafetá, guarnecido de accordo com o figurino escolhido, inclusive toda a roupa branca.

A noiva tem o direito de, em qualquer dos enxovaes, substituir ou supprimir qualquer peça, sendo feito o desconto, de accordo com o valor das mesmas. No caso que alguma das peças não satisfaça, estamos promptos a effectuar a troca.

EXECUTAMOS e remettemos qualquer dos enxovaes, precisando sómente enviar-nos uma blusa usada para medida e uma fita marcando a altura da frente da saia e circumferencia de cadeiras.

A NOIVA

R. A. PIRES

Remettemos catalogos pelo correio.

22 UA DA CONSTITUIÇÃO 22

RIO DE JANEIRO

RHEUMATISMO

Cura-se com o Elixir depurativo Dias. Vende-se á rua Estacio de Sá n. 66, pharmacia Dias.

GONORRHÉA

Cura-se rapidamente, com a injecção seccativa Dias. Deposito: rua Estacio de Sá n. 66.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Genero	Preço
Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$700
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$500
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$200
Créme puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Quantidade	Preço
Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

NÃO TEM FILIAES

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

CONSTIPAÇÕES antigas e recentes

TOSSES, BRONCHITES são radicalmente **CURADAS** PELA

SOLUÇÃO PAUTAUBERGE

que dá **PULMÕES ROBUSTOS**

levanta as forças, abre o appetite sécca as secreções e previne a

TUBERCULOSE

L. PAUTAUBERGE COURBEVOIE-PARIS e todas as Pharmacias.

FERIDAS

Curam-se em pouco tempo, por mais antigas que sejam, com o Unguento Santo Dias. Vende-se á rua Estacio de Sá n. 66, rua do Hospicio, 9 e Andradas, 95.

FOLHETIM 348

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

PROLOGO

Os estados de Blois

XXXIII

Então, a morta fixou n'elle um olhar triste e suave, e disse:

— Tu causaste a minha morte.

Raul curvou a fronte, e bateu nos peitos.

— E, comtudo, proseguiu a morta, eu amava-te muito.

Raul sentia-se opprimido por um remorso immenso.

— Foste tu que me entregaste ao rei de Navarra, continuou a morta.

— Perdão! balbuciou Raul.

— Foste tu que me precipitaste n'um abysmo eterno.

— Perdão! perdão!

— Pois bem, sê contente, Raul, tu a quem eu amava, tu que me odiavas...

— Oh! por piedade! balbuciou o pagem.

Ella impoz-lhe silencio com um gesto imperioso e digno, e accrescentou:

— Exulta, porque eu estou condemnada!

E pronunciou aquellas ultimas palavras com voz rouca e estrangulada.

Raul caiu de joelhos outra vez; mas ella, fixando de novo n'elle o seu olhar ardente, disse em tom de autoridade:

— Levanta-te, desgraçado, e ouve:

Raul obedeceu.

— Estou condemnada, proseguiu a morta, a menos que não consiga reparar o mal que tenho feito n'este mundo, e só tu me pódes ajudar n'essa reparação.

Do peito opprimido de Raul escapou um grito.

A morta proseguiu:

— Ha n'este castello, a alguns passos d'aqui, papeis que são por tal fórma importantes, que depende d'elles a salvação d'esse homem que foi o meu inimigo mortal, e que se chama o rei de Navarra.

Aquellas palavras soltaram a lingua paralysada de Raul.

— Ah! minha senhora, exclamou elle, fale, e implorarei a Deus o perdão de lhe ter causado, involuntariamente, a morte.

Nos labios do fantasma deslisou um sorriso pallido.

— Tu és um servo fiel, disse elle. Pois bem, segue-me.

Raul cobrava animo, ao passo que a colera do fantasma parecia acalmar-se.

— Segue-me Raul, repetiu a morta.

O pagem abandonou o logar em que se achava, e ficou muito admirado por vêr que tinha o uso das pernas.

A morta poz-se a caminho por onde tinha vindo.

Acompanhava-a a luz sobrenatural illuminando o caminho.

Vencido pelo medo, dominado por uma attracção irresistivel, Raul seguia o fantasma da duqueza de Montpensier.

A morta caminhou até á extremidade do corredor.

Ahi voltou-se, e disse:

—Os papeis estão no fundo falso da gaveta de um armario.

—Ah! replicou Raul, que começava a familiarisar-se com o fantasma.

—Esse armario está num quarto deshabitado, proseguiu a morta.

—Vai levar-me lá?

—Vou.

A duqueza poz-se de novo a caminho.

Raul seguia-a, guiado sempre pela claridade singular que no corredor espalhava uma lampada invisivel.

O fantasma parou outra vez.

Achava-se em frente de uma porta de dois batentes, fechada com tres fechaduras.

—Abaixa-te e levanta essa lage, disse a morta.

E apontava-lhe, junto da porta, para um grande quadrado de marmore que parecia não estar pegado aos outros.

Raul, que se ia habituando pouco a pouca áquellas relações com os mortos, puxou da adaga e introduziu a ponta no intervallo da lage para a levantar.

Debaixo da lage estava uma chave.

—Pega nessa chave, disse o fantasma, e abre aquella porta.

Raul obedeceu. Fez girar a lingueta na fechadura e a porta abriu-se.

Então, a morta e o pagem acharam-se na entrada de uma especie de pequena sala que devera ter sido um oratorio, e cuja mobilia carunchosa remontava a outro seculo.

Aquella sala encerrava, entre outro moveis, um grande armario de carvalho com ferragem de aço.

—E' ali, disse a morta.

E designou uma gaveta que Raul abriu.

A gaveta estava vasia.

—Não vês naquele canto á esquerda, a cabeça de um prego? disse a morta.

—Vejo.

—Carrega-lhe com um dedo.

Raul obedeceu.

Então, a taboa que parecia formar o fundo da gaveta girou sobre si mesmo e poz a descoberto um pequeno esconderijo, no qual se via um rolo de pergaminho.

—Pega nesses papeis, ordenou a duqueza.

Raul apoderou-se delles, e a um signal do seu guia singular metteu-os no gibão.

O fantasma accrescentou:

—Vem commigo, porque ainda não acabou tudo.

Durante o trajecto Raul familiarisara-se por tal forma com a sombra da senhora de Montpensier que acabara por olhar para ella de frente.

—E' certo que a duqueza morreu, pensava elle, dizem-m'o a sua pallidez, os seus olhos encovados e brilhantes como tições ardentes. E demais, por muito que applique o ouvido, quando ella anda, não ouço o som dos seus passos. Os vivos caminham deste modo sobre as lages de um corredor.

A duqueza ou a sua sombra continuava a ordenar e Raul a obedecer.

Mandou-lhe que fechasse o fundo falso da gaveta, depois a gaveta, e finalmente a porta e as suas tres fechaduras.

Depois de elle ter collocado a chave debaixo da lage, a duqueza disse-lhe:

—Ainda não é tudo, ha mais papeis no castello.

—E esses papeis?

—Serão tão uteis ao rei de Navarra como os que estão já em teu poder.

—Vamos, disse Raul.

O fantasma poz-se a caminho, mas em vez de voltar para trás tomou uma direcção opposta.

O corredor descrevia uma especie de elipse, e parecia alargar á medida que a duqueza avançava.

Raul acabara por imaginar que sonhava, e que o seu sonho era povoado de fantasmas, e assaltado pelo pesadelo.

De repente, a duqueza parou, e Raul parou igualmente

A duqueza voltou-se, e pareceu ao pagem que a luz que lhe servia de aureola brilhava com maior resplendor.

—Aproxima-te Raul, disse a morta.

Raul avançou dois passos e achou-se face a face com a morta.

Então, ella olhou para o pagem mais tristemente ainda, e disse:

—Por que razão me traiste, meu pobre Raul?

O pagem balbuciou.

—Oh! eu amava-te muito, proseguiu a morta.

—Ah! senhora, murmurou o pagem, em nome de Deus, perdôe-me!

—Sim, perdôo-te, e comtudo...

A voz da morta era tão triste, que parecia ter lagrimas nellas.

—Comtudo? perguntou Raul com angustia.

—Vou voltar bem triste para o outro mundo.

—Minha senhora!

—Lembrando-me que estarei separada de ti eternamente.

Um soluço cortou as palavras da morta.

Raul caiu de joelhos, e disse:

—Em nome de Deus, minha senhora, digne-se perdoar-me.

—Terias tu a coragem de merecer o teu perdão?

—Oh! fale! Que é necessario fazer?

—Um ultimo beijo...

Raul teve como que uma vertigem, e recuou. Os mortos não se beijam facilmente.

—Bem vês que tens medo, disse a morta.

—Pois bem, deixarei de o ter, exclamou Raul.

E caminhou para a duqueza.

Naquelle momento apagou-se a luz verde e azul, e Raul achou-se nas trevas.

Ao mesmo tempo, tambem, se apoderaram delle dois braços vigorosos, e os labios da duqueza pousaram na sua fronte inundada com o suor da angustia.

—Oh! como eu te amava! como eu te amava! disse ella.

E morta ou viva arrastou-o, e fel-o avançar alguns passos.

—Sim, repetiu ella, amava-te com paixão, com delirio.

E, mudando de posição, começou a empurral-o em vez de o arrastar.

Raul palpitava sob aquella pressão.

—Amava-te e traiste-me! concluiu ella.

De repente os braços da duqueza deixaram de enlaçar Raul, e repelliram-no.

Aquelle recuou um passo, e soltou um grito dilacerante.

Ao grito que soltou o pagem respondeu uma gargalhada.

Raul acabava de cair na masmorra, que sepultara já Gastão.

. . . .

XXXIV

Entretanto, o rei de Navarra dormia.

Henrique de Bourbon era bem o principe que adivinhara seu avô João Albert, quando no dia do seu nascimento lhe esfregara os labios com um dente de alho, lhe fizera beber um copo de vinho das montanhas, e prophetisara que elle viria a ser um grande guerreiro e um grande caçador.

(*Continúa*).

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA FAUSTINO DA ROSA

Estréa a 15 do corrente

No edificio do «Jornal do Brazil» acha-se aberta a assignatura e recebem-se encommendas para

3 CONCERTOS 3

DO

Celebre violoncellista

Antonio Sala

Preços de assignatura

Frisas e camarotes de 1ª....	50$000
Camarotes de 2ª..........	25$000
Poltronas	10$000
Balcão, tres primeiras filas..	6$000
Balcão, outras filas........	5$000

Na segunda quinzena de junho, a grande companhia franceza do eminente actor LUCIEN GUITRY.

Theatro S. Pedro

EMPREZA MORAES & COMP.

HOJE ----- Domingo, 2 de junho de 1912 ----- HOJE

A's 8 3|4 da noite --- 2ª apresentação do celebre illusionista indiano

DR. RICHARDS

Pela 1ª vez o assombroso trabalho

CREAÇÃO DA VIDA VEGETAL

A maravilha do seculo XX

NOVOS TRABALHOS DE MAGIA BRANCA E MAGICA ORIENTAL

PHENOMENOS MENTAES

Parte scientifica dedicada aos amadores das sciencias occultas

IMPRESSÕES PESSOAES O Dr. Richards, com o contacto dos dedos, poderá descrever caracteres, tendencias, inclinações de qualquer sêr. — Successos sem precedentes.

AMANHÃ — TRABALHOS NOVOS

PREÇOS — Frizas, 25$000; camarotes de 1ª 20$000; camarotes de 2ª 15$000; cadeiras de 1ª, 4$000; cadeiras de 3ª, 2$000; galerias nobres, 3$000; geraes 1$000.

PARQUE FLUMINENSE

EMPREZA ANTUNES & C.

COMPANHIA CHRISTIANO DE SOUZA

HOJE HOJE

Tres esplendidos espectaculos

A's 2 1|2 da tarde, com entrada gratis a todas as crianças, e ás 7 3|4 e 9 3|4 da noite, duas esplendidas sessões, com a celebre e popularrevista

O PÁOSINHO!

Successo mais notavel dos artistas PEPA RUIZ, AUGUSTO CAMPOS e JOÃO BARBOSA

BREVEMENTE — Primeira representação da revista **Atlantica.**

No cinema — Primoroso e escolhido programma com ás fitas de maior successo

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Domingo, 2 de junho de 1912 HOJE!

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR !!!

A's 2 horas da tarde em ponto

Com programma organizado especialmente para as Exmas. familias e gentis crianças !!!

Exito sem igual de todos os artistas da excellente troupe! destacando-se

CESTRIA — Malabarista e salteador

SORELLE FLORIDA — Duettistas italianas.

LEON AND TEE !!! A morning in a south brazilian farm ! ! !

Romagnan — Ventriloque comique.

Meg-Tely, Dargère, etc., etc.

Programma — Up-to-date !!!

Successo! Successo! Successo!

Mme. Bauvett

et son theatre automatique !

—TODOS AO PALACE ! !—

MARAVILHOSO ESPECTACULO VARIADO

A's 8 3|4 em ponto

EXITO ! Successo ! EXITO !

[illegible] Duettistas [illegible]

CESTRIA — Malabarista e saltador

Friné de Cisneros! Chanteuse e danseuse cubaine

ANNITA MANFIELD Chanteuse englaise

LEON AND TEE

A morning in a south brasilian farm e todos os artistas da excellente troupe

Brevemente ESTRÉA de Mlle. THEVAL! Divette parisienne des ambassadeurs

LA FABIOLA!!! Chanteuse, comique, excentrique

RACHEL DE BRANNY Chanteuse de genre

SEMPRE NOVIDADES!

PREÇOS E VENDA DE BILHETES DO COSTUME

THEATRO RECREIO

ESPECTACULO POR SESSÕES

Companhia Pato Moniz

Direcção do actor Justino Marques

HOJE — 3 Sessões — *HOJE*

- MATINÉE ás 2 ½ horas da tarde

3ª representação da alegre comedia em dois actos

Padre, Filho e Espirito Santo

Toma parte toda a companhia

SOIRÉE ás 7 3|4 e 9 3|4

4ª e 5ª representações da comedia em dois actos

Padre, Filho e Espirito Santo

Verdadeira fabrica de gargalhadas

DUAS HORAS DE RISO CONSTANTE

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã — A's 7 3|4 e 9 3|4 — Duas sessões — 1ª e 2ª representações do celebre drama em sete quadros AMOR DE PERDIÇÃO.

THEATRO RECREIO

Grande Companhia TAVEIRA — Tournée PALMYRA BASTOS

Maestro regente da orchestra LUIZ FILGUEIRAS

A companhia deve chegar a esta Capital no proximo dia 10, a bordo do paquete AVON, e a estréa realizar-se-ha:

QUARTA-FEIRA - 12 de junho - QUARTA-FEIRA

Com a 1ª representação da opereta em tres actos, traducção do distincto escriptor brazileiro **Azeredo Coutinho**

CASTA SUZANNA

O papel de Casta Suzanna é desempenhado pela notavel actriz PALMYRA BASTOS.

O elenco artistico e repertorio serão opportunamente annunciados.

Os Srs. assignantes da companhia Taveira (temporada de 1911) têm preferencia aos seus logares, para todas as primeiras representações, até ao meio dia da vespera do espectaculo.

O prazo de preferencia para a estréa termina sexta-feira, 7 — **Preços do costume.**

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Domingo, 2 de junho HOJE

GRANDIOSA FUNCÇÃO VARIADA

SUCCESSO COMPLETO ! !

SEMPRE ATTRACÇÕES ! !

The 4 TYPICKS

Extraordinarios musicaes, transformistas e excentricos !

ALTA NOVIDADE ! ! — EXITO !

PERY and PERYS

Acrobatas brazileiros !

«Cardona e William»

Excentricos e parodistas

Na 2ª parte do programma, se fará representar pela 16ª vez a applaudida revista

POR BAIXO!...

de BENJAMIN DE OLIVEIRA.

Amanhã—Extraordinaria funcção.

AVISO — Na proxima semana estréa de novas attracções.

Brevemente — Grandioso drama — Culpa de mãi!

THEATRO LYRICO

Grande Companhia Italiana Città di Roma --- Direcção Luiz Alonso

Direcção artistica dos irmãos BILLAUD

HOJE --- 2 ESPECTACULOS 2 --- **HOJE**

A's 2 horas da tarde e 8 3|4 da noite

--- PROGRAMMA DA MATINÉE A'S 2 HORAS ---

Ultima representação da opereta em tres actos

CASTA SUZANNA

Programma do espectaculo ás 8 3|4 da noite

Definitivamente ultima representação da opereta em tres actos, de **S. Jones**

GEISHA

Notavel trabalho das actrizes L. CASTALDI e MARIA CECCARELLI e menino GAMBA. Toma parte toda a companhia. Riquissimo guarda-roupa. Grande successo de toda a companhia. Os bilhetes estão á venda, até o meio dia, no «Jornal do Brazil», depois na bilheteria do theatro. Preços os do costume.

AMANHÃ, segunda-feira, pela 1ª vez a celebre opereta em tres actos A VIUVA ALEGRE

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA

Direcção Luiz Alonso

Estréa a 8 do corrente

1º concerto classico do eminente maestro portuguez

Vianna da Motta

A assignatura para os

4 Unicos concertos 4

que se acha aberta no edificio do Jornal do Brazil encerra-se definitivamente no proximo dia 4, ás 5 horas da tarde.

Preços por assignatura

Frisas e camarotes de 1ª..........	50$000
Camarotes de 2ª..................	25$000
Poltronas.........................	10$000
Balcões A B C....................	6$000
Balcões D E F....................	5$000

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55 — Empreza Julio Pragana & C.

Direcção artistica de A. DE FARIA

Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR

HOJE -- 2 de junho -- HOJE

A's 7, 8 1|2 e 10 horas (em réprise)

A apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos, seis quadros e uma deslumbrante apotheose, de S. Georges, musica de A. Grisar:

AMORES DO DIABO

PERSONAGENS:

Urielia, Ismenia Matteos; conde Frederico, fidalgo hungaro, Luiz Paschoal; Hortensius, preceptor do conde, Luiz Bastos; Lilia, Conchita Escuder, Thereza, sua mãi, Virginia; Bracaccio, chefe dos piratas, J. Ayres; Germano, aldeão, Manoel Soller; Martha, sua noiva, Dina Ferreira; Diana, comediante, amante do conde, Maria Santos; o grão-vizir, Mendonça; ermitão, Antonio Dias; fidalgo, A. Garrido; o eunucho, H. Passos. Damas, camponezes, demonios, escravas, piratas, anjos, etc.

Scenarios de Emilio Silva, Jayme Silva e J. dos Santos. Machinismos de Antonio Novelino. Guarda roupa feito expressamente para a peça, pelo "costumier" J. Corte Real. Adereços fornecidos pelo aderecista J. da Costa. Effeitos de luz electrica pelo electricista A. Rosas. Cabelleiras de H. Assis. Mise-en-scène de A. de Faria.

Amanhã, ás 7 1|2 e 9 horas — **AMORES DO DIABO.**

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão, o popularissimo. Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE! Domingo, 2 de junho de 1912 HOJE!...

Grande matinée

ás 2.30. Começará com o lindo film dramatico **VINGANÇA FEMININA**, com **800** metros. **A' noite, tres sessões da opereta em tres actos**

O Paraiso de Mahomet!...

16 numeros de musica!... Ineditos!... — Orchestra completa

Genial mise-en-scène do actor BRANDÃO!

Esta peça, como as outras, obedece á mais rigorosa moralidade. Scenarios novos de **Jayme Silva.** Adereços de **J. Costa.** Guarda-roupa luxuoso de **F. Storino.**

As sessões terão começo ás 7,15, 8.50 e 10,20 horas.

A seguir — **De promptidão!...**, opereta em tres actos, de J. PRAXEDES, musica de EUSTACHIO FERNANDES e RAPHAEL DA SILVA!...

Classe distincta, 2$000. Cadeiras numeradas, 1$500. Cadeiras de 1ª, 1$; de 2ª, 500 réis.

CINEMA OUVIDOR

Rua do Ouvidor 127 — O mais frequentado pela élite carioca, orchestra sob a direcção do professor PERRONI

Matinée a 1 hora da tarde, em continuação da soirée até meia noite

Hoje -- COLOSSAL PROGRAMMA NOVO -- **Hoje**

Fazendo parte o film de arte religioso, **A GLORIA DE UM DIA**, sensacional e mimoso trabalho da LUX

PRIMEIRA PARTE

FABRICAÇÃO DE COFRES FORTES

Film natural e instructivo

SEGUNDA PARTE

A CONSCIENCIA

Sensacional drama da BIOGRAPH, de enredo commovente e sentimental

TERCEIRA PARTE

TOLOS !... — Importante comedia da VITAGRAPH, de uma concepção verdadeiramente admiravel.

QUARTA PARTE

Gloria de um dia

Drama em dois actos e 60 quadros, com 700 metros de extensão. Sublime enredo religiosamente tratado.

Neste trabalho a fabrica LUX conseguiu reunir tudo o que é de bello e artistico, um verdadeiro mimo offertado aos frequentadores do velho OUVIDOR

DESCRIPÇÃO

Aurea, sob brancas vestes, symbolo da candura e innocencia, na nave de um santuario, eleva a Deus, em côro de virgens, fervorosas preces, em espiraes sonoras de melodioso canto, em harmonia com as modulações de um orgão. Terminado o cantico coral, qual bando de niveos cherubins, todo pureza, todo innocencia, dispersam-se as virgens.

Aurea, anciosa, vê aproximar-se seu noivo, Mario, em que guarda risonhas esperanças para o futuro.

Juntos que são, em companhia dos pais, partem em caminho dos penates, onde reina a santa paz de uma familia feliz.

Quer a sorte que a afamada cantora, conhecendo, de oitiva, da superioridade da voz de Aurea, escreva-lhe aos progenitores, para leval-a a Icasa, para ouvir e julgar, de facto, da grandeza de sua voz.

Mario procura oppor-se a tal resolução, partindo, entretanto, Aurea com sua mãi e o organista.

Mario, com o coração dorido, antevê para o porvir de sua noiva negro horizonte.

A' prova do canto succede a estréa no palco, em que colhe Aurea as palmas do triumpho, os esplendores da fama. Mas, a moça, excessivamente delicada, de compleição franzina, começa a soffrer de fraqueza pulmonar.

Em successivas cartas, pai e noivo têm sciencia do triumpho e da molestia que a empolgara tão moça, como resgate da gloria.

Numa altura precisa, communica-lhes o seu regresso, a cuja recepção pede o seu comparecimento.

E vamos vel-os, noivo e noiva, sentados na alameda que conduz á capela, trocarem mais que nunca sentidas e sinceras juras, repassadas de puro amor e devotamento. E Aurea é elevada mysticamente ás reminiscencias de um passado feliz, ao tocar saudoso e nostalgico dos sinos que synthetizam uma vida de sonhos roseos, chimeras dulcissimas.

Sob permissão do Revdmo. da capelinha, que longe alvejava em verdejante collina, Aurea entôa pela ultima vez, com melodia, doçura e suavidade de timbre, canticos feitos de ais, de sentidas preces, pontilhadas de saudades mysteriosas, á grandeza do Soberano Artifice. Mas, aos poucos, qual avesinha sequiosa que procura mitigar a sede na lympha de murmuroso regato, desfallece paulatinamente, caindo nos braços de Mario, a quem consagra, em passagem, os derradeiros alentos de uma vida feita de virtudes, entregando a sua essencia, o seu espirito ao Redemptor.

QUINTA PARTE

SONHO DE CYCLISTA

Imaginação fantastica da apreciada casa L. M. P.

Segunda-feira—OS CONTOS DE HOFFMANN. Na proxima semana, grandiosas novidades em films cinematographicos.

Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas. Faz-se contrato para todos os pontos do Brazil com fitas Edison, Lubin, Will, West e Essanay. A maior empreza de importação de films no Brazil. Unica agencia de representação dos films BIOGRAPH, VITAGRAPH, L. M. P. LUX, DANUBE FILM, TEATRALIA e importa semanalmente todos os melhores films americanos. Endereço telegraphico: STAMILE. Telephones: escriptorio, 3.927; cinema, 3.551. Caixa postal, 428. Succursal em S. Paulo, á rua Quinze de Novembro n. 16. Agencias na Bahia, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Coritiba, Florianopolis, Bello Horizonte e S. João Nepomuceno.

AVISO IMPORTANTE — Tendo a grande accumulação de films ineditos, os programmas novos serão mudados tres vezes por semana, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e domingos, matinées infantis desde o meio dia até 6 horas da tarde.

HOJE Primeira matinée infantil, com augmento de cinco fitas comicas e fantasticas **HOJE**

THEATRO APOLLO

Companhia portugueza de opera comica dirigida pelo actor L. Fróes

HOJE — 2 ESPECTACULOS 2 — HOJE

A's 2 horas da tarde e ás 9 da noite

2ª e 3ª representações da opereta em tres actos e cinco quadros, de A. Rendon, musica de M. Penella

A BELLA AMERICANA

Na representação tomam parte os artistas ADRIANA NORONHA, Amanda Abranches, M. Velloso, E. de Abreu, E. Santos, A. Silva, A. Marques, LEOPOLDO FROES, A. Abranches, Placido Ferreira, Santos, J. Moreira, E. Noronha, Corte Real, A. Lagos, Gorjão e o corpo de coros, representando modelos, hespanholas, toureiros, convidados, criados, selvagens.

Titulos dos quadros: 1º, **Em casa do rei do aço;** 2º, **Uma pagina do New-York Herald;** 3º, **Jardim de inverno em casa do rei da vaselina,** 4º, **Uma avenida de Nova York;** 5º, **Nos aposentos de Ernesto de la Oliva.**

Mise-en-scène de L. FROES—Direcção musical do maestro J. Alagarim. Preços do costume. Entradas 1$000.

Amanhã, segunda-feira, 3 — **A bella americana.**

CINEMA IDEAL

Rua da Carioca n. 62—Empreza M. PINTO

HOJE --- SENSACIONAL PROGRAMMA --- **HOJE**

Composto dos melhores films de todas as producções da semana

PRIMEIRA PROJECÇÃO

A MA' VIDA — Arrebatado drama desenvolvido entre cecilianos.

SEGUNDA PROJECÇÃO

Noite agitada, por Max Linder --- Desopilante scena comica, escripta e representada pelo rei do riso MAX LINDER.

TERCEIRA PROJECÇÃO

A ESTATUA DE CARNE

Grandioso e bello drama da vida real, com 800 metros, dividido em duas partes e 45 quadros, da serie da MARAVILHA, da fabrica italiana **Milano-Film.**

QUARTA PROJECÇÃO

DID E A MUNDANA — Hilariante film representado pelo comico acrobata ANDRÉ DID.

Como extra na matinée — Será exhibido o importante drama

UM FIDALGO SEM FIDALGUIA

AMANHÃ PROGRAMMA NOVO

AVISO—Da proxima semana em diante, esta empreza passará a exhibir tres programmas novos por semana — **A's segundas, quartas e sextas-feiras.**

CINEMA PATHÉ | CINEMA AVENIDA | CINEMA ODEON

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

TRES PROGRAMMAS NOVOS POR SEMANA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

CINEMA PATHÉ

Salão de espera --- **ORCHESTRE FRANÇAISE**

HOJE --- Sublime programma --- HOJE

O REITRE

Série de arte Pathé Frères—Pathécolor

A ESQUECIDA

Interpretação de Mlle. Mistinguett

A CRIADA FACEIRA

The Japaneze Film — Pathécolor

ESTUDO DE GATOS

Interessante estudo de historia natural

DID E A MUNDANA

Scena comica representada por André Did

UMA NOITE AGITADA

Scena comica de Max Linder

Segunda-feira—MATINÉE E SOIRÉE CHIC—Programma novo — Films ineditos de Pathé Frères, Eclair, Gaumont, Milano Films e o Pathé Jornal

CINEMA AVENIDA

HOJE --- NA SOIRÉE --- **HOJE**

Primoroso concerto musical por um grupo de senhoritas viennenses

- - - SOBERBO PROGRAMMA NOVO - - -

FOGO SOB CINZAS...

Grandioso drama intimo, em tres actos, 26 quadros e 1.030 metros de extensão, admiravel creação da eximia actriz MARGARIDA BERGERT, do Theatro Nacional de Berlim. Obra prima executada pela importante fabrica allemã **Komet-Film**

Criado modelo

Bellissimo film sentimental da grande fabrica americana **Vitagraph C°**—Nova York

GONTRAN DUVIDA DA ESPOSA

Hilariante e alegre episodio comico **Eclair — Paris**

SEGUNDA-FEIRA — **A revolta dos hollandezes em 1572.**

SEXTA-FEIRA — **A ROSA DE THEBAS** (800 metros em duas partes)..

CINEMA ODEON

CONFORTO E ELEGANCIA—No vasto salão de espera, na soirée, tocará um harmonioso sexteto, composto de habeis professores—MUITA LUZ E VENTILAÇÃO

HOJE -- Sumptuoso programma novo -- **HOJE**

Films variados que formam um magnifico conjunto, pela diversidade dos assumptos, todos de muito agrado e excellentemente desempenhados... Harmoniosa coordenação de trabalhos de tres fabricas differentes... CINES, GAUMONT e VITAGRAPH.

VINDICTA IMPLACAVEL

Scena de irreprehensivel execução, desempenhada pela troupe da casa GAUMONT

MA' VIDA

Scena da vida real, passada entre personagens que vivem nos alcouces envolvidos pelos mais baixos vicios...

O CRIADO GASPAR

Alta comedia social de muita moralidade, do fabricante CINES

COMO SE FORMAM OS ESTADOS

Scenas interessantes demonstrativas da actividade do grande povo norte-americano, na formação dos differentes nucleos, para a instituição de novos Estados. A esta scena esta aggregado um magnifico romance de amor.

DIABRURAS DE BÉBÉ

Uma das mais graciosas comedias infantis, desempenhada pelo menino ABELARDO

AVISO—De segunda-feira em diante os programmas serão mudados todas as segundas, quartas e sextas-feiras. Segunda-feira—O magistral trabalho cinematographico de Pathé, ricamente colorido (Pathécolor), film de arte italiano de 800 metros de extensão, dividido em duas partes—**Os carbonari.** Verdadeiro successo da semana...